

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 066/2021 – FEAS

OBJETO: “Registro de preços, materiais elétricos e de manutenção para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.

DATA FASE DE LANCES: 13/05/2021 ÀS 09h00

ID: 24568

Req. 70.34 2021



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSAR

Protocolo	Processo n.º 112/2021- Feas
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais elétricos e de manutenção para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.
Justificativa:	Os materiais elétricos e de manutenção, listadas neste processo são essenciais para o funcionamento das unidades geridas pela Feas, além da necessidade de substituição devido ao tempo útil de vida, bem como a reposição de estoque desses materiais, mantendo assim, a instituição em plenas condições de funcionamento, que eventualmente exigem reparos e adaptações.
Valor	R\$ 43.490,36.

Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 43.490,36 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa reais e trinta e seis centavos), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Em: 08/04/2021.


Denilson Blank**Assessor Financeiro****Nomeação de gestor e suplente**

Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Roberto Liberato Dallagranna (matrícula funcional n.º 3.557) e Guilherme de Mello (matrícula funcional n.º 2181) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Em: 08/04/2021


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral**Cientes,**

Titular: Roberto Liberato Dallagranna.

Ass.: Roberto Liberato Dallagranna

08/04/2021.

Suplente: Guilherme de Mello

Ass.: Guilherme de Mello

08/04/2021.

15204568



02
MH

DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESA

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101 (de 04 de maio de 2000) e com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas declaro: na qualidade de Diretor Geral, que existe previsão de receita para fazer frente às despesas para o processo nº 112/2021- Feas, conforme Contrato de Gestão.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 08 de abril de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas



Justificativa para aquisição de “Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção” para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde- Feas.

Os materiais elétricos e de manutenção, listadas neste processo são essenciais para o funcionamento das unidades geridas pela Feas, além da necessidade de substituição devido ao tempo útil de vida, bem como a reposição de estoque desses materiais, mantendo assim, a instituição em plenas condições de funcionamento, que eventualmente exigem reparos e adaptações.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Solicitamos para a aquisição destes insumos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas.

Por fim, considerando o disposto no Art. 13, I e II, do Decreto Municipal 962/20161; no sentido de que não há três empresas enquadradas como ME/EPP, sediadas local ou regionalmente, capazes de participar do pregão em todas as suas exigências e ofertar os itens conjuntamente, optou-se por ampliar a possibilidade de participação nos itens deste certame ao mercado em geral, visando o interesse público, a vantajosidade, a eficiência e a economicidade do processo.

Curitiba, 08 de abril de 2021.


Roberto Liberato Dallagranna

Engenheiro Clínico
Engenharia e Manutenção

40
H

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição, através do sistema de registro de preços, de Materiais Elétricos e de Manutenção para suprir as necessidades da Fundação Estadual de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 (doze) meses.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Os materiais elétricos e de manutenção, listadas neste processo são essenciais para o funcionamento das unidades geridas pela Feas, além da necessidade de substituição devido ao tempo útil de vida, bem como a reposição de estoque desses materiais, mantendo assim, a instituição em plenas condições de funcionamento, que eventualmente exigem reparos e adaptações.

3. DA DESCRIÇÃO

Item 01: 220575 / Acoplador rele RS30 220V 2REV LED VM C 900699 -20
Acoplador rele RS30 220V 2REV LED VM C 900699 -20 Conexel ou Compatível.
Quantidade: 2 unidades
Valor máximo permitido: R\$ 132,0350

Item 02: 215634 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² azul
Cabo Flexível bitola 2,5mm² na cor azul.
Quantidade: 500 metros
Valor máximo permitido: R\$ 2,1211

Item 03: 220354 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² branco
Cabo Flexível bitola 2,5mm² na cor branca.
Quantidade: 500 metros
Valor máximo permitido: R\$ 2,1211

Item 04: 219524 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² preto
Cabo Flexível bitola 2,5mm² na cor preta.
Quantidade: 500 metros
Valor máximo permitido: R\$ 2,1217

R6D

Item 05: 219309 / Cabo - singelo flexível - 4 mm² Vermelho

Cabo - singelo flexível - 4 mm² na cor vermelha.

Quantidade: 500 metros

Valor máximo permitido: R\$ 2,9899

Item 06: 220357 / Cabo, PP multipolar 2P + T 2,5 MM²

Fios de cobre eletrolítico e PVC tipo BWF, Produto flexível, deslizante, não propaga chamas com isolação em dupla camada.

Quantidade: 500 metros

Valor máximo permitido: R\$ 7,9233

Item 07: 216685 / Caixa luz 4"x2" retangular p/ drywall

Dimensão em polegadas 4x2", formato retangular.

Quantidade: 180 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3,2533

Item 08: 216685 / Canaleta para fios dupla face na base 20x12mm

Canaleta com adesivo, cor branco, altura 12 mm, largura 20 mm, comprimento 2000 mm.

Quantidade: 400 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 8,7567

Item 09: 220587 / Caneta Detectora De energia Voltímetro Teste Tensão Sonora

Medida mínima de voltagem - Medida máxima de voltagem: 90V - 1000V.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 124,6133

Item 10: 220584 / Contator 3P 25^a 220V 50/60HZ INA CW M25-10-30V26 10045420

CONTATOR 3P 25^a 220V 50/60HZ INA CW M25-10-30V26 10045420.

Quantidade: 2 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 152,0267

Item 11: 220586 / Disjuntor Prot Motor 20-25^a Mpw 40-3-V025 40-3-V025 12428133

Disjuntor Prot Motor 20-25^a Mpw 40-3-V025 40-3-V025 12428133 WEG ou Compatível.

Quantidade: 2 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 318,9025

Item 12: 220578 / Espelho para módulo interno simples Branca 4x2 Lunare Schneider

Placa para módulo interno simples Lunare Schneider Branca 4x2.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3,2933

1110

Item 13: 220430 / Espelho para suporte 4x2 PRM4721 Branca 4 posições Lunare Scheneider

Suporte 4x4 PRM4721 Lunare Schneider Branca 4 posições.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 5,33

Item 14: 215637 / Fita isolante cor preta espessura 0.18mm 19mm x 20m antichama

Fita isolante cor preta espessura 0.18mm 19mm x 20m antichama.

Quantidade: 130 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 5,1167

Item 15: 220439 / Módulo interno 2P+T 20A Polar PRM4721 Lunare Scheneider Branca

Módulo interno 2P+T 20A Polar PRM4721 Lunare Schneider Branca.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 9,1967

Item 16: 217622 / Módulo interno Simples 2P+T 10A Polar PRM4721 Lunare Scheneider Branca

Módulo interno 2P+T 10A Polar PRM4721 Lunare Schneider Branca.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 9,7433

Item 17: 215334 / Plug Macho 2P+T 10A 250V Preto (NBR 14136)

Plug Macho 2P+T 10A 250V Preto (NBR 14136).

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 4,6775

Item 18: 219308 / Plug Macho 2P+T 20A 250V Preto (NBR 14136)

Plug Macho 2P+T 20A 250V Preto (NBR 14136).

Quantidade: 150 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 6,34

Item 19: 220504 / Relé de estado solido de 40A 190 A 250 VCA

Relé de estado solido corrente 40A , tensão 190 A 250 VCA.

Quantidade: 15 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 150,25

Item 20: 220583 / Rele Impulso ITL 1P 16ªA/ 230 V 2N; A1 – A2 50/60 H2 ACT19 A9C30

RELE Impulso ITL 1P 16ªA/ 230 V 2N; A1 – A2 50/60 H2 ACT19 A9C30 Schneider ou compatível.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 213,2833

RJ

Item 21: 216878 / Terminal pino, isolado para fios 4 e 6 mm² (E)

Terminal pino, isolado para fios 4 e 6 mm² (E).

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,7662

Item 22: 219465 / Terminal pino, isolado para fios 2,5 mm² (E)

Terminal pino, isolado para fios 2,5 mm² (E).

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,7348

Item 23: 220580 / Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 4mm² - amarelo

Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 4mm² - amarelo.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,0593

Item 24: 220581 / Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 6mm² - vermelho

Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 6mm² - vermelho.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,1797

**Item 25: 219464 / Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 2,5mm² - Azul -
Diâmetro do Furo 6,2mm – RV 2-6**

Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 2,5mm² - Azul - Diâmetro do Furo 6,2mm –
RV 2-6.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,1797

**Item 26: 220518 / Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2
polos + terra 10A 250 V COM HASTE Padrão transmobil, cor preta**

Modulo tomada predial, instalação: embutir, tamanho: 1 modulo, cor modulo: preta,
numero polos: 2 polos + terra, corrente máxima: 10 a, tensão máxima: 250 v. com
haste e redonda..

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 4,6867

**Item 27: 220582 / Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2
polos + terra 20A 250 V COM HASTE Padrão transmobil, cor vermelha**

Modulo tomada predial, instalação: embutir, tamanho: 1 modulo, cor modulo: preta,
numero polos: 2 polos + terra, corrente máxima: 20 a, tensão máxima: 250 v. com
haste e redonda.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 5,40

Item 28: 213860 / Tomada Simples 2p+t 10A Com Placa Espelho Branco

Tomada Simples 2p+t 10A Com Placa Espelho Branco.

RLD

Quantidade: 200 unidades
Valor máximo permitido: R\$ 9,4425

Item 29: 213859 / Tomada Simples 2p+t 20A Com Placa Espelho Branco
Tomada Simples 2p+t 20A Com Placa Espelho Branco
Quantidade: 150 unidades
Valor máximo permitido: R\$ 11,6950

Item 30: 220519 / Tomada Sistema X 2P+T 20A 250V NBR14136 67506
Tomada Sistema X 2P+T 20A 250V NBR14136 675061.
Quantidade: 150 unidades
Valor máximo permitido: R\$ 16,3633

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO:

- a. Caso o Fabricante ou o produto sejam interditados a empresa fornecedora deverá substituir o produto ofertado por outro com as mesmas características, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais.
 - b. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. Com todo o ônus decorrente destas análises a cargo do licitante/fornecedor. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
 - c. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.). Além de que os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.
 - d. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.
 - e. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não
- R.L.D.

corresponder(em) às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.

f. A empresa vencedora deverá ter um controle rigoroso de qualidade.

g. O não atendimento ao estabelecido nos itens acima acarretará na suspensão dos pagamentos e consequentemente aplicação das penalidades previstas neste Edital.

h. A entrega deverá ocorrer em estrita obediência ao solicitado pela Feas através das Ordens de Compra em todas as suas especificidades, tanto no que diz respeito a quantidades, quanto a quaisquer outras características ali presentes.

i. À critério do setor solicitante a Pregoeira poderá solicitar amostras, informações ou esclarecimentos adicionais que se julgarem necessários, de conformidade com o artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93. A Feas, desde já se reserva o direito de efetuar diligências necessárias para validar as informações prestadas pelas licitantes.

j. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

k. Dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com a Sra. Pregoeira - fones: (41) – 3316-5967/3316-5927.

*****O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO NESTE TERMO, ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**

5) CONDIÇÕES DE ENTREGA:

a. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;
- **Hospital Vitória:** localizado na Av. das Indústrias n.º 1974, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba, Paraná;

- b. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.
- c. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

6. DOS GESTORES

Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Roberto Liberato Dallagranna (matrícula funcional n.º 3.557) e Guilherme de Mello (matrícula funcional n.º 2.181) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.


Roberto Liberato Dallagranna
Engenheiro Clínico



Curitiba, 29 de março de 2021.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1 ao 30 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexecutáveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam a equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Atenção: Pessoa Jurídica contribuinte do ICMS, conforme legislação tributária, o pedido sobressa acrescido de acordo com determinados produtos e estados. Dúvidas, favor entrar em contato (11) 3348-3282

PRODUTO	ENTREGA	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL
 <p>DETECTOR DE TENSÃO FLUXO VOLTAERT TAD-A2 II CAT IV 1000V 4226407 - 2 ANOS DE GARANTIA Fluke</p>	A CALCULAR	R\$ 164,94	1	R\$ 164,94

ENTREGA

VEJA AS OPÇÕES DE ENTREGA PARA SEUS ITENS, COM TODOS OS PRAZOS E VALORES.

220587

CALCULAR FRETE

COUPOM DE DESCONTO

Código	OK
--------	----

SUBTOTAL R\$ 164,94
TOTAL R\$ 164,94

FORMAS DE PAGAMENTO



SEGURANÇA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.671.991/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A.N.T. - FERRAMENTAS COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.N.T.	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R. PIRATININGA	NÚMERO 826	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 03.042-000	BAIRRO/DISTRITO BRAS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANI@ANTFERRAMENTAS.COM.BR	TELEFONE (11) 3345-3200
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2021 às 14:46:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

busque aqui seu produto

22 05 75

12
m/h

informar seu CEP

empresas B2B | oferta do dia | nova e top | oferta hoje | produtos relacionados | mais do que mais | oferta com a gente | ajuda

frete grátis em milhaares de produtos > consulte seu cep

pagina 1 de 1

favoritos | compartilhar

Acoplador A Relê RS30 LP2N 220VCA 2 Reversores - Conexel

★★★★★ (Cod.2563965764)

Acoplador a Relê RS30, tensão 220VCA, 2 contatos reversíveis...

mais informações

cross linking: 1

voltagem: 6a

política de troca e devolução



R\$ 146,15 em

R\$ 136,15 mais

em até 12x sem juros no cartão de crédito com ame e recebe R\$ 2,77 de volta

ou em até 15x sem juros no cartão Americanas com Ame e recebe R\$ 2,77 de volta

veja formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

comprar



Este produto é vendido por **COMPLIX ELETRICA** e entregue por **Americanas**, que garante sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos



os mais vendidos



Americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

informações do produto

ficha técnica

Código	2553060764
Código de barras	7905035405308
Marca	Conexel
Modelo	C9006992001
Nbm	35364900

[denunciar anúncio](#)

avaliações



Seja o primeiro a avaliar

[avaliar produto](#)

peessoas como você também viram

novidades mais vendidas

sugestão de produtos

[você pode gostar](#)

atendimento 4000-4040

[canal de vendas](#)

13
ml

guia de segurança

anúncio

vende com a gente

mais informações

mais informações

voltar

institucional

dúvidas

serviços

americanas mais

me digital

termos de pagamento cartões de crédito americanas.com, via, para, maquinário, dívida, ligar, americanas, todos, buscarei, débito, cartão, de, crédito, brasileiro, e, um, eletrônico.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas e prazos válidos até a finalização de compra, havendo divergências, prevalecerá o texto impresso.



acessibilidade

saber mais



americanas

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.974/0000-66 / Inscrição Estadual: 95.697.06-1 / Endereço: Rua Sacatani Cibral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-002 / atendimento.com@americanas.com

mapa do site

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.778.574/0006-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL B2W COMPANHIA DIGITAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 60.22-5-01 - Programadoras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO R SACADURA CABRAL	NÚMERO 102	COMPLEMENTO PARTE
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 20.081-902	BARRO/DISTRITO SAUDE	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	-------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.NFE@B2W0DIGITAL.COM	TELEFONE (21) 4003-4848
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2021 às 14:55:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COPA FER.com

1

O que você está buscando?

MEU CARRINHO

Itens



Placa 4x4 4 Postos Separados Branca Miluz
- S3B77440 - SCHNEIDER

Código Copafar: 409200
Estoque: Loja 1 (veja o endereço)

Quantidade
- 1 +
Atualizar

220430

Preço Total: **R\$ 6,91** Preço Unitário: **R\$ 6,91**

[Limpar carrinho](#)

← CONTINUAR COMPRANDO

Resumo da Compra

SUBTOTAL (1 itens) **R\$ 6,91**

CALCULE O FRETE Digite seu CEP **OK**

[Não sei meu CEP?](#)

CUPOM DE DESCONTO Digite o cupom **OK**

TOTAL **R\$ 6,91**

COMPRAR TODOS OS ITENS
COM 1 CLICK

WhatsApp

FINALIZAR COMPRA



FORMAS DE PAGAMENTO

VISA



Preços e condições de pagamento exclusivas para o site.
Fotos e Cores somente para efeito ilustrativo.

COMPRE COM SEGURANÇA



Copyright © 2020 - Copafar Comercial Ltda.
Todos os direitos reservados. Política de Privacidade
CNPJ: 55.728.224/0001-06 - Inscrição Estadual: 626.179.235.119

Plataforma

Linux commerce

Criação e Desenvolvimento



WhatsApp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.728.224/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/1986
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COPAFER COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-6-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOS ESTADOS	NÚMERO 4555	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------	----------------------

CEP 09.210-580	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP
-------------------	------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2021 às 14:57:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROPOSTA COMERCIAL 0039/21
Cliente: Hospital do Idoso - FEAS

I – Objetos e Quantitativos: Materiais de Manutenção.

Item	Código	Material	Quantidade	Vir unit	Vir Tot
1	213519	Fita Zebreada Sem Adesivo 70mmx200m	55	11,50	632,50
2	214241	Funil de plástico 160mm de diâmetro	4	14,50	58,00
3	213507	Furadeira / Parafusadeira 18V (Com impacto) - Bosch (sem fio) GSB180LI	2		0,00
4	217041	Gancho adesivo plástico oval	200	8,20	1.640,00
5	213970	Gesso c/1kg - sem secagem rápida	40	3,50	140,00
6	219446	Gesso em Pó Secagem Rápida Branco 1kg	120	3,50	420,00
7	219415	Grampo Sargento tipo C 4" (100mm)	5		0,00
8	220529	Grampo tipo Reto (Aço carbono, altura 10mm largura 11,4mm caixa com 1000)	5		0,00
9	219350	Graxa m/n. 500ml	100	22,50	2.250,00
10	219447	Grelha aço inox quadrado	50	12,00	600,00
11	219448	Grelha aço inox redonda	50	12,00	600,00
12	220409	Grelha em aço inox 15cm/150mm	50	18,00	900,00
13	218142	Joelho 45° 25mm PVC Soldável	50	1,50	75,00
14	219451	Joelho 90° 15mmX1/2" CPVC Liso (cola)	50		0,00
15	220418	Joelho 90° 25mm PVC Soldável	50	2,00	100,00
16	109181	Jogo de chave Torx, perfil hexalobular 9 peças	4		0,00
17	203524	Jogo de Chaves Allen/hexagonais Longas 11peças	4		0,00
18	220526	Jogo de formões chanfrado 4 peças	4		0,00

19	219428	Jogo de serra copo para aço rápido de 19mm a 64mm	15 peças	4	625,00	2.500,00
20	220527	Kit Ducha Higiênica Galinho Cromado		60	51,00	3.060,00
21	220419	Lâmina para Estilete 18mm (cj 10 peças)		35	15,00	525,00
22	220435	Lâmina serra manual bimetal 24dpp 305mm		30	12,00	360,00
23	219418	Linha transparente, para pedreiro, lisa 0,80mmx100m (Fio nylon 0,80mm x 100m)		10	10,00	100,00
24	220436	Lanterna Recarregável LRV 360 com 19 Leds Bivolt.		4	103,50	414,00
25	219454	Lixa água nº 180		40	1,80	72,00
26	215493	Lixa água nº 80		40	1,80	72,00
27	216585	Lixa ferro nº 80		40	2,80	112,00
28	217556	Lixa massa nº 120		60	1,00	60,00
29	219455	Lixa massa nº 80		60	1,00	60,00
30	219458	Lixador manual		2		0,00
31	215177	Lona plástica preta 4 x 100 150MIC 55kg		100	960,00	96.000,00
32	215031	Luva 15mm CPVC lisa		30		0,00
33	220437	Luva 25mm PVC Soldável		30	1,50	45,00
34	219352	Luva lisa 3/4 água		100	1,50	150,00
35	219353	Luva rosca 3/4 água		100	2,00	200,00
36	220438	Lixeira Seletiva com 5 cestos de 60L com suporte em aço		5		0,00
37	214339	Mão Francesa 30x20 galvanizada		50	9,00	450,00
38	217313	Massa colante ac-1 Cr20KG (tipo Argamassa)		20		0,00
39	216751	Massa corrida 15kg		400		0,00
40	215397	Massa de calafetar 350g		200		0,00
41	218411	Massa drywall min. 5KG		150		0,00
42	219457	Mecanismo de entrada p/ caixa acoplada Fiori		15		0,00
43	219458	Mecanismo de saída p/ caixa acoplada Fiori		15		0,00
44	214185	Mecanismo para reparo completo descarga com moia - (compatível Docol)		200	48,00	9.600,00
45	219469	Misturador 3/4" p/ chuveiro horiz. c/ acabamento		10		0,00
46	220439	Módulo interno 2P+T 20A		200	12,00	2.400,00
47	217622	Módulo interno simples 2P+T 10A		200	14,00	2.800,00

48	220440	Moia aerea para portas potência 3	50	210,00	10.500,00
49	218420	Nipei paralelo branco PVC roscável 20mm ou 1/2"	220	1,50	330,00
50	220441	Nipei paralelo branco PVC roscável 20mm ou 3/4"	200	1,50	300,00
51	219419	Nivel plástico com base magnética 6"	4		0,00
52	220528	Organizadores plásticos (12 divisórias)	15		0,00
53	220485	Parafuso auto atarraxante tipo cabeça: panela, tipo da fenda: philips 4,0mmX30,0mm	2000		0,00
54	220486	Parafuso auto atarraxante tipo cabeça: panela, tipo da fenda: philips 4,0mmX40,0mm	2000		0,00
55	220487	Parafuso auto atarraxante tipo cabeça: panela, tipo da fenda: philips 5,0mmX50,0mm	2000		0,00
56	214441	Parafuso francês com porca 1/4"X1" rosca inteira	5		0,00
57	217617	Parafuso francês com porca 1/4"X1.3/4" rosca inteira	2000		0,00
58	217271	Parafuso p/ drywall 3,5X25mm	2000		0,00
59	217323	Parafuso p/ drywall 3,5X45mm	2000		0,00
60	219470	Parafuso p/madeira 4,0X50mm c. chata	2000		0,00
61	219471	Parafuso p/madeira 4,5X45mm c. chata	2000		0,00
62	220489	Parafuso para madeira tipo cabeça chata, Tipo da fenda cruzada philips 3,0mmX30mm	3000		0,00
63	220490	Parafuso para madeira tipo cabeça chata, Tipo da fenda cruzada philips 4,0mmX30mm	3000		0,00
64	220491	Parafuso para madeira tipo cabeça chata, Tipo da fenda cruzada philips 4,0mmX50mm	3000		0,00
65	220494	Parafuso sextavado soberba 3/16"X35mm	3000		0,00
66	220495	Parafuso sextavado soberba 3/16"X50mm	3000		0,00
67	220497	Parafuso sextavado soberba 3/16"X65mm	3000		0,00
68	220498	Parafuso sextavado soberba 5/16"X35mm	3000		0,00
69	220499	Parafuso sextavado soberba 5/16"X55mm	3000		0,00
70	219355	Parafuso vaso 10,0mm par	600	8,00	4.800,00
71	219353	Parafuso vaso 8,0mm par	600	8,00	4.800,00
72	213527	Pincei 2"	15	4,50	67,50
73	218472	Pincei 2.1/2"	10	6,00	60,00
74	213526	Pincei 3/4"	10	2,00	20,00
75	218258	Placa dimenticia 2,40mx1,20m 10mm	30		0,00
76	215034	Plug 1/2 PVC Rosca	100	1,50	150,00

77	217278	Plug 3/4 PVC Rosca	100	1,50	150,00
78	215334	Plug mecho 2P+T 10A	100	7,00	700,00
79	219308	Plug macho 2P+T 20A	100	12,00	1.200,00
80	217746	Pneu Carrinho Mão	10	26,00	260,00
81	219359	Ponteiras S2 PHZ - S2 6 (para a parafusadeira Bosch)	21		0,00
82	220500	Porca autotravante alta acabamento zincado 1/4"	200		0,00
83	214005	Porta cadeado 51mm aço Zincado	2000	2,80	5.600,00
84	220501	Prateleira reta em MDF	50		0,00
85	213728	Rebitador manual alicate bicos	5	48,00	288,00
86	219381	Rebite 3mmx10,00mm	5000		0,00
87	215189	Rebite 4,0mmx10,0mm	6000		0,00
88	219302	Rebite 5,0mmx12mm	51000		0,00
89	219475	Rebitos de alumínio 4,0x12mm	1000		0,00
90	219476	Rebitos de alumínio 4,0x16mm	1000		0,00
91	219477	Registro Base 1/2" gaveta	10		0,00
92	219478	Registro Base 1/2" pressão	10	32,00	320,00
93	220503	Registro esfera compacto rosca	100		0,00
94	219420	Rejunte cor bege (1KG)	80		0,00
95	219421	Rejunte cor palha (1KG)	80		0,00
96	220504	Relé de estado sólido de 40A 190 A 250 VCA	10		0,00
97	220505	Remote control switch Siemens - STT4 1020 16AX	10		0,00
98	220506	Rodizio giratório	60		0,00
99	214544	Rolo de espuma 15cm	30	5,00	150,00
100	217325	Rolo de lã c/ 15 cm	30	15,00	450,00
101	219480	Rolo de lã c/ 5cm	30	4,00	120,00
102	218512	Rolos lã carneiro 22cm	15	22,00	330,00
103	218429	Selante de poliuretano - Vedacit	53		0,00
104	220507	Serra p/ arco 12" metal (lâmina)	15		0,00
105	216169	Sifão santonado universal cromado	600	25,00	15.000,00

106	213534	Silicone incolor neutro min. 280gr	200	15,00	3.000,00
107	220508	Tampão agua 1/2" soldável (cap)	50	3,00	150,00
108	220509	Tampão agua 3/4" soldável (cap)	50	3,00	150,00
109	214987	Te 25mm PVC Soldável	50	2,50	125,00
110	220510	Terminal de compressão olhal para cabos 2,5 mm	50	1,50	75,00
111	220511	Terminal de compressão olhal para cabos 4 mm	50	1,50	75,00
112	220512	Terminal de compressão olhal para cabos 6 mm	50	1,50	75,00
113	220513	Terminal pino, isolado para fios; 4 e 6 mm² (E)	100		0,00
114	220514	Terminal pino, isolado para fios; 2,5 mm² (E)	100		0,00
115	220515	Terminal U, cano 2,5mm², Diâmetro Do Parafuso 3mm	50		0,00
116	220516	Tesoura para alfaiate 12 polegadas	5	165,00	825,00
117	219327	Tinta acrílica 18L AZUL	2		0,00
118	219329	Tinta acrílica 18L BRANCO NEVE	12		0,00
119	219328	Tinta acrílica 18L PALHA	12		0,00
120	220517	Tinta esmalte branco fosco 3,6L	2		0,00
121	213880	Tomada 2p+T 10A com espelho	100	12,00	1.200,00
122	213859	Tomada 2p+T 20A com espelho	100	14,00	1.400,00
123	220518	Tomada predial/ instalação; embuir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 20A 250V c/ haste Padrão transmobil.	100		0,00
124	220519	Tomada universal sistema X 20°	100	13,00	1.300,00
125	220520	Torneira alta longa com misturador (AQ/AF) de parede	15		0,00
126	220521	Torneira Jardim Cromada 1/2"X3,4"	10	33,00	330,00
127	219465	Torneira lavatório 1/2" automática	24	107,00	2.568,00
128	220522	Torneira lavatório automática parede	6		0,00
129	213731	Trena aço	5	34,00	170,00
130	220523	Trilhos telescópico 40cm de comprimento	500		0,00
131	219402	Trilhos telescópico 45 cm de comprimento	500		0,00
132	219403	Trilhos telescópico 50 cm de comprimento	500		0,00
133	220524	Tubo de ligação sanfonado 25cm cromado	500		0,00

216870
219465

49
mfp

134	214650	Válvula de inox pia	200	16,00	3.200,00
135	220525	Válvula cromada para lavatório universal longa	200	25,00	5.000,00
136	216181	Vaselina sólida industrial 100g	20	5,70	114,00
137	218171	Vesco sanitário com caixa acoplada	3		0,00
138	217611	Veda rosca 18mmx10m; pife teflon 18 mm x 10 m.	215	2,00	430,00
139	219390	Impermeabilizante galão 3,6kg (Vedapren)	10		0,00
		Total			192.178,00

- 2 - Prazo de Entrega: 3 dias úteis.
3 - Local de Entrega: FEAS Curitiba
4 - Condições de pagamento: A vista ou boleto 28 dias
5 - Condições Gerais: validade da proposta é de 20 (vinte) dias.
6 - Garantia para defeitos de fabricação: 12 meses.

EMPRESA:

Demabi Materiais Elétricos Ltda. CNPJ/MF: 78.761.020.0001/72
Endereço: Rua Jaime Rodrigues da Rocha 210, Capão Raso, Curitiba, PR, CEP: 81150-130
Tel/Fax: 41-3246-8488

CONTATO:

Nome: Alvaro Campos Fone: (41)-3246-8488
Email: comercial@demabimateriais.com.br
WWW.demabimateriais.com.br

Curitiba, 5 de fevereiro de 2021.


Alvaro S. Campos
Demabi Materiais

20
7/2/21

Re: Orçamento Materiais Manutenção

De : Demabi Eletro Motores Nova Republica <eletromotores@emnr.com.br>

Sex, 05 d

Assunto : Re: Orçamento Materiais Manutenção

Para : Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Boa tarde William,

Segue nosso orçamento com o que foi possível cotar neste momento, estamos a disposição, favor confirme o recebimento

saudações

Álvaro Campos
Demabi Materiais Elétricos Ltda.
Curitiba - PR 041-3246-8488
www.demabimateriais.com.br
comercial@demabimateriais.com.br
Facebook: www.facebook.com/demabimateriais

Em sex., 5 de fev. de 2021 às 12:20, Demabi Eletro Motores Nova Republica <eletromotores@emnr.com.br> escreveu:

Boa tarde William,

Estamos terminando de preparar sua cotação e precisamos esclarecer uma dúvida:

- qual é a marca que vocês precisam de;
- módulo interno 2P+T 20A
- módulo interno simples 2P+T 10A
- tomada 2P+T 10A com espelho
- tomada 2P+T 20A com espelho

por que os módulos e tomadas são diferentes para cada marca, se for o caso cotamos o conjunto completo (placa, suporte, módulo, espelho)

aguardo retorno,

obrigado,

Álvaro Campos
Demabi Materiais Elétricos Ltda.
Curitiba - PR 041-3246-8488
www.demabimateriais.com.br
comercial@demabimateriais.com.br
Facebook: www.facebook.com/demabimateriais

Em qua., 3 de fev. de 2021 às 13:31, Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde, prezados,

Estamos encaminhando, em anexo, solicitação de orçamento para aquisição de Materiais de Manutenção.

Solicitamos a MÁXIMA URGÊNCIA possível no envio de proposta de preços devidamente carimbada (CNPJ) e assinada.

Salientamos a necessidade, caso não haja o interesse em nos atender, por favor, enviar sua manifestação por escrito, a fim de que possamos ao processo.

Muito obrigado e contamos com sua colaboração.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
Rua: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
Curitiba-PR

Atenciosamente



William Cesar Barboza

Assistente Administrativo

Compras

(41) 3316-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br

21
mb




ASSINATURA e-mail.png
29 KB

orc_003921_FEAS_Demabi.pdf
3 MB

(19) 99150-1751

Meu Carrinho

PRODUTO	ENTREGA	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL
 Terminal Elétrico Pino Pre-Isolado 2,5mm2 Azul TPP2,58 - INTELLI	a calcular	R\$ 0,29	<input type="text" value="1"/>	R\$ 0,29

Entrega

Veja as opções de entrega para seus itens, com todos os prazos e valores.

CALCULAR

Subtotal R\$ 0,29

TOTAL R\$ 0,29

Formas de pagamento

Selos de Segurança





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.913.480/0015-63 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIMENSIONAL CENTELHA SOLUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTELHA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 52.50-8-01 - Comissária de despachos 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ARMANDO RAGONHA	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CNP 13.481-316	BAIRRO/DISTRITO VILLAGE LIMEIRA	MUNICÍPIO LIMEIRA	UF SP
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENATO.RIBEIRO@DIMENSIONAL.COM.BR	TELEFONE (19) 3446-7548/ (19) 3446-7400
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2021 às 14:59:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

23
ml



Materiais Eléctricos

Item	Qtd	Descrição dos Produtos	Ncm	Um	Pr. Unit.	Pr. Total	Prev. Entrega	% Icms
16	2	TERMINAL ANEL ISOL 1,5-2,5MM M6 (RV2-6) AZ - ELETROKIT	8536.90.90	CT	31,50	63,00	18/01/21	0
17	2	TERMINAL ANEL ISOL 4-6MM M5 (RV5.5-5) AM - ELETROKIT	8536.90.90	CT	45,00	90,00	18/01/21	0
18	2	TERMINAL ANEL ISOL 4-6MM M5 (RV5.5-5) AM - ELETROKIT	8536.90.90	CT	45,00	90,00	18/01/21	0
19	2	TERMINAL PINO ISOL 4-6MM AM (PTV 5.5-13) - ELETROKIT	8536.90.90	CT	49,00	98,00	18/01/21	0
20	2	TERMINAL PINO ISOL 1,5-2,5MM CURTO AZ (PTV 2-10) - ELETROKIT	8536.90.90	CT	22,85	45,30	18/01/21	0
21	200	TOMADA 2P+T 10A-250V PB PRIM44721 BC C/PL LUNARE - SCHNEIDER	8536.68.10	PC	7,90	1.580,00	18/01/21	0
22	150	TOMADA 2P+T 20A-250V PB BC PRIM44731 C/PL LUNARE - SCHNEIDER	8536.68.10	PC	10,84	1.626,00	18/01/21	0
23	300	TOMADA 2P+T 10A-250V PB 23076N FACE PT - TRANSMOBIL	8536.68.10	PC	3,90	1.170,00	18/01/21	0
24	200	TOMADA 2P+T 20A-250V PB 24077N FACE VM HASTE PT - TRANSMOBIL	8536.68.10	PC	4,30	860,00	18/01/21	0
25	150	TOMADA 2P+T 20A-250V PB 328-EN BC SIST X - EMERBRAS	8536.68.10	PC	8,60	1.290,00	18/01/21	0
26	2	ACOPLADOR RELE RS30 220V 2REV LED VM C900686 20 - CONEXEL	8536.41.00	PC	137,00	274,00	18/01/21	0
27	2	CONTATOR 3P 25A 220V 50/60HZ INA CVM25-10-30V26 10045420 - WEG	8536.48.00	PC	143,00	286,00	18/01/21	0
28	2	DISJUNTOR PROT MOTOR 20-25A MPV40-3-U025 12428133 - WEG	8536.20.00	PC	265,95	531,90	18/01/21	0
29	100	CAIXA PVC EMB 4X2 AM DRYWALL 575001071 - TRAMONTINA	3917.40.90	PC	3,43	343,00	18/01/21	0

Total: 30.683,60

Forma de Pagamento : SEM DEBITO
 Valores em reais
 Frete: CIF

Estamos a disposicao para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessarios.

Atenciosamente

Marcelo Silva
 marcelo.silva@andra.com.br
 41 3778 7000

282
 2/21



ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA
RODOVIA BR-116 - 16930
XAXIM - CURITIBA - PR 81690-300
Tel: (41) 3778-7000 Fax: (41) 3778-7000
Cnpj: 47674429000832
Ie: 9048893420

ESTAMOS ATENDENDO TAMBEM ACS SABADOS, APROVEITE!!!

Materiais Elétricos

3787116-01 - FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO A SAÚDE

Para:

E-mail: rdallegre@fesaes.curitiba.pr.gov.br

Tel: 33165909

Curitiba, 18 de Janeiro de 2021

Orçamento: 732818/6

Conforme solicitado, segue proposta comercial

Item	Qtde	Descrição dos Produtos	Ncm	Um	Pr. Unit.	Pr. Total	Prev. Entrega	% Icms
01	500	CABO FLEX 750V 2.50MM AZ 70G CL4 NM247-3 - CORFIO 215634	8544.49.00	MT	2,07	1.035,00	15/01/21	0
02	500	CABO FLEX 750V 2.50MM BC 70G CL4 NM247-3 - CORFIO 220354	8544.49.00	MT	2,07	1.035,00	15/01/21	0
03	500	CABO FLEX 750V 2.50MM PT 70G CL4 NM247-3 - CORFIO 219524	8544.49.00	MT	2,07	1.035,00	15/01/21	0
04	500	CABO FLEX 750V 4.00MM VM 70G CL4 NM247-3 - CORFIO 219309	8544.49.00	MT	3,44	1.720,00	15/01/21	0
05	700	CABO PP 3x 2.50MM PT - CORFIO 220557	8544.49.00	MT	8,20	5.740,00	15/01/21	0
06	80	CAIXA PVC EMB 4X2 AM DRYWALL 57500071 - TRAMONTINA 216685	3917.40.90	PC	3,43	274,40	15/01/21	0
07	400	CANALETA SISTEMA X 20X10MM 2.0MT C/ADES 361/2-EF BC - ENERBRAS 215630	3916.20.00	PC	7,10	2.840,00	15/01/21	0
08	10	DETECTOR TENSÃO 90-1000V SONILUM AC EZ ALERT II - MINIPA 220587	9030.33.19	PC	69,00	690,00	18/01/21	0
09	300	PLACA 4X2 P1 MD PRM44211 BC LUNARE - SCHNEIDER 210576	3925.90.90	PC	3,20	960,00	18/01/21	16
10	300	SUPORTE 4X4 P8 MD1 PRM4946 DECOR/LUNARE/LUMEN - SCHNEIDER 220430	3925.90.90	PC	3,82	1.146,00	18/01/21	16
11	130	FITA ISOLANTE 18MMX20MT PT 0.13MM IMPERIAL SLIM HB004216380 - 3M 220439	3919.10.20	PC	4,70	611,00	18/01/21	0
12	300	TOMADA 2P+T 20A-250V PB BC 1MD PRM4731 LUNARE - SCHNEIDER 220439	8536.69.10	PC	7,45	2.235,00	18/01/21	0
13	300	TOMADA 2P+T 10A-250V PB PRM4721 BC 1MD LUNARE - SCHNEIDER 217622	8536.69.10	PC	6,72	2.016,00	18/01/21	0
14	200	PLUG 2P+T 10A-250V PB 11.116 PT - TRANSMOBIL 215334	8536.69.90	PC	2,73	546,00	18/01/21	0
15	150	PLUG 2P+T 20A-250V PB 11.116 PT SAI AXIAL - TRANSMOBIL 219306	8536.69.90	PC	3,02	453,00	18/01/21	0

Continua....

25
7/10

Fwd: Eletrica Coml Andra Orcamento 732818

De : Manutencao Feaes <manutencao.hiza@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Assunto : Fwd: Eletrica Coml Andra Orcamento 732818
Para : Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 20 de jan de 2021 08:53

2 anexos

Segue

Atenciosamente,



Guilherme Mello

Assistente Administrativo

Manutenção

(41) 3316-5909 | Manutencao.hiza@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "marcelo silva" <marcelo.silva@andra.com.br>
Para: "Manutenção FEAES" <manutencao@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Cc: "marcelo silva" <marcelo.silva@andra.com.br>
Enviadas: Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 8:35:09
Assunto: Eletrica Coml Andra Orcamento 732818

Conforme solicitado, enviamos em anexo o orcamento.
Caso tenha alguma dificuldade para visualiza-lo, por favor, ligue para 41 3778 7026

Atenciosamente

MARCELO SILVA
Departamento de Vendas
Elétrica Comercial Andra Ltda



Modelo de assinatura Gui padrão.png

36 KB

OR06732818.pdf
138 KB

Re: Orçamento 732818/6

De : Marcelo "Eletrica Andra" <marcelo.silva@andra.com.br>

sex, 05 de fev de 2021 10:45

Assunto : Re: Orçamento 732818/6

3 anexos

Para : Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom Dia ,
 Todos eles são pacotes com 100 Peças ,
 Att :



Marcelo Silva
 Televendas

marcelo.silva@andra.com.br

Av. Linha Verde 16.930 (BR-116) - Xaxim - Curitiba - PR

Fone: (41) 3778-7000 /Direto: (41) 3778-7026

Em 05/02/2021 09:14, Compras Feaes escreveu:

Bom dia, Marcelo.
 Tudo bem?

Referente ao orçamento nº 732818/6 enviado dia 20/01 para o Guilherme da Manutenção Feaes, os itens abaixo são pacotes com 100 unidades?

Terminal pino, isolado para fios: 4 e 6 mm² (E).Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 4mm² - amarelo.Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 6mm² - vermelho.Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 2,5mm² - Azul - Diâmetro do Furo 6,2mm - RV 2-6

Aguardo retorno.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

Curitiba-PR

Atenciosamente



William César Barbosa

Assistente Administrativo

Compras

tel: (41) 3778-7000 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Handwritten initials or mark in the bottom left corner.

O que você está procurando?

- 🏠 (https://www.eletofrm.com.br/)
- / MATERIAIS ELÉTRICOS (https://www.eletofrm.com.br/materiais-eletricos/)
- / Disjuntores e Fusíveis (https://www.eletofrm.com.br/materiais-eletricos/disjuntores-e-fusiveis/)
- / Disjuntores (https://www.eletofrm.com.br/materiais-eletricos/disjuntores-e-fusiveis/disjuntores/)

Disjuntor Motor Mpw40-3-U025 20-25A Az (12428133)



220586

(https://www.eletofrm.com.br/img/products/disjuntor-motoruntor-25a_1_1200.jpg)

Outros produtos: WEG (https://www.eletofrm.com.br/weg/)

Código do produto: 102586

Avaliação 0,0 | 0 Comentários

Por apenas

RS 286,06

ou **6x de RS 47,68** sem juros ▼

Disjuntor Motor Mpw40-3-U025 20-25A Az (12428133) na Eleto FM (RS 286,06 à vista ou em 6x de RS 47,68 sem juros)

 **Comprar**

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

* Informe seu CEP

XXXXXX-XXXX

Calcular

Descrição do produto

O disjuntores-motores MPW são a solução compacta para partida e proteção de motores elétricos até 100 A. Possuem alta capacidade de interrupção, permitindo sua utilização mesmo em instalações com elevado nível de corrente de curto-circuito. Asseguram total proteção ao circuito elétrico e ao motor através de seus disparadores térmico (ajustável para proteção contra sobrecargas e dotado de mecanismo diferencial com sensibilidade a falta de fase) e magnético (calibrado para proteção contra curtos-circuitos).

Possuem versões com acionamento através de botões (MPW125/16/18) ou por acionamento rotativo (MPW25/40/65/80/100) e indicação de disparo (Trip) (somente para manopla rotativa), permitindo ao operador a visualização do estado do disjuntor. Os disjuntores podem ser bloqueados com cadeado na posição "desligado", garantindo assim a segurança em manutenções.

Resumo das características técnicas

Referência	MPW40
Corrente Nominal Máxima I_{nmax} (Ie)	40 A
Faixa de ajuste da corrente	20-25 A
Tipo do terminal	Parafuso

Referência	MPW40
Corrente Nominal Máxima I_{nmax} (Ie)	40 A
Faixa de ajuste da corrente	20-25 A
Número de polos	3
Curto-Circuito Instantâneo	13 x I_{nmax}
Tensão de trabalho U_e	690 V
Frequência de trabalho	50/60 Hz
Tensão de isolamento U_i	690 V
Tensão de impulso nominal suportável U_{imp}	6 kV
Categoria de utilização - IEC 60 947-2 (Disjuntor-motor)	A
Categoria de utilização - IEC 60 947-4-1 (Partida de Motores)	AC-3
Teste de Trip	Sim
Proteção de sobrecarga	Sim
Sensibilidade à falta de fase	Sim
Indicação de Trip	Sim
Classe de disparo	10
Máxima frequência de manobra (man./h)	15
Grau de proteção	IP20
Altura	97 mm
Largura	45 mm
Profundidade	98 mm
Peso bruto	0,36 kg

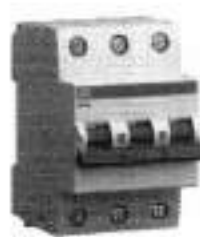
SORE O PR

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado.

Avaliar

Produtos Similares



(<https://www.eleetrofm.com.br/materiais-eletricos/disjuntores-e-fusiveis/disjuntores/disjuntor-monopolaruntor-c63/>)

(<https://www.eleetrofm.com.br/materiais-eletricos/disjuntores-e-fusiveis/disjuntores/disjuntor-tripolaruntor-b25/>)

(<https://www.eleetrofm.com.br/materiais-eletricos/disjuntores-e-fusiveis/disjuntores/disjuntor-tripolaruntor-b25/>)

39
ref

Por apenas:

R\$ 11,10
DISJUNTOR MONOPOLAR (L) 63A CURVA B (NOV. 2017) (10026461)
([HTTPS://WWW.ELEETROFM.COM.BR/MATERIAIS-ELETRICOS/DISJUNTORES-E-FUSIVEIS/DISJUNTORES/DISJUNTOR-MONOPOLARUNTOR-C63/](https://www.eleetrofm.com.br/materiais-eletricos/disjuntores-e-fusiveis/disjuntores/disjuntor-monopolaruntor-c63/))

Por apenas:

R\$ 36,27
DISJUNTOR TRIPOLAR (G) 25A CURVA B (NOV. 2017) (10076482)
([HTTPS://WWW.ELEETROFM.COM.BR/MATERIAIS-ELETRICOS/DISJUNTORES-E-FUSIVEIS/DISJUNTORES/DISJUNTOR-TRIPOLARUNTOR-B25/](https://www.eleetrofm.com.br/materiais-eletricos/disjuntores-e-fusiveis/disjuntores/disjuntor-tripolaruntor-b25/))

Por ape

R\$ 5
DISJUNTOR TRIPOLAR (G) 25A CURVA B (NOV. 2017) (10076482)
([HTTPS://WWW.ELEETROFM.COM.BR/MATERIAIS-ELETRICOS/DISJUNTORES-E-FUSIVEIS/DISJUNTORES/DISJUNTOR-TRIPOLARUNTOR-B25/](https://www.eleetrofm.com.br/materiais-eletricos/disjuntores-e-fusiveis/disjuntores/disjuntor-tripolaruntor-b25/))

Lista Ecommerce

Nome

Nome

Sobrenome

Sobrenome

Email *

Email

Número de telefone

Número de telefone

Inscriver

Sinônimo de confiança, qualidade e variedade, a Eletro FM possui amplo estoque e uma equipe de profissionais especializados e capacitados, prontos para esclarecer dúvidas e apresentar sempre as melhores soluções e os resultados mais eficientes e econômicos para as necessidades de sua empresa.

[Formas de pagamento \(/formas-de-pagamento/\)](#)

[Entrega \(/servico-de-entrega/\)](#)

[Troca e devolução \(/troca-devolucao/\)](#)

[Política de privacidade \(/politica-de-privacidade/\)](#)

[Fale conosco \(/fale-conosco/\)](#)

[A empresa \(/empresa/\)](#)

[Localização \(/localizacao/\)](#)

[Formas de pagamento](#)



(<https://www.eleetrofm.com.br/formas-de-pagamento/>)



(<https://www.eleetrofm.com.br/formas-de-pagamento/>)

Segurança



(<https://sslanalyze.comodoca.com/?url=www.eletrofm.com.br>)



Let's Encrypt

(<https://www.sslshopper.com/ssl-checker.html?hostname=www.eletrofm.com.br>)

Fique Conectado

(<https://twitter.com/eletrofm>) | (<https://www.facebook.com/eletrofm>) | (<https://www.instagram.com/eletrofm>)

**Catálogo
ELETRO FM**

Sac

(43) 3324-5919

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00

**Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2530 - Centro
Londrina - PR, 86026-720**

contato@eletrofm.com.br

www.eletrofm.com.br (<https://www.eletrofm.com.br>) | (43) 3324-5919

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00

Eletro FM - Comércio de Materiais Elétricos Ltda | CNPJ: 00.617.983/0001-00 | Av. Arcebispo Dom Geraldo
Fernandes, 2542 - Centro - CEP: 86026-720 - Londrina/PR

Copyright © 2021 Eletro FM - Todos os direitos reservados



(<http://www.mkx.com.br/>)

A melhor plataforma de e-commerce para criar sua loja virtual. Monte a sua agora (<http://www.mkx.com.br/>)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.617.983/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELETRO - FM - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADURO AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES	NÚMERO 2542-W	COMPLEMENTO *****
--	-------------------------	----------------------

CEP 86.025-800	BAIRRO/DISTRITO JD SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2021** às **15:03:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

32
7/2

Química para Eletrônica (/Produtos/quimica-para-eletronica)

Optoeletrônicos (/Produtos/optoeletronicos)

Segurança (/Produtos/seguranca)

Transformadores (/Produtos/transformadores)

Potenciômetros (/Produtos/potenciometros)

Telefonia (/Produtos/telefonia)

Relés (/Produtos/relés)

Resistores (/Produtos/resistores)

Semicondutores (/Produtos/semicondutores)

Sensores (/Produtos/sensores)

Ventiladores (/Produtos/ventiladores)

Meu Carrinho



Relé de Estado Sólido Metaltex TSZC-40A (unid) (/Produto/rele-de-estado-solido-metaltex-tszc-40a)

Quantidade

1

220504

Valor Unitário
R\$ 150,82

Valor Total
R\$ 150,82

DIGITE O CEP



CALCULAR FRETE

Total

R\$ 150,82

CONTINUAR COMPRANDO (/)

LIMPAR CARRINHO

0

CONCLUIR COMPRA

INSTITUCIONAL

[Quem Somos \(https://www.eletopecas.com/quem-somos\)](https://www.eletopecas.com/quem-somos)

[Trabalhe conosco \(https://www.eletopecas.com/trabalhe-conosco\)](https://www.eletopecas.com/trabalhe-conosco)

[Onde Estamos \(https://www.eletopecas.com/onde-estamos\)](https://www.eletopecas.com/onde-estamos)

[Horário de Atendimento \(https://www.eletopecas.com/horario-de-atendimento\)](https://www.eletopecas.com/horario-de-atendimento)

[Dicas Eletopeças \(https://www.eletopecas.com/dicas-eletopecas\)](https://www.eletopecas.com/dicas-eletopecas)

[Política de Privacidade \(https://www.eletopecas.com/politica-de-privacidade\)](https://www.eletopecas.com/politica-de-privacidade)

ATENDIMENTO

[Fale Conosco \(/contato\)](/contato)

[Como comprar \(https://www.eletopecas.com/como-comprar\)](https://www.eletopecas.com/como-comprar)

[Dúvidas Frequentes \(https://www.eletopecas.com/duvidas-frequentes\)](https://www.eletopecas.com/duvidas-frequentes)

[Formas de Pagamento \(https://www.eletopecas.com/formas-de-pagamento\)](https://www.eletopecas.com/formas-de-pagamento)

[Entrega \(https://www.eletopecas.com/entrega\)](https://www.eletopecas.com/entrega)

[Trocas e Devoluções \(https://www.eletopecas.com/trocas-e-devolucoes\)](https://www.eletopecas.com/trocas-e-devolucoes)

32
mel

GARANTIA DE SEGURANÇA



FORMAS DE PAGAMENTO



Sua compra protegida



Matriz Caxias do Sul (RS)

Rua Os Dezoito do Forte, 1634

CEP 95020-472

Fone:(54) 2101.8100


SAC

(54) 2101.8100

lojavirtual@eletropecas.com (mailto:lojavirtual@eletropecas.com)

SIGA-NOS

 (<https://www.instagram.com/eletropecasOficial/>)

 (<https://www.facebook.com/EletropecasOficial/>)

DESENVOLVIDO POR  <http://www.caxiasweb.com.br/>

ELETROPEÇAS COMERCIAL ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 91.825.422/0001-51



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
91.825.422/0001-51
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/01/1988

NOME EMPRESARIAL
ELETROPECAS COMERCIAL ELETRONICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R OS 18 DO FORTE

NÚMERO
1634

COMPLEMENTO
SALA 01 TERREO

CEP
95.020-472

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAXIAS DO SUL

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/02/2001

NOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2021 às 15:06:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

33
rml

Orçamento nº 1089270

www.eletrorastro.com.br

Emissão: 15/01/2021

Eletrorastro Matriz

CNPJ: 85014793000150

Endereço: ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL

Cidade: PINHAIS

Fone: 4136613100

Bairro: CENTRO

CEP: 83323410

E-mail: diego@eletrorastro.com.br

Fax:

Cliente: 5027 GUILHERME MELO

CNPJ/CPF:

Endereço: ROD DEP JOAO LEOPOLDO JACOMEL

CEP: 83323410

Fone:

I.E.: ISENTO

Contato:

Bairro: CENTRO

E-mail:

Seq.	Código Produto	Marca	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Líquido
1	53351	CORFIO/COBRECOM	CABO FLEXIVEL 2,50MM 750V AZUL RL C/100M N BB	5,000	189,782	948,80
2	53356	CORFIO/COBRECOM	CABO FLEXIVEL 2,50MM 750V BRANCO RL C/100M	5,000	189,782	948,80
3	53345	CORFIO/COBRECOM	CABO FLEXIVEL 2,50MM 750V PRETO RL C/100M	5,000	199,962	999,80
4	53555	CORFIO/COBRECOM	CABO FLEXIVEL 4,00MM 750V VERMELHO RL C/100M	5,000	335,882	1.679,40
5	470	CORFIO/COBRECOM	CABO PP 3X 2,50MM 500V PRETO	700,000	8,392	5.873,00
6	9087	TRAMONTINA	CAIXA DRY WALL 4X2 TRAMONTINA	80,000	2,252	180,00
7	53269	SCHNEIDER	CANAETA 20X12X2000 DEXSON BRANCA C/FITA ADESIVADA	800,000	11,782	4.712,00
8	200131	SPARTEC	CANETA INDUTORA (PAR) KIT LOCALIZADOR DE CABO	10,000	139,902	1.399,00
9	4601	3M	FITA ISOLANTE 20M IMPERIAL SLIM 18MM	130,000	5,512	716,30
10	29319	FAME	PLUG 2P+T 10A MACHO FAME 2142 PRETO	200,000	8,252	1.250,00
11	29317	FAME	PLUG 2P+T 20A MACHO FAME 2143 PRETO	150,000	7,342	1.101,00
12	5586	DIGIMEC	RELE EST. SOLIDO SAP-4850A 50A 480VCA 90-280VCA	15,000	162,622	2.439,30
13	60291	ELETRORASTRO	TERM PRE-ISOL ANEL AZ-6 1,5/2,5MM C/100 TPIA1.5-2.5	2,000	16,882	33,76
14	60281	ELETRORASTRO	TERM PRE-ISOL ANEL AM-6 4,0/6,0MM C/100 TPIA4.0-6.0	2,000	26,862	53,32
15	60341	ELETRORASTRO	TERM PRE-ISOL PINO AM 4,0/6,0MM C/100 TPI4.0-6.0	2,000	22,882	45,76
16	60343	ELETRORASTRO	TERM PRE-ISOL PINO AZ 1,5/2,5MM C/100 TPI1.5-2.5	2,000	15,882	31,76
17	60317	ELETRORASTRO	TERM PRE-ISOL FORQUILHA AZ-4 1,5/2,5MM C/100 TPIF	2,000	13,902	27,80
18	15011	TRANSMOBIL	TOMADA 10A PRETA S/PLACA 23076 TRANSMOBIL	300,000	4,982	1.494,00
19	38950	TRANSMOBIL	TOMADA 20A VERMELHA S/PLACA 24077 TRANSMOBIL	200,000	5,952	1.190,00
20	33362	ENERBRAS	CAIXA SX BRANCA LINHA E 78X72X40	150,000	2,242	336,00
21	32996	ENERBRAS	TOMADA SX 20A BRANCA	150,000	8,982	1.347,00
22	50084	SCHNEIDER	RELE IMPULSO TELERRUPTOR 2P 16A A9C30812 230-2	20,000	245,902	4.938,00
23	45110	SCHNEIDER	LC1E2510M7 CONTATOR 25A 1NA 220VCA	2,000	121,802	243,60
24	2690	SCHNEIDER	GV2ME22 DISJUNTOR MOTOR 20-25A	2,000	443,702	887,40
25	9087	TRAMONTINA	CAIXA DRY WALL 4X2 TRAMONTINA	100,000	2,252	225,00

Forma Pagamento:	Dinheiro (Fcx)	Total Acrescimo:	,00
Prazos Pagamento:	0 / / / / / /	Total Frete:	,00
Prazo de Entrega:	a combinar	Total Desconto:	,00
Impostos:	Inclusos	Total Líquido:	33.200,80
Preços:	Unitarios / Líquidos	Quantidade Parcelas:	1
Vendedor:	117381 VEND-DIEGO FULGENCIO NOVAIS 3661-3104		

Validade: 2 DIAS - (execução de FIOS e CABOS elétricos preço do dia sujeito a estoque)

17/01/2021

Obs:

34
mtp

3.997,60
3.997,60
3.944,60
3.358,60
1.688
2.666
2.280
1.508
0.339

Fwd: COTAÇÃO

De : Manutencao Feaes <manutencao.hiza@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Assunto : Fwd: COTAÇÃO
Para : Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 20 de jan de 2021 08:54

1 anexo

Segue

Atenciosamente,

----- Mensagem encaminhada -----

De: diego@eletronastro.com.br

Para: "manutencao hiza" <manutencao.hiza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 10:05:35


Assunto: COTAÇÃO

Bon dia Guilherme,

Segue orçamento em anexo, somente os itens que trabalhamos,



Diego Novais
41 3661-3104

 **1089270 GUILHERME.PDF**
105 KB



36
ml

PRODUTO

QUANTIDADE

	Placa 4x2 2 postos separados, Lunare, Schneider Electric 1x R\$3,05 220578	- 1 +
	Placa 4x4 4 postos separados, Miluz, Schneider Electric 1x R\$5,26 220430	- 1 +
	Módulo tomada 2P+T 20A 250V, Lunare, Schneider Electric 1x R\$8,14 220439	- 1 +

← CONTINUAR COMPRANDO

TOTAL NO CARRINHO

Subtotal	R\$16,45
Entrega	Digite seu endereço para ver as opções de entrega. Calcular entrega
Total	R\$16,45

CONCLUIR COMPRA

 Cupom

Código do cupom

Aplicar cupom



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.847.854/0003-32 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-8-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 1400	COMPLEMENTO QUADRA25 LOTE AREA
---------------------------------	----------------	-----------------------------------

CEP 74.530-010	BAIRRO/DISTRITO SETOR COIMBRA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO paralegal@contacnet.com.br	TELEFONE (62) 3531-2258
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2021 às 14:02:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

37
mt

38
ml

Meu carrinho

[Continuar](#)




Tomada Simples 2p+t 10A Com Placa Espelho Branco Com Inmetro Bivolt 127V e 250V
Ref. 89-1317
Quantidade: 01 Unidade
Marca: FLP

2,3860

- 1 +

R\$ 12,90



Tomada Simples 2p+t 20A Com Placa Espelho Branco Com Inmetro Bivolt 127V e 250V
Ref. 87-1295
Quantidade: 01 Unidade
Marca: FLP

2,3859

- 1 +

R\$ 15,99

Frete

CEP

Não sei meu CEP

Informe seu CEP e veja se possui **FRETE GRÁTIS** para seu endereço

Resumo do pedido

Subtotal R\$ 28,89

Total do pedido **R\$ 28,89**R\$ 27,45 no boleto com desconto
ou 1x sem juros de R\$ 28,89 no cartão de crédito
ou 12x de R\$ 2,90 no Mercado Pago

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

[Continuar](#)[Escolher mais produtos](#)

ATENDIMENTO

☎ 11 4411 0000 4.422

08 (11) 2302-1400

sac@epmacessorios.com.br

Segunda à Sexta das 08h00 às 18h00 Whatsapp: (11) 93758-7629

SEGURANÇA



EPMA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS ERELI | CNPJ: 26.531.497/0001-68

TECNOLOGIA TRAYCORPORATIVO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.531.497/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EPM COMERCIO DE ACESSORIOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EPM COMERCIO DE ACESSORIOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R FILON	NÚMERO 36	COMPLEMENTO GALPAO02
-----------------------	--------------	-------------------------

CEP 03.286-030	BARRIO/DISTRITO VILA CLEONICE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@EPMACESSORIOS.COM.BR	TELEFONE (11) 3297-8045
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2021 às 15:12:12 (data e hora de Brasília).

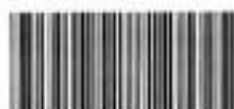
Página: 1/1

40 ml



Rua Professor Plácido e Silva, 319 - Paroën - Curitiba - PR Fone: (41) 3371-5656
 CNPJ: 76.569.041/0001-70
 Filial: General Mario Tourinho, 2222 - Campinho do Siqueira - Curitiba - PR Fone: (41) 3371-5714
 CNPJ: 76.569.041/0004-12
 Visite nosso site - www.irmaosabage.com.br Email - irmaosabage@irmaosabage.com.br

Orçamento: 2483031



Televendas Fone: (41) 3371-5600

Cliente	3826668 - FUND. ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE				CNPJ	14.814.139/0001-83	
Endereço	Rua Lothario Boubin, 90 - Pinheirinho - Curitiba - PR - CEP: 81110-430					Telefone	41 3316-9928
Comprador	ALESSANDRA 987239339			Transportadora	CLIENTE RETIRA		
Data Orçamento	19/01/2021	Validade	22/01/2021	Situação	Cadastrado	Emissão	19/01/2021 10:33:53
Vendedor	209 - Haroldo - Tel - Fone: 41 3371-5656 - Email: haroldo.vendas@irmaosabage.com.br						

Orçamento sem valor comercial

Produto	Qtde.	Und.	Descrição do produto	Exped.	NCM	Vlr. Unit.	Total
6427004	5	RL	CABINHO FLEXIVEL 2,5 MM2 750V RL C/ 100MT AZUL - CONDUSPAR <i>215634</i>	Em Mãos	85444900	229,56	1.147,81
6427001	5	RL	CABINHO FLEXIVEL 2,5 MM2 750V RL C/ 100MT BRANCO - CONDUSPAR <i>220354</i>	Em Mãos	85444900	229,56	1.147,81
6427002	5	RL	CABINHO FLEXIVEL 2,5 MM2 750V RL C/ 100MT PRETO - CONDUSPAR <i>219524</i>	Em Mãos	85444900	229,56	1.147,81
6428003	5	RL	CABINHO FLEXIVEL 4,0 MM2 750V RL C/ 100MT VERMELHO - CONDUSPAR <i>219309</i>	Em Mãos	85444900	354,08	1.770,39
6365006	700	MT	CABO PLASTICO PP 300V 2X2,50 MM2 - PW <i>220352</i>	Em Mãos	85444900	7,18	5.027,40
3417460	80	PC	CAIXA DE PASSAGEM 4X3 DRY WALL AMARELA 57500071 - TRAMONTINA <i>216685</i>	Em Mãos	39174090	4,08	326,18
4429091	400	PC	CANALETA 20X12X200MM COM DIVISORIA E ADESIVO 30001ADX - SISTEMA X <i>215630</i>	Em Mãos	39162000	7,39	2.955,60
1902040	130	RL	FITA ISOLANTE 30MT X 16MM PRETA 2000 EN - ENERBRAS <i>215637</i>	Em Mãos	39191020	5,14	668,07
2159274	200	PC	PLUG 3P PRETO NBR 10A 11116 - TRANSMOBI <i>215334</i>	Em Mãos	85366990	2,73	545,40
2159276	150	PC	PLUG 3P PRETO NBR 20A 11116 - TRANSMOBI <i>219308</i>	Em Mãos	85366990	3,00	449,55
5304450	15	PC	RELE DE SOLIDO SSR 40A - 240VAC - 3-32VDC 13217 JNG <i>220504</i>	Em Mãos	85364100	137,31	2.069,69
4602004	2	CT	TERMINAL PRE ISOLADO OLHAL 6MM AZ PICABO 1,5-2,5MM <i>219464</i>	Em Mãos	85369090	25,82	51,64
4603004	2	CT	TERMINAL PRE ISOLADO OLHAL 6MM AM PICABO 4,0-6,0MM <i>220580</i>	Em Mãos	85369090	44,00	88,00
4603013	2	CT	TERMINAL PRE ISOLADO PINO COMPR AM PICABO 4,0-6,0MM <i>220581</i>	Em Mãos	85369090	42,91	85,82
4602013	2	CT	TERMINAL PRE ISOLADO PINO COMPR AZ PICABO 1,5-2,5MM <i>216878</i>	Em Mãos	85369090	22,05	44,10
2155212	300	PC	TOMADA P/CONDULETE10A NBR PT 23076 - TRANSMOBI <i>220518</i>	Em Mãos	85366910	5,18	1.555,20
2155218	200	PC	TOMADA P/CONDULETE 2P-T, 20A NBR VM 24077 - TRANSMOBI <i>220582</i>	Em Mãos	85366910	5,95	1.189,80
4431261	150	PC	MODULO TOMADA 2P-T 20A 675061 - SISTEMA X <i>220519</i>	Em Mãos	85366910	31,51	4.726,35
5966016	2	PC	CONTATOR 25A 220V 1MA JX2-2510 14591 - JNG <i>220584</i>	Em Mãos	85364900	80,33	160,67
3417460	100	PC	CAIXA DE PASSAGEM 4X3 DRY WALL AMARELA 57500071 - TRAMONTINA <i>216685</i>	Em Mãos	39174090	4,08	407,70
						Total:	25.554,97

VALOR MERCADORIA	VALOR DO FRETE	VALOR ICMS	VALOR ICMS SUBST.	VALOR TOTAL
25.554,97	0,00	0,00	0,00	25.554,97

Negociação de pagamento

Condição de Pagamento	Forma de Pagamento	Parcela	Data Vcto.	Valor
AVISTA		1	20/01/2021	25.554,97

Ob.:



Fwd: COTAÇÃO IRMÃOS ABAGE

De : Manutencao Feaes <manutencao.hiza@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Assunto : Fwd: COTAÇÃO IRMÃOS ABAGE
Para : Compras 1 <compras1@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 20 de jan de 2021 08:52

4 anexos

Segue resposta.

Atenciosamente,

**Guilherme Mello**

Assistente Administrativo

Manutenção

(41) 3316-5909 | Manutencao.hiza@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Haroldo Silva" <haroldo.silva@irmaosabage.com.br>
Para: "Manutenção FEAES" <manutencao@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 19 de janeiro de 2021 10:41:48
Assunto: COTAÇÃO IRMÃOS ABAGE

Olá Alessandra

Bom dia tudo bem?

Como solicitado se proposta em anexo.

Dúvidas estou a disposição

At

Haroldo Silva

TELEVENDAS

haroldo.vendas@irmaosabage.com.br

TEL: (41) 3371-5613 | CEL: (41) 9 9777-2846 Whats

Endereço:

Rua Desembargador Westphalen, 4000 - Parolin

Faça já Seu pedido!

Faça seu pedido Online ou venha até uma de nossas Lojas

TUDO EM ATÉ 10X S/ JUROS

Televendas (41) 3371 5690
 WhatsApp (41) 3371 5694
 Compre Online e retire na loja
www.irmaosabage.com.br

Augusto Stresser R. Desembargador Westphalen, 4000
 Loja Abage Rua Alvaro Teixeira, 1120

VENHA AÍ... NOSSA NOVA LOJA AUGUSTO STRESSER

R. Augusto Stresser, 1230 - Alto da Glória



Modelo de assinatura Gui padrão.png
36 KB

ORÇAMENTO 2483031 - ALESSANDRA FEAES.pdf
63 KB

Re: Orçamento 2483031

Qui, 04 de fev

De : Haroldo Silva <haroldo.silva@irmaosabage.com.br>

Assunto : Re: Orçamento 2483031

Para : Compras Feaes <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Olá bom dia.

Os seguintes itens abaixo são vendidos em cento.

Terminal pino, isolado para fios: 4 e 6 mm² (E).Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 4mm² - amarelo.Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 6mm² - vermelho.Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 2,5mm² - Azul - Diâmetro do Furo 6,2mm - RV 2-6

Desde já fico a disposição novamente.

At

De: "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "haroldo silva" <haroldo.silva@irmaosabage.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 3 de fevereiro de 2021 16:55:29

Assunto: Orçamento 2483031

Boa tarde, prezado,

Referente ao orçamento nº 2483031 enviado dia 20/01 para o Guilherme da Manutenção, por gentileza informar se os itens abaixo são pacotes com unidades?

Terminal pino, isolado para fios: 4 e 6 mm² (E).Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 4mm² - amarelo.Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 6mm² - vermelho.Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 2,5mm² - Azul - Diâmetro do Furo 6,2mm - RV 2-6

Aguardo retorno, obrigado.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho

Curitiba-PR

Atenciosamente



William Cesar Barboza

Assistente Administrativo

Compras

(41) 3316-5905 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Haroldo Silva

TELEVENDAS

haroldo.vendas@irmaosabage.com.br

TEL: (41) 3371-5613 | CEL: (41) 9 9777-

2846 Whats

Endereços:

Rua Desembargador Westphalen,

4000 - Parolin

43
mlp**Meu carrinho**[Continuar](#)**Relé De Estado Sólido Rsr190n 40 Ah**

Ref. 2089

Marca: Tholz

220504

**R\$ 63,90****Frete**

CEP

[Não sei meu CEP](#)**Resumo do pedido**

Subtotal

R\$ 63,90

Total do pedido

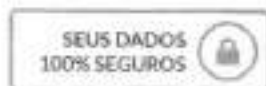
R\$ 63,90R\$ 62,62 na transferência bancária com desconto
ou 2x sem juros de R\$ 31,95 no cartão de crédito
ou 12x de R\$ 7,58 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

[Continuar](#)[Escolher mais produtos](#)**ATENDIMENTO** **(51) 3781-3000**contato@dtudoeletronicos.com.br

Das 8:00 às 17:00 Sem fechar

SEGURANÇA



STUDO ELETRONICOS ME, CNPJ: 19.036.251/0001-54, RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO 701 - 103 E 107/NOVO HAMBURGO-RS, CEP: 93310-240, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.036.251/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARCEL G HOFFMANN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DTUDO ELETRONICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADUJO R JOSE DO PATROCINIO	NÚMERO 701	COMPLEMENTO SALA 103
-----------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 93.310-240	BAIRRO/DISTRITO RIO BRANCO	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO	UF RS
-------------------	-------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DTUDOELETRO@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9818-1893
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2021 às 15:00:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MEU CARRINHO

Produto	Entrega Preço	Quantidade	Total
 <p>Módulo Tomada 2P+T 10A 250V Pb Prm4721 Branco 1 Módulo Lunare Schneider Vendido e entregue por Andra</p>	<p>R\$ 8,51 217622</p>	1	R\$ 8,51
 <p>Placa 4X2 Para 3 Módulos Prm44231 Branco Lunare Schneider Vendido e entregue por Andra</p>	<p>R\$ 3,63 220578</p>	1	R\$ 3,63

Entrega

Veja as opções de entrega para seus itens,
com todos os prazos e valores.

Calcular

SUBTOTAL R\$ 12,14

TOTAL R\$ 12,14

ESCOLHER MAIS PRODUTOS

Pagamento



Site Seguro



Preços e condições de pagamento exclusivos para compras no site Portal Elétrico, podendo variar nas lojas físicas de nossos parceiros.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o do Carrinho de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Imagens meramente ilustrativas.

PORTAL ELÉTRICO COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 32.212.269/0001-28 Endereço: Rua Samuel Heusi, 579, Sala 1002 C - Bairro Centro - Itajaí - SC CEP 88.301-320





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.212.269/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PORTAL ELETRICO COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAL ELETRICO MARKETPLACE	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAMUEL HEUSI	NUMERO 579	COMPLEMENTO SALA 1002 C
------------------------------	---------------	----------------------------

CEP 68.301-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ITAJAI	UF SC
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFA.MF@ICLOUD.COM	TELEFONE (54) 8101-7251
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

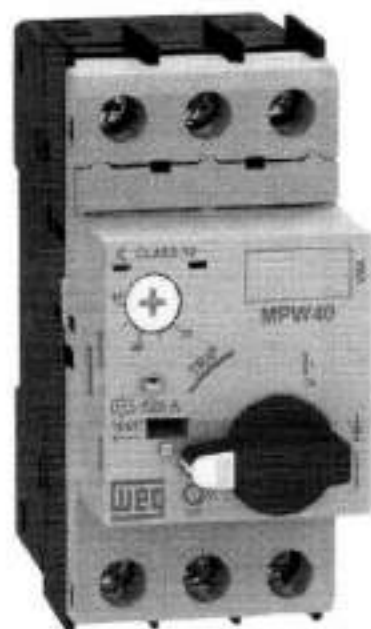
Emitido no dia 15/03/2021 às 15:17:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



<http://www.rbbombasemotores.com.br>

[link to http://www.rbbombasemotores.com.br](http://www.rbbombasemotores.com.br) - [Controles \(controles-weg\)](#) - [Disjuntores \(controles-weg/disjuntores-weg\)](#) - [MPW \(controles-weg/disjuntores-weg/disjuntor-weg-mpw\)](#) - [Disjuntor Para Motor Weg Mpw40-3-u025 20/25a 12428133](#)



220586

DISJUNTOR PARA MOTOR WEG MPW40-3-U025 20/25A 12428133

R\$279,90

12X DE R\$27,94

5% de desconto pagando com Depósito bancário

ver meios de pagamento

COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

[Visite nosso CEP \(http://www.bancobrasil.com.br/sistema/bancoscep/\)](http://www.bancobrasil.com.br/sistema/bancoscep/)

Nova loja

RR Motores - Avenida Abreu Lima, 2937 - Quarto Paralelo - São Paulo - SP Atendimento: (11) 0800 38 0800

Grátis

Sito seguro

Sua compra está protegida. Compre com segurança.

COMPARTILHAR:

WhatsApp: [?send?text=https://www.rbbombasemotores.com.br/produtos/disjuntor-para-motor-weg-mpw40-3-u025-20-25a-12428133/](https://www.rbbombasemotores.com.br/produtos/disjuntor-para-motor-weg-mpw40-3-u025-20-25a-12428133/)

Facebook: <https://www.facebook.com/share/share.php?url=https://www.rbbombasemotores.com.br/produtos/disjuntor-para-motor-weg-mpw40-3-u025-20-25a-12428133/>

Twitter: <https://twitter.com/share?url=https://www.rbbombasemotores.com.br/produtos/disjuntor-para-motor-weg-mpw40-3-u025-20-25a-12428133/>

<https://wa.me/5511947552389>

Disjuntor Para Motor Weg Mpw40-3-u025 20/25a 12428133

Disjuntores motores MPW são a solução compacta para partida e proteção de motores elétricos até 100 A. Possuem alta capacidade de interrupção, permitindo sua utilização mesmo em instalações com elevado nível de corrente de curto-circuito. Possuem um total proteção ao circuito elétrico e ao motor através de seus disparadores térmico (ajustável para proteção contra sobrecargas e dotado de mecanismo diferencial com sensibilidade a falta de fase) e magnético (ajustado para proteção contra curtos-circuitos).

Possuem versões com acionamento através de botões (MPW12S/16/18) ou por acionamento rotativo (MPW25/40/65/90/100) e indicação de disparo (Trip) (ajustável para manobra rotativa), permitindo o operador avisar sobre o estado do disjuntor. Os disjuntores podem ser bloqueados com cadeado na posição "desligado", garantindo assim a segurança em manutenções.

Resumo das características técnicas

Referência: MPW40

Corrente Nominal Máxima I_{max} (Ic): 40 A

Faixa de ajuste da corrente: 20-25 A

Tipo do terminal: Parafuso

Referência: MPW40

Corrente Nominal Máxima I_{max} (Ic): 40 A

Faixa de ajuste da corrente: 20-25 A

Número de polos: 3

Curto-Circuito Instantâneo: 13 x I_{max}

Tensão de trabalho U_e: 690 V

Frequência de trabalho: 50/60 Hz

Tensão de isolamento U_i: 690 V

Tensão de impulso nominal suportável U_{imp}: 6 kV

Categoria de utilização - IEC 60 947-2 (Disjuntor-motor): A

Categoria de utilização - IEC 60 947-4-1 (Partida de Motores): AC-3

Teste de Trip: Sim

Proteção de sobrecarga: Sim

Sensibilidade à falta de fase: Sim

Indicação de Trip: Sim

Classe de disparo: 10

Máxima frequência de manobra (man./h): 15

Grau de proteção: IP20

Altura: 97 mm

Largura: 45 mm

Profundidade: 98 mm

Peso bruto: 0,36 kg

PRODUTOS RELACIONADOS



DISJUNTOR PARA MOTOR WEG MPW12-3 U004E 20/4A 12500997 | DISJUNTOR PARA MOTOR WEG MPW16-3 U004E 25/6A 12500997 | DISJUNTOR PARA MOTOR WEG MPW18-3 U004E 25/6A 12500997 | DISJUNTOR PARA MOTOR WEG MPW40-3 U004E 70/30A 12500997

R\$209,90

12X DE R\$20,95

Bombas (<https://www.rbombasemotores.com.br/bombas-dagua/>)

R\$167,97

12X DE R\$14,77

R\$1.184,39

12X DE R\$118,33

R\$304,2

12X DE R\$30,42

(<https://www.rbombasemotores.com.br/produto/004e-25-4a-12500997/>) | (<https://www.rbombasemotores.com.br/produto/004e-25-6a-10127980/>) | (<https://www.rbombasemotores.com.br/produto/090-70-90a-30076552/>) | (<https://www.rbombasemotores.com.br/produto/004-25-4a-1242>)

Produtos relacionados | Acessórios para piscina (<https://www.rbombasemotores.com.br/acessorios-para-piscina/>)

Motores (<https://www.rbombasemotores.com.br/motores-eletricos-weg/>)

Drives (<https://www.rbombasemotores.com.br/drives-weg/>)

Controles (<https://www.rbombasemotores.com.br/controles-weg/>)

Sensores (<https://www.rbombasemotores.com.br/sensores-industriais-weg/>)

Comandos e Sinalização (<https://www.rbombasemotores.com.br/comando-e-sinalizacao-weg/>)

Pecas e acessórios (<https://www.rbombasemotores.com.br/pecas-e-acessorios-weg/>)

Site Institucional (<https://www.rmotors.com.br/>)

(<https://www.mw/5511947552189/>)

78
Dml

FORMAS DE PAGAMENTO

CONTATO

(11) 2076-9292 / (11) 2603-9090 / (11) 94755-2389

marketing@rrmotores.com.br | <mailto:marketing@rrmotores.com.br>

Visite o nosso Blog! <http://www.rrmotores.com.br/blog/>

Av Álvaro Ramos, 2337 - Quarta Parada - São Paulo - SP

Copyright RR Motores e Bombas - 11.138.346/0001-77 - 2021. Todos os direitos reservados.

criado com  nuvemshop

<https://www.nuvemshop.com.br/>

utm_source=store&utm_medium=referral&utm_campaign=footerblog&utm



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.138.346/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RR AUTOMACAO E MOTORES EIRELI

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO AV ALVARO RAMOS	NUMERO 2337	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 03.331-001	BAIRRO/DISTRITO QUARTA PARADA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO comercial@mapacontabil.com.br	TELEFONE (11) 3294-0684/ (11) 3294-0684
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2021 às 15:10:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

50
ml

Pe



- Abrasivos
- Correias e Mangueiras
- Corte e Usinagem
- Elétrica e Telecom
- EPIs e EPCs
- Ferramentas
- Fixação e Vedação
- Hidráulicos e Pneumáticos
- Motores e Bombas
- Óleos, Fluidos e Solventes
- Rolamentos
- Outros

Home > Elétrica e Telecom > Automação > Sensores de Segurança



220575



Acoplador Relé 220VCA/VCC 1 Cont Rever LED Vermelho Conexel

C900249.2001
por Conexel

R\$ 118,84 por unidade
R\$ 126,89

Em Estoque

Vendido por PLENOBRAS

Informações sobre o produto

Modelo	Relé
Tensão	220vca/Vcc
Contato	1 Cont Rever
LED	Led Vermelho

Quem somos



Institucional
Quem Somos
Política de Privacidade

Redes Sociais



Fale Conosco
+55 (51) 4042-2076
contato@teky.com.br

Atendimento

Fale Conosco
Trocas e Devoluções

Formas de
Pagamento



Site Seguro



TeKy Administração de Negócios em Suprimentos Eletrônicos LTDA | CNPJ: 09.009.020/11-88

Av. João Carlos Gomes, 1671 - Porto Alegre - RS

Formas de Pagamento: Cartão de crédito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.193.309/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TEKY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EM SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ARARUAMA	NÚMERO 538	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 91.330-560	BAIRRO/DISTRITO VILA JARDIM	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3330-0400
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2021 às 15:15:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÓDIGO: 202181204000

0 de 5 (0)

Rele de Impulso
Modular 20.21.8.120.4000 1 Reversível
120Vac Finder

Características Técnicas:

Código: 20.21.8.120.4000

Tipo: Rele de impulso

Contatos: 1 Reversível

Tensão da bobina: 120 VAC

[+ mais informações do produto](#)

**Envio em
24h**


220583

[COMPARTILHE](#)

Rele de Impulso Finder 120Vac 1NA 16A

MARCA: **R\$127,00**

em 2x de R\$63,50 sem juros

R\$120,65

à vista no boleto

COMPRAR

1 ↑

Simule frete e prazo de entrega



17 anos no mercado com eficiência e
qualidade



Um grande estoque pronto para atendê-lo



Assistência técnica autorizada das
melhores fábricas e equipe técnica para
tirar todas as suas dúvidas



O melhor pós-venda com total suporte ao
cliente



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Relé de Impulso Modular 20.21.8.120.4000 1 Reversível 120Vac Finder

Características Técnicas:

Código: 20.21.8.120.4000

Tipo: Relé de Impulso

Contatos: 1 Reversível

Tensão da bobina: 120 VAC

Corrente: 16A

Temperatura de trabalho: -40°C -40°C

Montagem: Trilho DIN35

Sequência: 1NO, 1NC

Marca: Finder

NÃO FAZEMOS REEMBOLSO E NÃO EFETUAMOS TROÇA CASO O PRODUTO ESTEJA FORA DA EMBALAGEM ORIGINAL OU COM AVARIAS DE USO.

Largura 2

Altura 9

Comprimento 6

Marca Finder

Corrente 16A

Relé de Impulso Finder 120Vac 1NA 16A

[Guia](#)

[Avaliações](#)

[Perguntas](#)

0 avaliações

“

Esta loja se preocupa tanto com você, consumidor, que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações da loja. Legal, né? :)

”

Fiz alguma dúvida sobre o produto? Pergunte aqui...

Enviar pergunta

Avaliações reais, auditadas por

RECEBA OFERTAS E DESCONTOS EXCLUSIVOS

Seu nome

Seu e-mail

Selecione o gênero

ENVIAR





CENTRAL DE VENDAS!

UTILIZE NOSSA CENTRAL DE VENDAS PARA COMPRAR COM CNPJ A PREÇOS ESPECIAIS DAS 8H ÀS 18 DE SEGUNDA A SEXTA, EXCETO FERIADOS

(14) 3301-8411

(14) 99141-8223

vendas@viewtech.ind.br



FALE COM NOSSOS TÉCNICOS!

TE AJUDAMOS COM AS MELHORES SOLUÇÕES PARA SUA APLICAÇÃO! DAS 8H ÀS 18 DE SEGUNDA A SEXTA, EXCETO FERIADOS

(14) 3301-8412

(14) 99114-9444

engenharia@viewtech.ind.br



CENTRAL DE ATENDIMENTO!

TÊM ALGUMA DÚVIDA SOBRE SEU PEDIDO? FALE CONOSCO! DAS 8H ÀS 18 DE SEGUNDA A SEXTA, EXCETO FERIADOS

(14) 3301-8412

(14) 99163-5502

sac@viewtech.ind.br

CATEGORIAS

- Caixas e Acessórios
- Comando e Medição
- Proteção de Circuitos
- Partidas de Motores
- Linha Predial
- Pneumática
- Painéis
- Ofertas

TIRE SUAS DÚVIDAS

- Quem Somos
- Assistência Técnica
- Políticas de Uso
- Políticas de Troca

SUA CONTA

- Meu Painel
- Meus Pedidos
- Informações Pessoais
- Endereços Cadastrados
- Lista de Desejos
- Central de Atendimento

Os melhores preços de Weg, Coel, Hellermann, MarGirius, Festo, Altronic, Inversores, painéis de automação e partidas de motores você só encontra aqui! A Maior loja especializada em produtos para automação do Brasil!

FORMAS DE PAGAMENTO

em até
12x sem juros

ENTREGA EXPRESSA



A PARTIR DE 2 DIAS ÚTEIS PARA TODO BRASIL. CONFIRA AS REGRAS

©View Tech 2020.

View Tech Engenharia de Automação Eireli - CNPJ: 07.327.325/0001-22 © Todos os direitos reservados. 2020





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.327.325/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIEW TECH ENGENHARIA DE AUTOMACAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 28.62-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios 28.66-6-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CASTRO ALVES	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 17.507-000	BAIRRO/DISTRITO POLON	MUNICÍPIO MARILIA	UF SP
-------------------	--------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@VIEWTECH.IND.BR	TELEFONE (14) 3301-8411
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.327.325/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIEW TECH ENGENHARIA DE AUTOMACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CASTRO ALVES	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 17.507-000	BAIRRO/DISTRITO POLON	MUNICÍPIO MARILIA	UF SP
-------------------	--------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@VIEWTECH.IND.BR	TELEFONE (14) 3301-8411
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2021 às 15:14:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 74.671.991/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A.N.T. - FERRAMENTAS COMERCIAL E IMPORTADORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A.N.T.	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R PIRATININGA	NÚMERO 826	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 03.042-000	BAIRRO/DISTRITO BRAS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANI@ANTFERRAMENTAS.COM.BR	TELEFONE (11) 3345-3200
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2021 às 10:36:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.776.574/0006-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL B2W COMPANHIA DIGITAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM 60.22-5-01 - Programadoras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-8 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO R SACADURA CABRAL	NÚMERO 102	COMPLEMENTO PARTE
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 20.081-902	BARRIO/DISTRITO SAUDE	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
-------------------	--------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL_NFE@B2WDIGITAL.COM	TELEFONE (21) 4003-4848
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2021 às 10:36:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

57
mly

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.728.224/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/1986
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COPAFER COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
--	-------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOS ESTADOS	NÚMERO 4555	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 09.210-580	BARRIO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
----------------------------	-----------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2021 às 10:37:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.761.020/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/1985
NOME EMPRESARIAL DEMABI MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JAIME R DA ROCHA	NÚMERO 210	COMPLEMENTO *****
CEP 81.150-130	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2021** às **10:39:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

59
mhp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.913.480/0015-63 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIMENSIONAL CENTELHA SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTELHA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ARMANDO RAGONHA	NÚMERO 190	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 13.481-316	BARRIO/DISTRITO VILLAGE LIMEIRA	MUNICÍPIO LIMEIRA	UF SP
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RENATO.RIBEIRO@DIMENSIONAL.COM.BR	TELEFONE (19) 3446-7548/ (19) 3446-7400
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelas entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2021 às 10:40:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.674.429/0006-32 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/08/2007
NOME EMPRESARIAL ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO ROD BR CENTO E DEZESSEIS		NÚMERO 16930	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.690-300	BAIRRO/DISTRITO XAXIM	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@ANDRA.COM.BR		TELEFONE (41) 3778-7000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2021 às 10:47:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.617.983/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/1995
NOME EMPRESARIAL ELETRO - FM - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUÁRIO AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES	NÚMERO 2542-W	COMPLEMENTO *****
CEP 86.025-800	BARRIO/DISTRITO JD SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2021** às **15:28:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.825.422/0001-51 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/1988
NOME EMPRESARIAL ELETROPECAS COMERCIAL ELETRONICA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADUERO R OS 18 DO FORTE	NÚMERO 1634	COMPLEMENTO SALA 01 TERREO		
CEP 95.020-472	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2021** às **10:59:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.014.793/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELETRORASTRO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL	NÚMERO 11922	COMPLEMENTO *****
--	------------------------	----------------------

CEP 83.323-410	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IARA@ELETRORASTRO.COM.BR	TELEFONE (41) 3661-3100
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2021 às 10:56:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.847.854/0003-32 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELETRO TRANSOL IND E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 1400	COMPLEMENTO QUADRA25 LOTE AREA
--	-----------------------	--

CEP 74.530-010	BARRIO/DISTRITO SETOR COIMBRA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO paralegal@contacnet.com.br	TELEFONE (62) 3531-2258
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2021 às 11:01:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.531.497/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EPM COMERCIO DE ACESSORIOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EPM COMERCIO DE ACESSORIOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R FILON	NÚMERO 36	COMPLEMENTO GALPAO02
-----------------------	--------------	-------------------------

CEP 03.286-030	BARRIO/DISTRITO VILA CLEONICE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@EPMACESSORIOS.COM.BR	TELEFONE (11) 2302-1466
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2021 às 11:02:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.509.041/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/1966
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J D ABAGE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IRMAOS ABAGE CIA LTDA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R PROFESSOR PLACIDO E SILVA	NÚMERO 219	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 80.226-400	BAIRRO/DISTRITO PAROLIN	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IRMAOSABAGE@IRMAOSABAGE.COM.BR	TELEFONE (41) 3371-5656
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2021 às 11:03:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.212.269/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/12/2018
NOME EMPRESARIAL PORTAL ELETRICO COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTAL ELETRICO MARKETPLACE				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R SAMUEL HEUSI		NÚMERO 579	COMPLEMENTO SALA 1002 C	
CEP 88.301-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFA.MF@CLOUD.COM		TELEFONE (54) 8101-7251		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2021 às 11:04:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.138.346/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2009
NOME EMPRESARIAL RR AUTOMACAO E MOTORES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
LOGRADOURO AV ALVARO RAMOS	NÚMERO 2337	COMPLEMENTO *****
CEP 03.331-001	BARRIO/DISTRITO QUARTA PARADA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO comercial@mapacontabil.com.br		TELEFONE (11) 3294-0684/ (11) 3294-0684
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2021** às **11:22:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.193.309/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2015
NOME EMPRESARIAL TEKY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EM SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUÁRIO R ARARUAMA	NÚMERO 538	COMPLEMENTO *****
CEP 91.330-560	BARRIO/DISTRITO VILA JARDIM	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3330-0400
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2021** às **11:17:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.327.325/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VIEW TECH ENGENHARIA DE AUTOMACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
- 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
- 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
- 28.62-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
- 28.66-6-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional
- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
- 52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CASTRO ALVES	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 17.507-000	BAIRRO/DISTRITO POLON	MUNICÍPIO MARILIA	UF SP
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@VIEWTECH.IND.BR	TELEFONE (14) 3301-8411
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.327.325/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2005
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIEW TECH ENGENHARIA DE AUTOMACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedoras de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 73.19-6-02 - Promoção de vendas (Dispensada *) 73.19-6-03 - Marketing direto (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CASTRO ALVES	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 17.507-000	BAIRRO/DISTRITO POLON	MUNICÍPIO MARILIA	UF SP
--------------------------	---------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@VIEWTECH.IND.BR	TELEFONE (14) 3301-8411
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/04/2021** às **11:15:55** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RESOLVE:
Art. 1.º Ficam designados prepostos e membros do equipe de apoio no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPAC, em conformidade com a legislação pertinente, nas compras e serviços através da modalidade de Pregão Eletrônico, às seguintes servidões:

- Prepostos:**
Eduardo Amador da Silva, matrícula nº 101.428
Marilyna da Luz Torquero Paul, matrícula nº 100.089
Wilson Cosar Javorski, matrícula nº 100.453

Equipe de Apoio:

- Juliano Brudner Lopes, matrícula nº 101.031
Juliano Sartori Martins, matrícula nº 100.000

Art. 2.º O pregoeiro e membros da equipe serão devidamente indicados no edital de embaixamento para cada processo licitatório.

Art. 3.º Caberá ao pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, bem como demais funções pertinentes em conformidade com os Decretos Municipais n.ºs 1.217 e 1.235/2003

Art. 4.º Será concedida aos prepostos e membros da equipe de apoio a gratificação a que dá lugar o alínea "c", inciso V, do artigo 121, da Lei Municipal nº 1.155 de 21 de agosto de 1988, no percentual de 30% do padrão "24", referencial "A", da tabela de vencimentos dos servidores.

Art.5.º Esta portaria terá validade de um ano e entrará em vigor na data de sua publicação. Revogado o que for contrário.
10/9/2020.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 15 de setembro de 2020.

Art. Ed. Marcel Proencas - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 55

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal nº 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 90.670/2000, e no Decreto Federal nº 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como prepostos e membros do equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de licitação e inspeções de licitação no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - FEAS.

Prepostos:

- Janairo Barreto Fonseca - matrícula nº 259
Juliano Eugênio do Silva - matrícula nº 217
Márcio Pereira Fonseca - matrícula 1622

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embaixamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores a inclusão no Sistema BIOMEX E PUBLIMEX, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inspeção de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos prepostos será de 01 (um) ano, com efeitos a partir do 14 de setembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

Scotfredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

EDITAL

Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial nº 01/2020 da FEAS.

SILZIREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde do Município de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vem ao dele lherem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Emergencial nº 01/2020 da FEAS - Fundação Estatal de Atenção à Saúde, para preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais, QUARTA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE SOCIAL - PROCESSO EMERGENCIAL: 01/2020:

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	JACQUELINE GAETANO SOUZA	14

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

Scotfredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 120

"Convoca candidatos em caráter emergencial"

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA, pela Diretoria de Gestão de Pessoas, em nome de candidatos selecionados no Processo Emergencial - COVID-19, os quais deverão comparecer a Rua Lobato Boldi, nº 80, Prefeitura: Curitiba, Paraná, para entrega dos documentos solicitados via e-mail, inclusive da Carteira de Trabalho e da Previdência Social - CTPS e 2 (dois) fotos 3x4, na data 14 de Setembro de 2020 às 09 horas, conforme contido pelo edital.

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TECNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	VILAMI CALIXTO DOS SANTOS PEREIRA	04

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

Zimbra

mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Análise da Minuta do Edital PE: "Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos e de manutenção"

De : Roberto Liberato Dallagranna
<rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

ter, 20 de abr de 2021 09:58

2 anexos

Assunto : Re: Análise da Minuta do Edital PE: "Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos e de manutenção"

Para : Mirelle Pereira Fonseca
<mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : Manutencao Feaes
<manutencao.hiza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom Dia Mirelle,

Venho por meio deste aprovar tecnicamente a Minuta do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico "Registro de Preços para aquisição de Materiais Elétricos e Manutenção", **pelo período de 12 (doze) meses**".

Atenciosamente,



Roberto Liberato Dallagranna
Engenheiro Clínico
Engenharia e Manutenção
(41) 3316-0826 / (41) 3316-5809 | rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Mirelle Pereira Fonseca" <mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Roberto Liberato Dallagranna" <rdallagranna@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc: "Manutencao Feaes" <manutencao.hiza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 20 de abril de 2021 8:40:16

Assunto: Análise da Minuta do Edital PE: "Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos e de manutenção"

Prezado,

Segue a Minuta do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico "Registro de Preços para aquisição de Materiais Elétricos e Manutenção", **pelo período de 12 (doze) meses**", com as alterações para análise e aprovação.

O edital foi elaborado de acordo com as informações enviadas pelo setor solicitante, dessa forma, favor verificar os destaques em vermelho.

Caso haja alguma alteração a ser feita, por gentileza, especifique com cores diferentes.

Em seguida o Edital será analisado pela Assessoria Jurídica (Ajur/Feaes).

Atenciosamente,



Mirele Pereira Fonseca
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-3403 feaes.cantiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura Roberto.png
33 KB



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 61.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando 095/2021 – CPL

Em 20 de abril de 2021.

À Assessoria Jurídica Feas:

Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 112/2021, *para análise e posicionamento jurídico*. O referido processo administrativo diz respeito a "Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção".

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba.

Respeitosamente,


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira



MINUTA
EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 112/2021.
Pregão Eletrônico nº xxx/2021.

A Fundação Estadual de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “*Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção*”.

Pregão Ampla Concorrência

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:


- Do dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin até o dia xx de xxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.
- As propostas serão abertas no dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

- Dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

Informação: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participou da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 55/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “menor preço”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 112/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº xx/2021, é de R\$ 43.490,36.

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “*Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção*”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.3. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.5. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sra. Mirelle Pereira Fonseca, designada por meio da Portaria n.º 55/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Juliano Eugenio da Silva.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publíneo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a ob-

tenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e

nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar

cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo

Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no site eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia xx de xxx de 2021 às xxhxmin até o dia xx de xxxx de 2021 às xxhxxmin, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. **Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

7.10.3. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu site eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado,

esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotos.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do

Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada

a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (mifonseca@feas.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não

se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA

Tatuquara: localizada na Rua Jomalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almojarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso, limitado até o prazo máximo de 10

85
mlf

dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no

mlf

período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

86
mt

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas,

mt

previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sra. Mirelle Pereira Fonseca, mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sr. Roberto Liberato Dallagranna e Guilherme de Mello.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2021.


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição, através do sistema de registro de preços, de Materiais Elétricos e de Manutenção para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 (doze) meses.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Os materiais elétricos e de manutenção, listadas neste processo são essenciais para o funcionamento das unidades geridas pela Feas, além da necessidade de substituição devido ao tempo útil de vida, bem como a reposição de estoque desses materiais, mantendo assim, a instituição em plenas condições de funcionamento, que eventualmente exigem reparos e adaptações.

3. DA DESCRIÇÃO

Item 01: 220575 / Acoplador rele RS30 220V 2REV LED VM C 900699 -20

Acoplador rele RS30 220V 2REV LED VM C 900699 -20 Conexel ou Compatível.

Quantidade: 2 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 132,0350

Item 02: 215634 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² azul

Cabo Flexível bitola 2,5mm² na cor azul.

Quantidade: 500 metros

Valor máximo permitido: R\$ 2,1211

Item 03: 220354 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² branco

Cabo Flexível bitola 2,5mm² na cor branca.

Quantidade: 500 metros

Valor máximo permitido: R\$ 2,1211

Item 04: 219524 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² preto

Cabo Flexível bitola 2,5mm² na cor preta.

Quantidade: 500 metros

Valor máximo permitido: R\$ 2,1217

Item 05: 219309 / Cabo - singelo flexível - 4 mm² Vermelho

Cabo - singelo flexível - 4 mm² na cor vermelha.

Quantidade: 500 metros

Valor máximo permitido: R\$ 2,9899

Item 06: 220357 / Cabo, PP multipolar 2P + T 2,5 MM²

Fios de cobre eletrolítico e PVC tipo BWF, Produto flexível, deslizante, não propaga chamas com isolamento em dupla camada.

Quantidade: 500 metros

Valor máximo permitido: R\$ 7,9233

Item 07: 216685 / Caixa luz 4"x2" retangular p/ drywall

Dimensão em polegadas 4x2", formato retangular.

Quantidade: 180 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3,2533

Item 08: 216685 / Canaleta para fios dupla face na base 20x12mm

Canaleta com adesivo, cor branco, altura 12 mm, largura 20 mm, comprimento 2000 mm.

Quantidade: 400 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 8,7567

Item 09: 220587 / Caneta Detectora De energia Voltímetro Teste Tensão Sonora

Medida mínima de voltagem - Medida máxima de voltagem: 90V - 1000V.

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 124,6133

**Item 10: 220584 / Contator 3P 25ª 220V 50/60HZ INA CW M25-10-30V26
10045420**

CONTATOR 3P 25ª 220V 50/60HZ INA CW M25-10-30V26 10045420.

Quantidade: 2 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 152,0267

**Item 11: 220586 / Disjuntor Prot Motor 20-25ª Mpw 40-3-V025 40-3-V025
12428133**

Disjuntor Prot Motor 20-25ª Mpw 40-3-V025 40-3-V025 12428133 WEG ou Compatível.

Quantidade: 2 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 318,9025

**Item 12: 220578 / Espelho para módulo interno simples Branca 4x2 Lunare
Schneider**

Placa para módulo interno simples Lunare Schneider Branca 4x2.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3,2933

**Item 13: 220430 / Espelho para suporte 4x2 PRM4721 Branca 4 posições Lunare
Schneider**

Suporte 4x4 PRM4721 Lunare Schneider Branca 4 posições.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 5,33

Item 14: 215637 / Fita isolante cor preta espessura 0.18mm 19mm x 20m anti-chama

Fita isolante cor preta espessura 0.18mm 19mm x 20m antichama.

Quantidade: 130 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 5,1167

Item 15: 220439 / Módulo interno 2P+T 20A Polar PRM4721 Lunare Schneider Branca

Módulo interno 2P+T 20A Polar PRM4721 Lunare Schneider Branca.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 9,1967

Item 16: 217622 / Módulo interno Simples 2P+T 10A Polar PRM4721 Lunare Schneider Branca

Módulo interno 2P+T 10A Polar PRM4721 Lunare Schneider Branca.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 9,7433

Item 17: 215334 / Plug Macho 2P+T 10A 250V Preto (NBR 14136)

Plug Macho 2P+T 10A 250V Preto (NBR 14136).

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 4,6775

Item 18: 219308 / Plug Macho 2P+T 20A 250V Preto (NBR 14136)

Plug Macho 2P+T 20A 250V Preto (NBR 14136).

Quantidade: 150 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 6,34

Item 19: 220504 / Relé de estado solido de 40A 190 A 250 VCA

Relé de estado solido corrente 40A , tensão 190 A 250 VCA.

Quantidade: 15 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 150,25

Item 20: 220583 / Rele Impulso ITL 1P 16ªA/ 230 V 2N; A1 – A2 50/60 H2 ACT19 A9C30

RELE Impulso ITL 1P 16ªA/ 230 V 2N; A1 – A2 50/60 H2 ACT19 A9C30 Schneider ou compatível.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 213,2833

Item 21: 216878 / Terminal pino, isolado para fios 4 e 6 mm² (E)

Terminal pino, isolado para fios 4 e 6 mm² (E).

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,7662

Item 22: 219465 / Terminal pino, isolado para fios 2,5 mm² (E)

Terminal pino, isolado para fios 2,5 mm² (E).

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,7348

Item 23: 220580 / Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 4mm² - amarelo

Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 4mm² - amarelo.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,0593

Item 24: 220581 / Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 6mm² - vermelho

Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 6mm² - vermelho.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,1797

Item 25: 219464 / Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 2,5mm² - Azul - Diâmetro do Furo 6,2mm – RV 2-6

Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 2,5mm² - Azul - Diâmetro do Furo 6,2mm – RV 2-6.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,2374

Item 26: 220518 / Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 10A 250 V COM HASTE Padrão transmobil, cor preta

Modulo tomada predial, instalação: embutir, tamanho: 1 modulo, cor modulo: preta, numero polos: 2 polos + terra, corrente máxima: 10 a, tensão máxima: 250 v. com haste e redonda..

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 4,6867

Item 27: 220582 / Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 20A 250 V COM HASTE Padrão transmobil, cor vermelha

Modulo tomada predial, instalação: embutir, tamanho: 1 modulo, cor modulo: preta, numero polos: 2 polos + terra, corrente máxima: 20 a, tensão máxima: 250 v. com haste e redonda.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 5,40

Item 28: 213860 / Tomada Simples 2p+t 10A Com Placa Espelho Branco

Tomada Simples 2p+t 10A Com Placa Espelho Branco.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 9,4425

Item 29: 213859 / Tomada Simples 2p+t 20A Com Placa Espelho Branco

Tomada Simples 2p+t 20A Com Placa Espelho Branco

Quantidade: 150 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 11,6950

Item 30: 220519 / Tomada Sistema X 2P+T 20A 250V NBR14136 67506

Tomada Sistema X 2P+T 20A 250V NBR14136 675061.

Quantidade: 150 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 16,3633

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO:

- a. Caso o Fabricante ou o produto sejam interditados a empresa fornecedora deverá substituir o produto ofertado por outro com as mesmas características, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais.
- b. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. Com todo o ônus decorrente destas análises a cargo do licitante/fornecedor. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
- c. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.). Além de que os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.
- d. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.
- e. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corres-

ponder(em) às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.

- f. A empresa vencedora deverá ter um controle rigoroso de qualidade.
- g. O não atendimento ao estabelecido nos itens acima acarretará na suspensão dos pagamentos e conseqüentemente aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- h. A entrega deverá ocorrer em estrita obediência ao solicitado pela Feas através das Ordens de Compra em todas as suas especificidades, tanto no que diz respeito a quantidades, quanto a quaisquer outras características ali presentes.
- i. À critério do setor solicitante a Pregoeira poderá solicitar amostras, informações ou esclarecimentos adicionais que se julgarem necessários, de conformidade com o artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93. A Feas, desde já se reserva o direito de efetuar diligências necessárias para validar as informações prestadas pelas licitantes.
- j. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.
- k. Dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com a Sra. Pregoeira - fones: (41) – 3316-5967/3316-5927.

*****O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO NESTE TERMO, ACARRE-
TARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**

5) CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- a. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sitio Cercado, Curitiba, Paraná;
- **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;
- **Hospital Vitória:** localizado na Av. das Indústrias n.º 1974, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba, Paraná;

b. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

c. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

6. DOS GESTORES

Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Roberto Liberato Dallagranna (matricula funcional n.º 3.557) e Guilherme de Mello (matricula funcional n.º 2.181) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Roberto Liberato Dallagranna

Engenheiro Clínico

Anexo II

Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º ____
Processo Administrativo n.º: 064/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º XX/2021 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas, cujo objeto é “**Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção**”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.

Item:
Marca:
Valor unitário: R\$
Quantidade estimada:
Valor total estimado: R\$

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xx/2021-Feas

Objeto: “*Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção*”, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XX/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.



Assessoria Jurídica
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

PA n° 112/2021

Interessada: Fundação Estatal de Atenção a Saúde de Curitiba - FEAS.

Assunto: Registro de Preços para **aquisição de materiais elétricos e de manutenção** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 141/2021

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para **aquisição de materiais elétricos e de manutenção** para atendimento das unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Curitiba – FEAS, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativas para contratação (v. fl. 03);
- termo de referência (v. fls. 04/07);
- cotações (v. fl. 08; fls. 10/13; 17/29; 31/32; 34/36; 38; 40/43; 45; 47/48; 50; 52/53);
- justificativa de escolha de preços (v. fl. 09);
- CNPJ's (v. fls. 14/16; 30; 33; 37; 39; 44; 46; 49; 51; 54/70);
- minuta do edital de embasamento e anexos (fls. 74/92).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 43.490,36 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e seis centavos).**

É o relatório.
Passo à manifestação.

II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo *“um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras”*.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se a **aquisição de materiais elétricos e de manutenção**, o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para

aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos à título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

À exceção do item 1, verificando-se o referencial de preços constata-se que o valor dos demais itens individualmente excede a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), situação que reflete a necessidade de ampla concorrência.

A Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, no entanto, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

*Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:
(...)*

I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que de que não há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP para o item, estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer o objeto da licitação. Portanto, correta a decisão administrativa pela ampliação do certame a ampla concorrência.

Consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.

¹ 51º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.
Parecer - AJUR 141/2021



Assessoria Jurídica
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

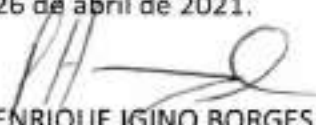
III - Considerações Finais

Portanto, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de prosseguimento.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, a necessidade e legitimidade da despesa solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia nos termos das salvaguardas previstas na Lei nº 8.666/93.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.
Curitiba, 26 de abril de 2021.


PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
Assessor Jurídico FEAS




Gabinete
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso - Curitiba/PR
81.312-170
3316-5959
www.feas.curitiba.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021- FEAS

- I – Aprovo o Parecer Jurídico nº 141/2021 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 27 de abril de 2021.



Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo n°: 112/2021.

Pregão Eletrônico n°: 066/2021.

Pregão Ampla Concorrência.

Objeto: “Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção”.


Valor total estimado do pregão: R\$ 43.490,36

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 30/04/2021 às 08:00 h até o dia 13/05/2021 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 13/05/2021 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 13/05/2021 – a partir das 09:00 h.

Curitiba, 28 de abril de 2021.


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 112/2021.

Pregão Eletrônico nº: 066/2021.

Pregão Ampla Concorrência.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção".

Valor total estimado do pregão: R\$ 43.490,36

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 30/04/2021 às 08:00 h até o dia 13/05/2021 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 13/05/2021 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 13/05/2021 – a partir das 09:00 h.

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas : www.feas.curitiba.pr.gov.br
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 29 de abril de 2021.

Cezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 122/2021.

Pregão Eletrônico nº: 067/2021.

Pregão Ampla Concorrência e Exclusivo ME/EPP.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares.

Valor total estimado do pregão: R\$ 360.482,36.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 30/04/2021 às 08:00 h até o dia 13/05/2021 às 13:30 h.

Abertura das propostas: dia 13/05/2021 às 13:40 h.

Data/horário para envio de lances: 13/05/2021 – a partir das 14:00 h.

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.



EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 112/2021.

Pregão Eletrônico nº 066/2021.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção".

Pregão Ampla Concorrência

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:


- Do dia 30 de abril de 2021 às 08h00min até o dia 13 de maio de 2021 às 08h30min, horário de Brasília.
- As propostas serão abertas no dia 13 de maio de 2021 às 08h40min, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

- Dia 13 de maio de 2021 às 09h00min, horário de Brasília.

Informação: Considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

Curitiba, 29 de abril de 2021.


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 55/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “**menor preço**”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 112/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº 066/2021, é de R\$ 43.490,36.

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: mifonseca@feas.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.3. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.5. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sra. Mirelle Pereira Fonseca, designada por meio da Portaria n.º 55/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Juliano Eugenio da Silva.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Poderão participar deste pregão eletrônico pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publí-nexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Os itens deste certame são destinados ao mercado em geral, por não haver três ME/EPP sediadas local ou regionalmente capazes de ofertá-los.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a ob-



tenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e

nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar

cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo

Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços E Envio Dos Documentos

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ **Do dia 30 de abril de 2021 às 08h00min até o dia 13 de abril de 2021 às 08h40min, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação a ser anexada no Sistema Publinexo no ato de envio da proposta:

7.10.3. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar **No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.11. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia 13 de maio de 2021 às 09h00min, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5. As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do “chat”.

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo **"menor preço"**.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado,

esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.5. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.6. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotes.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante **não** esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF **deverá anexar no sistema Publinexo** toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do

Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (mifonseca@feas.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

11.9. A não anexação de qualquer documento ou a anexação em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: mifonseca@feas.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada

a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não

se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA

Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almojarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre **o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10

dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no

período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas,

previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.


20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sra. Mirelle Pereira Fonseca, mifonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sr. Roberto Liberato Dallagrana e Guilherme de Mello.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 29 de abril de 2021.


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a aquisição, através do sistema de registro de preços, de Materiais Elétricos e de Manutenção para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 (doze) meses.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Os materiais elétricos e de manutenção, listadas neste processo são essenciais para o funcionamento das unidades geridas pela Feas, além da necessidade de substituição devido ao tempo útil de vida, bem como a reposição de estoque desses materiais, mantendo assim, a instituição em plenas condições de funcionamento, que eventualmente exigem reparos e adaptações.

3. DA DESCRIÇÃO

Item 01: 220575 / Acoplador rele RS30 220V 2REV LED VM C 900699 -20 ✓

Acoplador rele RS30 220V 2REV LED VM C 900699 -20 Conexel ou Compatível.

Quantidade: 2 unidades ✓

Valor máximo permitido: R\$ 132,0350 ✓

Item 02: 215634 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² azul ✓

Cabo Flexível bitola 2,5mm² na cor azul.

Quantidade: 500 metros

Valor máximo permitido: R\$ 2,1211

Item 03: 220354 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² brancoCabo Flexível bitola 2,5mm² na cor branca.

Quantidade: 500 metros

Valor máximo permitido: R\$ 2,1211

Item 04: 219524 / Cabo - singelo flexível - 2,5mm² pretoCabo Flexível bitola 2,5mm² na cor preta.

Quantidade: 500 metros

Valor máximo permitido: R\$ 2,1217

Item 05: 219309 / Cabo - singelo flexível - 4 mm² VermelhoCabo - singelo flexível - 4 mm² na cor vermelha.

Quantidade: 500 metros

Valor máximo permitido: R\$ 2,9899

Item 06: 220357 / Cabo, PP multipolar 2P + T 2,5 MM²

Fios de cobre eletrolítico e PVC tipo BWF, Produto flexível, deslizante, não propaga chamas com isolamento em dupla camada.

Quantidade: 500 metros

Valor máximo permitido: R\$ 7,9233

Item 07: 216685 / Caixa luz 4"x2" retangular p/ drywall

Dimensão em polegadas 4x2", formato retangular.

Quantidade: 180 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3,2533

Item 08: 216685 / Canaleta para fios dupla face na base 20x12mm

Canaleta com adesivo, cor branco, altura 12 mm, largura 20 mm, comprimento 2000 mm.

Quantidade: 400 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 8,7567

Item 09: 220587 / Caneta Detectora De energia Voltmetro Teste Tensão Sonora

Medida mínima de voltagem - Medida máxima de voltagem: 90V - 1000V,

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 124,6133

Item 10: 220584 / Contator 3P 25ª 220V 50/60HZ INA CW M25-10-30V26 10045420

CONTATOR 3P 25ª 220V 50/60HZ INA CW M25-10-30V26 10045420.

Quantidade: 2 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 152,0267

Item 11: 220586 / Disjuntor Prot Motor 20-25ª Mpw 40-3-V025 40-3-V025 12428133

Disjuntor Prot Motor 20-25ª Mpw 40-3-V025 40-3-V025 12428133 WEG ou Compa-tível.

Quantidade: 2 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 318,9025

Item 12: 220578 / Espelho para módulo interno simples Branca 4x2 Lunare Scheneider

Placa para módulo interno simples Lunare Schneider Branca 4x2.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 3,2933

Item 13: 220430 / Espelho para suporte 4x2 PRM4721 Branca 4 posições Luna-re Scheneider

Suporte 4x4 PRM4721 Lunare Schneider Branca 4 posições.

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 5,33

Item 14: 215637 / Fita isolante cor preta espessura 0.18mm 19mm x 20m anti-chama

Fita isolante cor preta espessura 0,18mm 19mm x 20m antichama. ✓

Quantidade: 130 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 5,1167

Item 15: 220439 / Módulo interno 2P+T 20A Polar PRM4721 Lunare Schneider Branca

Módulo interno 2P+T 20A Polar PRM4721 Lunare Schneider Branca. ✓

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 9,1967

Item 16: 217622 / Módulo interno Simples 2P+T 10A Polar PRM4721 Lunare Schneider Branca

Módulo interno 2P+T 10A Polar PRM4721 Lunare Schneider Branca. ✓

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 9,7433

Item 17: 215334 / Plug Macho 2P+T 10A 250V Preto (NBR 14136)

Plug Macho 2P+T 10A 250V Preto (NBR 14136). ✓

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 4,6775

Item 18: 219308 / Plug Macho 2P+T 20A 250V Preto (NBR 14136)

Plug Macho 2P+T 20A 250V Preto (NBR 14136). ✓

Quantidade: 150 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 6,34

Item 19: 220504 / Relé de estado solido de 40A 190 A 250 VCA

Relé de estado solido corrente 40A , tensão 190 A 250 VCA. ✓

Quantidade: 15 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 150,25

Item 20: 220583 / Rele Impulso ITL 1P 16ªA/ 230 V 2N; A1 – A2 50/60 H2 ACT19 A9C30

RELE Impulso ITL 1P 16ªA/ 230 V 2N; A1 – A2 50/60 H2 ACT19 A9C30 Schneider ou compatível.

Quantidade: 20 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 213,2833

Item 21: 216878 / Terminal pino, isolado para fios 4 e 6 mm² (E)

Terminal pino, isolado para fios 4 e 6 mm² (E).

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,7662

Item 22: 219465 / Terminal pino, isolado para fios 2,5 mm² (E)

Terminal pino, isolado para fios 2,5 mm² (E).

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,7348

Item 23: 220580 / Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 4mm² - amarelo

Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 4mm² - amarelo.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,0593

Item 24: 220581 / Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 6mm² - vermelho

Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 6mm² - vermelho.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 1,1797



Item 25: 219464 / Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 2,5mm² - Azul - Diâmetro do Furo 6,2mm – RV 2-6

Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 2,5mm² - Azul - Diâmetro do Furo 6,2mm – RV 2-6.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 0,2374

Item 26: 220518 / Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 10A 250 V COM HASTE Padrão transmobil, cor preta

Modulo tomada predial, instalação: embutir, tamanho: 1 modulo, cor modulo: preta, numero polos: 2 polos + terra, corrente máxima: 10 a, tensão máxima: 250 v. com haste e redonda..

Quantidade: 300 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 4,6867

Item 27: 220582 / Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 20A 250 V COM HASTE Padrão transmobil, cor vermelha

Modulo tomada predial, instalação: embutir, tamanho: 1 modulo, cor modulo: preta, numero polos: 2 polos + terra, corrente máxima: 20 a, tensão máxima: 250 v. com haste e redonda.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 5,40

Item 28: 213860 / Tomada Simples 2p+t 10A Com Placa Espelho Branco

Tomada Simples 2p+t 10A Com Placa Espelho Branco.

Quantidade: 200 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 9,4425

Item 29: 213859 / Tomada Simples 2p+t 20A Com Placa Espelho Branco

Tomada Simples 2p+t 20A Com Placa Espelho Branco

Quantidade: 150 unidades



Valor máximo permitido: R\$ 11,6950

Item 30: 220519 / Tomada Sistema X 2P+T 20A 250V NBR14136 67506

Tomada Sistema X 2P+T 20A 250V NBR14136 675061.

Quantidade: 150 unidades

Valor máximo permitido: R\$ 16,3633

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA COTAÇÃO:

- a. Caso o Fabricante ou o produto sejam interditados a empresa fornecedora deverá substituir o produto ofertado por outro com as mesmas características, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais.
- b. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. Com todo o ônus decorrente destas análises a cargo do licitante/fornecedor. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
- c. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.). Além de que os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.
- d. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.
- e. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corres-

ponder(em) às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.

- f. A empresa vencedora deverá ter um controle rigoroso de qualidade.
- g. O não atendimento ao estabelecido nos itens acima acarretará na suspensão dos pagamentos e consequentemente aplicação das penalidades previstas neste Edital.
- h. A entrega deverá ocorrer em estrita obediência ao solicitado pela Feas através das Ordens de Compra em todas as suas especificidades, tanto no que diz respeito a quantidades, quanto a quaisquer outras características ali presentes.
- i. À critério do setor solicitante a Pregoeira poderá solicitar amostras, informações ou esclarecimentos adicionais que se julgarem necessários, de conformidade com o artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93. A Feas, desde já se reserva o direito de efetuar diligências necessárias para validar as informações prestadas pelas licitantes.
- j. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.
- k. Dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com a Sra. Pregoeira - fones: (41) – 3316-5967/3316-5927.

*****O NÃO ATENDIMENTO AO SOLICITADO NESTE TERMO, ACARRE-
TARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.**

5) CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- a. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;
- **Hospital Vitória:** localizado na Av. das Indústrias nº 1974, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba, Paraná;

b. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

c. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

6. DOS GESTORES

Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Roberto Liberato Dallagrana (matrícula funcional n.º 3.557) e Guilherme de Mello (matrícula funcional n.º 2.181) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Roberto Liberato Dallagrana

Engenheiro Clínico

Anexo II**Minuta da ata de registro de preços.**

Ata de Registro de Preços n.º _____
Processo Administrativo n.º: 112/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º 066/2021 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 066/2021 – Feas, cujo objeto é "**Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção**", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.**Item:****Marca:****Valor unitário: R\$****Quantidade estimada:****Valor total estimado: R\$**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 066/2021 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 066/2021-Feas
Objeto: **“Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção”**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 066/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

Pregão com registro de preço

Processo N° 066.2021

N° Pregão 066.2021

Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção.

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 09:02 horas do dia 13/05/21 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 24568. OBJETO: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção..

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:

Início do Acolhimento das Propostas: 30/04/21 às 08:00h

Limite do Acolhimento das Propostas: 13/05/21 às 08:30h

Data da Abertura das Propostas: 13/05/21 às 08:40h

Data Início Sessão da Disputa: 13/05/21 às 09:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1 Prolux Iluminação Eireli Me - 12.593.397/0001-51	Fornecedor 81164	05/05/21 às 11:13:56

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	28	5
Fornecedores que cadastraram propostas	1	1
Fornecedores categoria ME/EPP	1	1
Fornecedores que inseriram comentários	0	
Fornecedores que anexaram documentos	1	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	30
Itens com propostas cadastradas	5
Itens desertos	25
Itens com registro de observações	0

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	Acoplador refe RS30 220V 2REV LED-VM C 900699 -20 Código: 220575 Quantidade: 2					
2	Cabo flexível 2,5mm ² Código: 215634 Quantidade: 500					
3	Cabo flexível 2,5mm ² branco Código: 220354 Quantidade: 500					
4	Cabo flexível 2,5mm ² PT Código: 219524 Quantidade: 500					
5	CABO FLEXIVEL 4MM ²					

	Código: 219309 Quantidade: 500					
6	Cabo PP multipolar 2P + T 2,5mm Código: 220357 Quantidade: 500	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
7	Caixa luz 2X4 Drywall Código: 216685 Quantidade: 180	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
8	Canaleta 20 x 12mm com adesivo Código: 215630 Quantidade: 400	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
9	Caneta Detectora De energia Voltmetro Teste Tensão Sonora Código: 220587 Quantidade: 10	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
10	Contator 3P 25ª 220V 50/60HZ INA CW M25-10-30V26 10045420 Código: 220584 Quantidade: 2	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
11	Disjuntor Prot Motor 20-25ª Mpw 40-3-V025 40-3-V025 12428133 Código: 220586 Quantidade: 2	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
12	Espelho para módulo interno simples LUNARE schneider Branca 4x2 (padrão Hiza) Código: 220578 Quantidade: 300	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
13	Espelho para suporte 4x4 - 4 posicoes Código: 220430 Quantidade: 300	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
14	Fita isolante Código: 215637 Quantidade: 130	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
15	Modulo Interno 2P+T 20A Código: 220439 Quantidade: 300	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
16	Modulo Interno Simples 2P+T 10A Código: 217622 Quantidade: 300	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
17	PLUG MACHO 2P+T 10A Código: 215334 Quantidade: 200	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Prolux Iluminação Eireli Me - CNPJ:12.593.397/0001-51	4,6700	934,0000	Margirius	1
18	PLUG MACHO 2P+T 20A Código: 219308 Quantidade: 150	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Prolux Iluminação Eireli Me - CNPJ:12.593.397/0001-51	6,3400	951,0000	Margirius	1
19	Relé de estado solido de 40A 190 A 250	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/

120
mód

	VCA Código: 220504 Quantidade: 15					
20	Relé Impulso ITL 1P 16 ^A / 230 V 2N; A1 – A2 50/60 H2 ACT19 A9C30 Código: 220583 Quantidade: 20	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
21	TERMINAL PINO, ISOLADO PARA FIOS: 4 E 6 MM ² Código: 216878 Quantidade: 200	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
22	Terminal pino, isolado para fios 2,5 mm ² (E) Código: 219465 Quantidade: 200	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
23	Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 4mm ² - amarelo Código: 220580 Quantidade: 200	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
24	Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 6mm ² - vermelho Código: 220581 Quantidade: 200	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
25	Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 2,5mm ² - Azul - Diâmetro do Furo 6,2mm – RV 2-6 Código: 219464 Quantidade: 200	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
26	Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 módulo 2 polos + terra 10A 250 V COM HASTE Padrão Código: 220518 Quantidade: 300	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
27	Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 módulo 2 polos + terra 20A 250 V COM HASTE Padrão Código: 220582 Quantidade: 200	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
28	Tomada 2P + T 10A Código: 213860 Quantidade: 200	Fornecedor Prolux Iluminação Eireli Me - CNPJ:12.593.397/0001-51	Preço 9,4400	Valor Total 1.888,0000	Marca Enerbrás	Emb.c/ 1
29	Tomada 2P + T 20A Código: 213859 Quantidade: 150	Fornecedor Prolux Iluminação Eireli Me - CNPJ:12.593.397/0001-51	Preço 11,6600	Valor Total 1.753,5000	Marca Enerbrás	Emb.c/ 1
30	Tomada Sistema X 2P+T 20A 250V NBR14136 675061 Código: 220519 Quantidade: 150	Fornecedor Prolux Iluminação Eireli Me - CNPJ:12.593.397/0001-51	Preço 16,3600	Valor Total 2.454,0000	Marca Enerbrás	Emb.c/ 1

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências
1	Acoplador rele RS30 220V 2REV LED VM C 900699 -20 Código: 220575 Quantidade: 2	Item Deserto 1
2	Cabo flexível 2,5mm² Código: 215634 Quantidade: 500	Item Deserto 1
3	Cabo flexível 2,5mm² branco Código: 220354 Quantidade: 500	Item Deserto 1
4	Cabo flexível 2,5mm² PT Código: 219524 Quantidade: 500	Item Deserto 1
5	CABO FLEXIVEL 4MM² Código: 219309 Quantidade: 500	Item Deserto 1
6	Cabo PP multipolar 2P + T 2,5mm Código: 220357 Quantidade: 500	Item Deserto 1
7	Caixa luz 2X4 Drywall Código: 216685 Quantidade: 180	Item Deserto 1
8	Canaleta 20 x 12mm com adesivo Código: 215630 Quantidade: 400	Item Deserto 1
9	Caneta Detectora De energia Voltímetro Teste Tensão Sonora Código: 220587 Quantidade: 10	Item Deserto 1
10	Contator 3P 25ª 220V 50/60HZ INA CW M25-10-30V26 10045420	Item Deserto 1

12
mhp

	Código: 220584 Quantidade: 2	
11	Disjuntor Prot Motor 20-25ª Mpw 40-3- V025 40-3-V025 12428133 Código: 220586 Quantidade: 2	Item Deserto f
12	Espelho para módulo interno simples LUNARE schneider Branca 4x2 (padrão Hiza) Código: 220578 Quantidade: 300	Item Deserto f
13	Espelho para suporte 4x4 - 4 posicoes Código: 220430 Quantidade: 300	Item Deserto f
14	Fita isolante Código: 215637 Quantidade: 130	Item Deserto f
15	Modulo Interno 2P+T 20A Código: 220439 Quantidade: 300	Item Deserto f
16	Modulo Interno Simplex 2P+T 10A Código: 217622 Quantidade: 300	Item Deserto f
17	PLUG MACHO 2P+T 10A Código: 215334 Quantidade: 200	
18	PLUG MACHO 2P+T 20A Código: 219308 Quantidade: 150	
19	Relé de estado solido de 40A 190 A 250 VCA Código: 220504 Quantidade: 15	Item Deserto f
20	Relé Impulso TTL 1P 16ªA/ 230 V 2N; A1 - A2 50/60 H2 ACT19 A9C30 Código: 220583 Quantidade: 20	Item Deserto f
21	TERMINAL PINO, ISOLADO PARA FIOS:	Item Deserto f

	4 E 6 MM ² Código: 216878 Quantidade: 200	
22	Terminal pino, isolado para fios 2,5 mm ² (E) Código: 219465 Quantidade: 200	Item Deserto I
23	Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 4mm ² - amarelo Código: 220580 Quantidade: 200	Item Deserto I
24	Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 6mm ² - vermelho Código: 220581 Quantidade: 200	Item Deserto I
25	Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 2,5mm ² - Azul - Diâmetro do Furo 6,2mm - RV 2-6 Código: 219464 Quantidade: 200	Item Deserto I
26	Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 10A 250 V COM HASTE Padrão Código: 220518 Quantidade: 300	Item Deserto I
27	Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 20A 250 V COM HASTE Padrão Código: 220582 Quantidade: 200	Item Deserto I
28	Tomada 2P + T 10A Código: 213860 Quantidade: 200	
29	Tomada 2P + T 20A Código: 213859 Quantidade: 150	
30	Tomada Sistema X 2P+T 20A 250V NBR14136 675061 Código: 220519 Quantidade: 150	

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação

Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	13/05/21 09:02:04	Iniciada a sessão para a disputa do prego 24568

Item 0: -1 - null

122
ml

Pregoeiro	13/05/21 09:02:33	Bom dia a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 066/2021 – Feas.
Item 17: 174292 - PLUG MACHO 2P+T 10A		
Sistema	13/05/21 09:02:41	Aberta a disputa do item 17
Item 18: 174293 - PLUG MACHO 2P+T 20A		
Sistema	13/05/21 09:02:41	Aberta a disputa do item 18
Item 28: 174303 - Tomada 2P + T 10A		
Sistema	13/05/21 09:02:41	Aberta a disputa do item 28
Item 29: 174304 - Tomada 2P + T 20A		
Sistema	13/05/21 09:02:41	Aberta a disputa do item 29
Item 30: 174305 - Tomada Sistema X 2P+T 20A 250V NBR14136 675061		
Sistema	13/05/21 09:02:41	Aberta a disputa do item 30
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	13/05/21 09:06:34	Aguardo a redução do preço.
Item 29: 174304 - Tomada 2P + T 20A		
Pregoeiro	13/05/21 09:08:34	Senhores, os lances, por favor!
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	13/05/21 09:08:47	Senhores, os lances, por favor!
Item 17: 174292 - PLUG MACHO 2P+T 10A		
Sistema	13/05/21 09:13:29	Atenção!!! Batida Iminente para o item 17! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 18: 174293 - PLUG MACHO 2P+T 20A		
Sistema	13/05/21 09:13:32	Atenção!!! Batida Iminente para o item 18! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 28: 174303 - Tomada 2P + T 10A		
Sistema	13/05/21 09:13:34	Atenção!!! Batida Iminente para o item 28! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 29: 174304 - Tomada 2P + T 20A		
Sistema	13/05/21 09:13:36	Atenção!!! Batida Iminente para o item 29! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 30: 174305 - Tomada Sistema X 2P+T 20A 250V NBR14136 675061		
Sistema	13/05/21 09:13:38	Atenção!!! Batida Iminente para o item 30! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Sistema	13/05/21 09:16:43	Disputa do item 30 encerrada!
Item 18: 174293 - PLUG MACHO 2P+T 20A		
Sistema	13/05/21 09:23:37	Disputa do item 18 encerrada!
Item 28: 174303 - Tomada 2P + T 10A		
Sistema	13/05/21 09:28:40	Disputa do item 28 encerrada!
Item 17: 174292 - PLUG MACHO 2P+T 10A		
Sistema	13/05/21 09:42:36	Disputa do item 17 encerrada!
Sistema	13/05/21 09:45:43	Item 17 em fase de habilitação para o fornecedor: Prolux Iluminação Eireli Me
Item 18: 174293 - PLUG MACHO 2P+T 20A		
Sistema	13/05/21 09:45:43	Item 18 em fase de habilitação para o fornecedor: Prolux Iluminação Eireli Me
Item 28: 174303 - Tomada 2P + T 10A		
Sistema	13/05/21 09:45:43	Item 28 em fase de habilitação para o fornecedor: Prolux Iluminação Eireli Me
Item 29: 174304 - Tomada 2P + T 20A		
Sistema	13/05/21 09:45:43	Item 29 em fase de habilitação para o fornecedor: Prolux Iluminação Eireli Me
Sistema	13/05/21 09:45:43	Disputa do item 29 encerrada!
Item 30: 174305 - Tomada Sistema X 2P+T 20A 250V NBR14136 675061		
Sistema	13/05/21 09:45:43	Item 30 em fase de habilitação para o fornecedor: Prolux Iluminação Eireli Me

Informações da negociação:

	Produto	Negociação
1	Acoplador rele RS30 220V 2REV LED VM C 900699 -20 Código: 220575 Quantidade: 2	Item Deserto I
2	Cabo flexível 2,5mm² Código: 215634 Quantidade: 500	Item Deserto I
3	Cabo flexível 2,5mm² branco	Item Deserto I

	Código: 220354 Quantidade: 500	
4	Cabo flexível 2,5mm² PT Código: 219524 Quantidade: 500	Item Deserto I
5	CABO FLEXIVEL 4MM² Código: 219309 Quantidade: 500	Item Deserto I
6	Cabo PP multipolar 2P + T 2,5mm Código: 220357 Quantidade: 500	Item Deserto I
7	Caixa luz 2X4 Drywall Código: 216685 Quantidade: 180	Item Deserto I
8	Canaleta 20 x 12mm com adesivo Código: 215630 Quantidade: 400	Item Deserto I
9	Caneta Detectora De energia Voltímetro Teste Tensão Sonora Código: 220587 Quantidade: 10	Item Deserto I
10	Contator 3P 25ª 220V 50/60HZ INA CW M25-10-30V26 10045420 Código: 220584 Quantidade: 2	Item Deserto I
11	Disjuntor Prot Motor 20-25ª Mpw 40-3- V025 40-3-V025 12428133 Código: 220586 Quantidade: 2	Item Deserto I
12	Espelho para módulo interno simples LUNARE schneider Branca 4x2 (padrão Hiza) Código: 220578 Quantidade: 300	Item Deserto I
13	Espelho para suporte 4x4 - 4 posicoes Código: 220430	Item Deserto I

123
mt

	Quantidade: 300			
14	Fita isolante Código: 215637 Quantidade: 130		Item Deserto I	
15	Modulo Interno 2P+T 20A Código: 220439 Quantidade: 300		Item Deserto I	
16	Modulo Interno Simples 2P+T 10A Código: 217622 Quantidade: 300		Item Deserto I	
17	PLUG MACHO 2P+T 10A Código: 215334 Quantidade: 200	Fornecedor	Hora	Valor
18	PLUG MACHO 2P+T 20A Código: 219308 Quantidade: 150	Fornecedor	Hora	Valor
19	Relê de estado solido de 40A 190 A 250 VCA Código: 220504 Quantidade: 15		Item Deserto I	
20	Rele Impulso ITL 1P 16 ⁹ A/ 230 V 2N; A1 – A2 50/60 H2 ACT19 A9C30 Código: 220583 Quantidade: 20		Item Deserto I	
21	TERMINAL PINO, ISOLADO PARA FIOS: 4 E 6 MM ² Código: 216878 Quantidade: 200		Item Deserto I	
22	Terminal pino, isolado para fios 2,5 mm ² (E) Código: 219465 Quantidade: 200		Item Deserto I	
23	Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 4mm ² - amarelo Código: 220580 Quantidade: 200		Item Deserto I	
24	Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 6mm ² - vermelho		Item Deserto I	

	Código: 220581 Quantidade: 200			
25	Terminal Pré-Isolado Tipo Oihal - Cabo 2,5mm ² - Azul - Diâmetro do Furo 6,2mm - RV 2-6 Código: 219464 Quantidade: 200	Item Deserto !		
26	Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 10A 250 V COM HASTE Padrão Código: 220518 Quantidade: 300	Item Deserto !		
27	Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 20A 250 V COM HASTE Padrão Código: 220582 Quantidade: 200	Item Deserto !		
28	Tomada 2P + T 10A Código: 213860 Quantidade: 200	Fornecedor	Hora	Valor
29	Tomada 2P + T 20A Código: 213859 Quantidade: 150	Fornecedor	Hora	Valor
30	Tomada Sistema X 2P+T 20A 250V NBR14136 675061 Código: 220519 Quantidade: 150	Fornecedor	Hora	Valor

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
17	215334	PLUG MACHO 2P+T 10A	200,0000	Prolux Iluminação Eireli Me	4,6700	1	Marginus
18	219308	PLUG MACHO 2P+T 20A	150,0000	Prolux Iluminação Eireli Me	6,3400	1	Marginus
28	213860	Tomada 2P + T 10A	200,0000	Prolux Iluminação Eireli Me	9,4400	1	Enerbrás
29	213859	Tomada 2P + T 20A	150,0000	Prolux Iluminação Eireli Me	11,6900	1	Enerbrás
30	220519	Tomada Sistema X 2P+T 20A 250V NBR14136 675061	150,0000	Prolux Iluminação Eireli Me	16,3600	1	Enerbrás

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
17	PLUG MACHO 2P+T 10A	215334	200
Habilitação de Fornecedor			
13/05/2021 09:45:43	Prolux Iluminação Eireli Me Travessa dos Marceneiros, 269-CIC 81310390 - CURITIBA - PR Jorge Salache - proluxcuritiba@gmail.com - (41) 3091-1291		

	Produto	Código	Qtde
18	PLUG MACHO 2P+T 20A	219308	150
Habilitação de Fornecedor			
13/05/2021 09:45:43	Prolux Iluminação Eireli Me Travessa dos Marceneiros, 269-CIC 81310390 - CURITIBA - PR Jorge Salache - proluxcuritiba@gmail.com - (41) 3091-1291		

122
mt

	Produto	Código	Qtde
28	Tomada 2P + T 10A	213860	200

Habilitação de Fornecedor

13/05/2021 09:45:43	Prolux Iluminação Eireli Me Travessa dos Marceneiros, 269-CIC 81310390 - CURITIBA - PR Jorge Salache - proluxcuritiba@gmail.com - (41) 3091-1291
---------------------	--

	Produto	Código	Qtde
29	Tomada 2P + T 20A	213859	150

Habilitação de Fornecedor

13/05/2021 09:45:43	Prolux Iluminação Eireli Me Travessa dos Marceneiros, 269-CIC 81310390 - CURITIBA - PR Jorge Salache - proluxcuritiba@gmail.com - (41) 3091-1291
---------------------	--

	Produto	Código	Qtde
30	Tomada Sistema X 2P+T 20A 250V NBR14136 675061	220519	150

Habilitação de Fornecedor

13/05/2021 09:45:43	Prolux Iluminação Eireli Me Travessa dos Marceneiros, 269-CIC 81310390 - CURITIBA - PR Jorge Salache - proluxcuritiba@gmail.com - (41) 3091-1291
---------------------	--

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Mamed Younas Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo
Janaina Barreto Fonseca

Equipe de Apoio - Técnico Administrativo
Juliano Eugenio Da Silva

Pregoeiro - Assistente Administrativo
Mirelle Pereira Fonseca

Félicitas

13 de Maio de 2021

09:45

Horário de Brasília

Miriele Pereira Fonseca

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAS - CURITIBA)

Pregão com registro de preço

ID: 24568 | Função: Pregoeiro

PREGÕES

Pregão sem registro

- Novo pregão
- Atualizar pregões
- Unidade de pregão SR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens

Pregão com registro

- Novo pregão
- Atualizar pregão com registro
- Atualizar pregão CR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Preço

Pregão presencial

- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

Registro de preços

- Atenção SR
- Controle de Registro de Preço
- Controle de Orçãos
- Fontes Externas
- Parâmetros da SR
- Cancelar Fornecedor

Gestão de Pedidos

- Enviar Solicitação de Pedido
- Pedidos Abertos
- Pedidos Liberados
- Pedidos Publicados
- Meus Pedidos
- Consulta Pedidos do Item
- Costos
- Consulta Documentos Fornecedor

Relatórios Metabase

- Voto Global
- Economia
- Uso/ônus

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de sr

Status: Consultar Status no Item

Nº pregão: 066.2021

Nº processo: 066.2021

Pregoeiro(s): Miriele Pereira Fonseca

Forma de pagamento: Conforme Edital

Tipo de frete: CR

Reposar Convênio: Não

Início do acolhimento das propostas: 30/04/21 às 08:00 (08/hrs/min) - 09:00 (08/hrs/min)

Limite do acolhimento das propostas: 13/05/21 às 08:00 (08/hrs/min) - 09:00 (08/hrs/min)

Data abertura das propostas: 13/05/21 às 09:00 (09/hrs/min) - 10:00 (09/hrs/min)

Data início de sessão de disputa: 13/05/21 às 09:00 (09/hrs/min) - 09:00 (09/hrs/min)

Data de publicação: 30/04/21

Validade do Registro de Preço: 12 meses

Termos e condições: Vide edital do empenhamento.

Observações:

[Voltar](#)
[Consultar Item](#)
[Realimentar o Empenho](#)
[Receber](#)
[Cham](#)
[Desativar unidade](#)
[Extrato de contrato](#)

Arquivos do Pregão

Ser	Fornecedor	ME/EMP	CPF responsável	Identificação do Mandatário	Contato/Link	Terminando de processo de complementação	Data de término processo complementar	Registro da proposta
1	Prolar Distribuição Eireli ME CNPJ:12.943.947/0001-57 Travessa dos Marcones, 369-CJ 81310380 CURITIBA-PR Jorge Salazar - josalazar@prolar.com +55(41) 3391-1291	Sim	5	5		Visualizar processo (1)		08/05/21 às 11:13:30

Efetuar o download de todos os documentos
 Não efetuar o download de todos os documentos (no caso de vários anexos)
 Não efetuar download de(s) documento(s)

Neste momento existe(m) 1 fornecedor(es) visualizando o pregão (CPF(s) logado(s)).

Buscar item: Buscar

PRODUTOS	RESPOSTAS
1 Apple® iPhone 11 Pro 128GB 256V LED VM C 900099 -28 Código: 226575 Quantidade: 2 Status: Desem. Última compra Informação não disponível Página Referenciada:	Sem respostas

Data: 29/04/2021 Preço: 19,0352

PRODUTOS

RESPOSTAS

2

Cabo flexível 2,5mm²

Código: 215634

Quantidade: 500

Status: Deserto

Sem respostas

Última compra

Demabi Materiais Elétricos Ltda

Data: 25/10/19 Qtd: 500 (UNIDADE)

Marca: Ultraflex Valor: 1,4400

Preço Referência:

Data: 29/04/2021 Preço: 2,1211

PRODUTOS

RESPOSTAS

3

Cabo flexível 2,5mm² branco

Código: 22054

Quantidade: 500

Status: Deserto

Sem respostas

Última compra

Informação não disponível

Preço Referência:

Data: 29/04/2021 Preço: 2,1211

PRODUTOS

RESPOSTAS

4

Cabo flexível 2,5mm² PT

Código: 219524

Quantidade: 500

Status: Deserto

Sem respostas

Última compra

Informação não disponível

Preço Referência:

Data: 29/04/2021 Preço: 2,1211

PRODUTOS

RESPOSTAS

5

CABO FLEXÍVEL 489

Código: 215399

Quantidade: 500

Status: Deserto

Sem respostas

Última compra

Informação não disponível

Preço Referência:

Data: 29/04/2021 Preço: 2,8995

PRODUTOS

RESPOSTAS

6

Cabo PP multiplato 2P + T2,5mm

Código: 22057

Quantidade: 500

Status: Deserto

Sem respostas

Última compra

Informação não disponível

Preço Referência:

126
m

Data: 29/04/2021	Preço: 3,932
-------------------------	---------------------

	PRODUTOS	RESPOSTAS
7	<p>Cartão 60 304 Drywall</p> <p>Código: 218885</p> <p>Quantidade: 180</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 3,791</p>	Sem resposta

	PRODUTOS	RESPOSTAS
8	<p>Caixa 20 x 12mm com adesivo</p> <p>Código: 215630</p> <p>Quantidade: 400</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 8,757</p>	Sem resposta

	PRODUTOS	RESPOSTAS
9	<p>Camera Detector de energia infiltrada Tenda Tenda Senso</p> <p>Código: 22267</p> <p>Quantidade: 10</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 124,633</p>	Sem resposta

	PRODUTOS	RESPOSTAS
10	<p>Condutor 3P 25^o 70M 5050M2 2M CW M2-10-3025 1045400</p> <p>Código: 23064</p> <p>Quantidade: 2</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 156,097</p>	Sem resposta

	PRODUTOS	RESPOSTAS
11	<p>Duqueto Pvc Hoxi 20-25^o Hoxi 40-3-4525 40-10025 13-08133</p> <p>Código: 22088</p> <p>Quantidade: 2</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 814,905</p>	Sem resposta

	PRODUTOS	RESPOSTAS
12	<p>Capela para mobilá interno single 116946 4/vidro branco 402 / pedúlo inox</p> <p>Código: 220278</p> <p>Quantidade: 300</p> <p>Status: Debito</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referencial:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 3,2111</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
13	<p>Capela para sapato 4x4 - 4 pedúlos</p> <p>Código: 220430</p> <p>Quantidade: 300</p> <p>Status: Debito</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referencial:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 3,1399</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
14	<p>Fita isolante</p> <p>Código: 215637</p> <p>Quantidade: 130</p> <p>Status: Debito</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referencial:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 3,1997</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
15	<p>Mobília interna 2P+T 2M</p> <p>Código: 220439</p> <p>Quantidade: 300</p> <p>Status: Debito</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referencial:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 3,1997</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
16	<p>Mobília interna 3P+T 2M</p> <p>Código: 217602</p> <p>Quantidade: 300</p> <p>Status: Debito</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referencial:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 3,1997</p>	Sem respostas

127
mlp

PRODUTOS		RESPONDAS	
17	PLUG MACHO 2P+T 304	Resumo de Situação/Registração	
	Código: 213334	Valor Inicial: 4,6700 Próx. Duração Civil Me	
	Quantidade: 200	Melhor lance: 4,6700 (05/05/21 11:13:56) Próx. Duração Civil Me	
	Status: Em Habitação	Arrematante: 4,6700 Próx. Duração Civil Me	
	Última compra	Marca: Margiris	Embalagem com: 1
	Informação não disponível	Obs.:	
Preço Referência:	Benefício (última compra): 0,00 %		
Data: 29/04/2021	Benefício (valor inicial): 0,00 %		
Preço: 4,6700	Benefício (preço referência): 0,15 %		
	Dados completos	Proteger	

PRODUTOS		RESPONDAS	
18	PLUG MACHO 2P+T 304	Resumo de Situação/Registração	
	Código: 213338	Valor Inicial: 6,3400 Próx. Duração Civil Me	
	Quantidade: 150	Melhor lance: 6,3400 (05/05/21 11:13:56) Próx. Duração Civil Me	
	Status: Em Habitação	Arrematante: 6,3400 Próx. Duração Civil Me	
	Última compra	Marca: Margiris	Embalagem com: 1
	Informação não disponível	Obs.:	
Preço Referência:	Benefício (última compra): 0,00 %		
Data: 29/04/2021	Benefício (valor inicial): 0,00 %		
Preço: 6,3400	Benefício (preço referência): 0,00 %		
	Dados completos	Proteger	

PRODUTOS		RESPONDAS	
19	Plq de estado sólido de 40A 190 x 250 9CA	Sem resposta	
	Código: 220594		
	Quantidade: 15		
	Status: Exento		
	Última compra		
	Informação não disponível		
Preço Referência:			
Data: 29/04/2021	Preço: 130,2500		

PRODUTOS		RESPONDAS	
20	Rolo Impulso ITL 1P 10PA/ 230 V 2H; A1 - AE 50/60 HC ACT18 89C33	Sem resposta	
	Código: 220583		
	Quantidade: 20		
	Status: Exento		
	Última compra		
	Informação não disponível		
Preço Referência:			
Data: 29/04/2021	Preço: 213,2622		

PRODUTOS		RESPONDAS	
21	TERMINAL PND, ISOLADO PARA FIOS - 1 E 6 PIN	Sem resposta	

	<p>Código: 216876</p> <p>Quantidade: 200</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 0,794</p>	
--	---	--

	<p>PRODUTOS</p> <p>Terminal pino, isolado (para fios 2,5 mm² - 02)</p> <p>Código: 219405</p> <p>Quantidade: 200</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 0,714</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Sem respostas</p>
--	---	---------------------------------------

	<p>PRODUTOS</p> <p>Terminal pin-Isolado Tipo OHM - Cabo 4mm² - branco</p> <p>Código: 220589</p> <p>Quantidade: 200</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 1,853</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Sem respostas</p>
--	--	---------------------------------------

	<p>PRODUTOS</p> <p>Terminal Pin-Isolado Tipo OHM - Cabo 4mm² - verde/br.</p> <p>Código: 220591</p> <p>Quantidade: 200</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 1,100</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Sem respostas</p>
--	---	---------------------------------------

	<p>PRODUTOS</p> <p>Terminal Pin-Isolado Tipo OHM - Cabo 2,5mm² - Azul - Diâmetro de Furo 6,3mm - R2 2-6</p> <p>Código: 219404</p> <p>Quantidade: 200</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 0,427</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Sem respostas</p>
--	--	---------------------------------------

	<p>PRODUTOS</p> <p>Terminal predefinido instalação embudo quantidade (modelo 2) dois x terra 2x4 250 V COM INASTE PABLO</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Sem respostas</p>
--	---	---------------------------------------

<p>Código: 22618</p> <p>Quantidade: 306</p> <p>Status: Cancelo</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 4,962</p>

<p>PRODUTOS</p> <p>Tonada predel Instalação embute quantidade 1 modula 2 polos + bera 204 250 V COM HASTE Parêdo</p> <p>Código: 22682</p> <p>Quantidade: 206</p> <p>Status: Cancelo</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 5,400</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Sem respostas</p>
---	--

<p>PRODUTOS</p> <p>Sonido 2F + T 104</p> <p>Código: 21360</p> <p>Quantidade: 206</p> <p>Status: Em Instalação</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 5,155</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Resumo de oferta/instalação</p> <p>Valor inicial: 9,4400 Preço Instalação Erel Me</p> <p>Melhor lance: 9,4400 (05/05/21 11:12:50) Preço Instalação Erel Me</p> <hr/> <p>Arematante: 9,4400 Preço Instalação Erel Me</p> <p>Marca: Ewibrás Embalagem com: 1</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,43 %</p> <p>Detalhes completos Proceder</p>
---	---

<p>PRODUTOS</p> <p>Sonido 2F + T 234</p> <p>Código: 21365</p> <p>Quantidade: 150</p> <p>Status: Em Instalação</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 11,690</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Resumo de oferta/instalação</p> <p>Valor inicial: 11,6900 Preço Instalação Erel Me</p> <p>Melhor lance: 11,6900 (05/05/21 11:13:06) Preço Instalação Erel Me</p> <hr/> <p>Arematante: 11,6900 Preço Instalação Erel Me</p> <p>Marca: Ewibrás Embalagem com: 1</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,04 %</p> <p>Detalhes completos Proceder</p>
--	--

<p>PRODUTOS</p> <p>Tonada Sistema Y 20 + T 204 250V NBR 14136 675041</p> <p>Código: 22819</p> <p>Quantidade: 150</p> <p>Status: Em Instalação</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>Resumo de oferta/instalação</p> <p>Valor inicial: 16,3600 Preço Instalação Erel Me</p> <p>Melhor lance: 16,3600 (05/05/21 11:13:58) Preço Instalação Erel Me</p>
---	---

Última compra

Informação não disponível

Preço Referência:

Data: 25/04/2021 Preço: 15,300

Arrematante: 16,3600
Pólvora Buxinaço Frol M

Marca: Enchris

Embalagem cont: 1

Obs:

Benefício (última compra): 6,60 %

Benefício (valor inicial): 6,60 %

Benefício (preço referência): 6,62 %

Distrito: Curitiba

Município:

Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s):	Hiriele Pereira Fonseca	Início acolhimento:	30/04/21 - 08:00h
ID:	24568	Limite acolhimento:	13/05/21 - 08:30h
N Pregão:	066.2021	Abertura propostas:	13/05/21 - 08:40h
Processo n.º:	066.2021		
Título:	Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção.		
Início sessão:	13/05/21 - 09:00h		

Seq: 17 Cód: 215334 PLUG MACHO 2P+T 10A Qtde: 200

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Prolux Iluminação Eireli Me	12.593.397/0001-51	Proposta	05/05/2021 11:13	4,6700	934,0000

Seq: 18 Cód: 219308 PLUG MACHO 2P+T 20A Qtde: 150

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Prolux Iluminação Eireli Me	12.593.397/0001-51	Proposta	05/05/2021 11:13	6,3400	951,0000

Seq: 28 Cód: 213860 Tomada 2P + T 10A Qtde: 200

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Prolux Iluminação Eireli Me	12.593.397/0001-51	Proposta	05/05/2021 11:13	9,4100	1.882,0000

Seq: 29 Cód: 213859 Tomada 2P + T 20A Qtde: 150

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Prolux Iluminação Eireli Me	12.593.397/0001-51	Proposta	05/05/2021 11:13	11,6900	1.753,5000

Seq: 30 Cód: 220519 Tomada Sistema X 2P+T 20A 250V NBR14136 675061 Qtde: 150

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Prolux Iluminação Eireli Me	12.593.397/0001-51	Proposta	05/05/2021 11:13	16,3600	2.454,0000

Enviado em: 13/05/21 - 09:46:55



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.593.397/0001-51 DUNS®: 900561944
Razão Social: PROLUX ILUMINACAO EIRELI
Nome Fantasia: PROLUX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/10/2021

FGTS Validade: 11/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/08/2021

Receita Municipal Validade: 19/07/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.593.397/0001-51 DUNS®: 900561944
Razão Social: PROLUX ILUMINACAO EIRELI
Nome Fantasia: PROLUX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Governo Federal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Prolux Iluminação Ltda inscrita no CNPJ sob nº 12.593.397/0001-51, estabelecida na Travessa dos Marceneiros, 269, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.310-390, Curitiba-Pr, forneceu para a Secretaria de Estado da Cultura do estado do Paraná – SEEC, através do Pregão Eletrônico nº 06/2018 de 13/11/2018 e do Contrato de Fornecimento nº 116/2018 de 20/11/2018 os materiais abaixo especificados:

OBJETOS ENTREGUES:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde.
1	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR LED 18 a 20W 4000K	230
2	LÂMPADA LED TIPO DICRÔICA 6W BIV 3000K BASE GU10	50
3	LÂMPADA LED TIPO DICRÔICA 6W 3000K GU10	50
4	LÂMPADAS LED TIPO PAR20 6W A 9W BIV 3000K BASE E27	130
5	LÂMPADAS LED TIPO PAR38 BIV 3000K BASE E27	90
6	LÂMPADA LED TIPO AR70 BIV 3000K BASE GU10	90
7	LÂMPADA LED TIPO VELA DE 3W A 5W BIV BASE E27	50
8	LÂMPADA LED BULBO 10W BIV BASE E27	100
9	LÂMPADA LED BULBO 15W BIV BASE E27	50
10	FONTE CHAVEADA BIV 12V 2A PARA FITA DE LED	50
11	REFLETOR LED 100W BIV 6500K	24
12	REFLETOR LED 50W BIV 6500K	30
13	LUMINÁRIA SPOT PARA LÂMPADA AR70 DE SOBREPOR BASE GU10	40
14	LUMINÁRIA SPOT PARA LÂMPADA AR111 DE SOBREPOR BASE GU10	40
15	LUMINÁRIA SPOT PARA LÂMPADA PAR20 DE SOBREPOR	40
16	LÂMPADA FLU COMPACTA 25W 127V BASE E27	175

17	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 30W BASE E27	98
18	LÂMPADA HALÓGENA PAR20 50W 127V BASE E27	98
19	LÂMPADA HALÓGENA PAR38 100W 127V BASE E 27	98
20	FIO FLEXÍVEL B 2,5MM ROLO COM 100 METROS	04
21	FIO FLEXÍVEL B 1,5MM ROLO COM 100 METROS	04
22	FIO FLEXÍVEL B 4MM ROLO COM 100 METROS	04
23	CABO FLEXÍVEL 2X2,5MM PP ROLO COM 100 METROS	04
24	CABO FLEXÍVEL 2X1,5MM-PP ROLO COM 100 METROS	04
25	TOMADA DE EMBUTIR 3P 10A COM PLACA BRANCA	30
26	TOMADA DE EMBUTIR 3P 20A COM PLACA BRANCA	30
27	TOMADA C/ CAIXA SISTEMA X 3P 10A	20
28	TOMADA C/ CAIXA SISTEMA X 3P 20A	20
29	INTERRUPTOR TECLA SIMPLES COM ESPELHO	20
30	INTERRUPTOR TECLA PARALELO COM ESPELHO	20
31	INTERRUPTOR 2 TECLA PARALELO COM ESPELHO 2x4"	20
32	INTERRUPTOR TECLA SIMPLES SISTEMA X	20
33	INTERRUPTOR TECLA PARALELO C/ CAIXA DE SISTEMA X	20
34	PLUG MACHO 10A	50
35	PLUG FÊMEA 10A	50
36	PLUG MACHO 20A	50
37	PLUG FÊMEA 20A	50
38	SOQUETE PARA LÂMPADA DICRÓICA GU10	30
39	SOQUETE PARA LÂMPADA DICRÓICA GX53	50
40	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1478-FP	100

41	FITA ISOLANTE USO GERAL COM 10 METROS	50
42	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10 METROS	26
43	CANALETA ELETRÔNICA 20X10X2000MM COM FITA COLANTE	100
44	CANALETA ELÉTRICA 25X12X2000MM	50
45	CANALETA ELÉTRICA 40X16X2000MM COM FITA COLANTE	100
46	FILTRO DE LINHA ANTI CHAMAS RÉGUA 6 TOMADAS UNIVERSAL	48

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 18 de Novembro de 2019.

Ana Rosa M. Chaves

Ana Rosa Marques Chaves

GAS/SECC

RG Nº 1.998.876-7/PR e CPF Nº 665.517.149-00- (41) 3321-4747



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2021 09:04:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROLUX ILUMINACAO EIRELI**
CNPJ: **12.593.397/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento - Lei do Pregão (14/06/2021) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

133
MH

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.593.397/0001-51 DUNS@: 900561944
Razão Social: PROLUX ILUMINACAO EIRELI
Nome Fantasia: PROLUX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 31/05/2021 Prazo Final: 14/06/2021

Número do Processo: 23075052996201806
Descrição/Justificativa: PORTARIA Nº 061/2021-PRA, DE 27 de MAIO de 2021, considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.052996/2018-06, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 123/2018.
Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, considerando as disposições do Art. 7ª, Lei 10.520/2002



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.593.397/0001-51 DUNS®: 900561944
Razão Social: PROLUX ILUMINACAO EIRELI
Nome Fantasia: PROLUX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

135
m4

Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 01/06/2021 09:07:45

Data da última atualização: 31/05/2021 18:00:03

Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

PROLUX ILUMINACAO EIRELI - 12.593.397/0001-51

CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA.

Nome informado pelo
Órgão sancionadorPROLUX ILUMINACAO
EIRELI

Nome Fantasia

PROLUX

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção

IMPEDIMENTO - LEI DO
PREGÃO

Fundamentação legal

ART. 7, LEI 10520/2002

Descrição da fundamentação legal

QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCRENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

Data de início da sanção

31/05/2021

Data de fim da sanção

14/06/2021

Data de publicação da sanção

31/05/2021

Publicação

SEM INFORMAÇÃO
SEÇÃO 3 PAGINA 83

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

31/05/2021

Número do processo

23075.052996/2018-06

Abrangência definida em decisão judicial

EM TODOS OS
PODERES DA ESFERA
DO ÓRGÃO
SANCIONADOR

Observações

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 23075.052996/2018-06, QUE APONTA FALHA NA EXECUÇÃO CONTRATUAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2018; EM CUMPRIMENTO A PORTARIA Nº 061/2021, DE 26 DE MAIO DE 2021

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

Complemento do órgão
sancionadorUF do órgão
sancionador

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade	Endereço	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	NÃO INFORMADO	
Contatos da origem da informação	E-mail	Data de registro no sistema
NÃO INFORMADO	CEIS@CGU.GOV.BR;	31/05/2021

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.593.397/0001-51 DUNS®: 900561944
Razão Social: PROLUX ILUMINACAO EIRELI
Nome Fantasia: PROLUX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 082.923.869-71 Participação Societária: 100,00%
Nome: ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA
Carteira de Identidade: 8986507-7 Órgão Expedidor: ssp-pr
Data de Expedição: 18/03/2010 Data de Nascimento: 09/07/1993
Filiação Materna: SUZANA SAFFNAUER SORIA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 81.230-161
Endereço: RUA LUIZ TRAMONTIN, 1580 - CASA 01 - CAMPO COMPRIDO
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 30720364
E-mail: proluxcuritiba@gmail.com

132



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2021 às 09:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 082.923.869-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B6.216E.6E8A.A846 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



139
m
Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Comunicado nº 1

Divulgação do resultado de julgamento

Processo Administrativo nº: 112/2021.

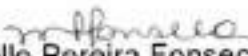
Pregão Eletrônico nº: 066/2021.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção, pelo período de 12 (doze) meses"

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se dará na data de **02 de junho de 2021**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

Curitiba, 02 de junho de 2021.


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº: 112/2021.

Pregão Eletrônico nº: 066/2021.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção, pelo período de 12 (doze) meses".

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, a Pregoeira devidamente designada efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao item 01 (Acoplador rele RS30 220V 2REV LED VM C 900699 -20), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve proposta cadastrada para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 02 (Cabo flexível 2,5mm²), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve proposta cadastrada para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 03 (Cabo flexível 2,5mm² branco), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve proposta cadastrada para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 04 (Cabo flexível 2,5mm² PTI), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve proposta cadastrada para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 05 (CABO flexível 4MM²), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve proposta cadastrada para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 06 (Cabo PP multipolar 2P + T 2,5mm), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve proposta cadastrada para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 07 (Caixa luz 2X4 Drywall), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve proposta cadastrada para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 08 (Canaleta 20 x 12mm com adesivo), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve proposta cadastrada para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 09 (Caneta Detectora De energia Voltmetro Teste Tensão Sonora), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve proposta cadastrada para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 10 (Contator 3P 25ª 220V 50/60HZ INA CW M25-10-30V26 10045420), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve proposta cadastrada para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.



No que diz respeito ao item 11 (Disjuntor Prot Motor 20-25ª Mpw 40-3-V025 40-3-V025 12428133), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve proposta cadastrada para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 12 (Espelho para módulo interno simples LUNARE schneider Branca 4x2), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve proposta cadastrada para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 13 (Espelho para suporte 4x4 - 4 posicoes), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve proposta cadastrada para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 14 (Fita isolante), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve proposta cadastrada para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 15 (Modulo Interno 2P+T 20A), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve proposta cadastrada para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 16 (Modulo Interno Simples 2P+T 10A), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve proposta cadastrada para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.



No que diz respeito ao item 17 (PLUG MACHO 2P+T 10A), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Prolux Iluminação Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação da documentação, seja quanto a especificações técnicas. Marca: Margirius, Valor unitário: R\$ 4,6700, Quantidade: 200 unidades, Valor Total R\$ 934,0000.

No que diz respeito ao item 18 (PLUG MACHO 2P+T 20A), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1°. Licitante: Prolux Iluminação Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação da documentação, seja quanto a especificações técnicas. Marca: Margirius, Valor unitário: R\$ 6,3400, Quantidade: 150 unidades, Valor Total R\$ 951,0000.

No que diz respeito ao item 19 (Relé de estado solido de 40A 190 A 250 VCA), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve proposta cadastrada para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 20 (Rele Impulso ITL 1P 16ªA/ 230 V 2N; A1 – A2 50/60 H2 ACT19 A9C30), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve proposta cadastrada para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 21 (TERMINAL PINO, ISOLADO PARA FIOS: 4 E 6 MM²), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve proposta cadastrada para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.



No que diz respeito ao item 22 (Terminal pino, isolado para fios 2,5 mm² (E)), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve proposta cadastrada para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 23 (Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 4mm² - amarelo), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve proposta cadastrada para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 24 (Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 6mm² - vermelho), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve proposta cadastrada para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 25 (Terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 2,5mm² - Azul - Diâmetro do Furo 6,2mm – RV 2-6), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve proposta cadastrada para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 26 (Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 10A 250 V COM HASTE Padrão), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve proposta cadastrada para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.

No que diz respeito ao item 27 (Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 20A 250 V COM HASTE Padrão), a classificação de propostas ficou conforme segue:

Não houve proposta cadastrada para este item, de sorte que o resultado declarado é deserto.



No que diz respeito ao item 28 (Tomada 2P + T 10A), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Prolux Iluminação Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação da documentação, seja quanto a especificações técnicas. Marca: Enerbrás, Valor unitário: R\$ 9,4400, Quantidade: 200 unidades, Valor Total R\$ 1.888,0000.

No que diz respeito ao item 29 (Tomada 2P + T 20A), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Prolux Iluminação Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação da documentação, seja quanto a especificações técnicas. Marca: Enerbrás, Valor unitário: R\$ 11,6900, Quantidade: 150 unidades, Valor Total R\$ 1.753,5000.

No que diz respeito ao item 30 (Tomada Sistema X 2P+T 20A 250V NBR14136 675061), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: Prolux Iluminação Eireli: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a anexação da documentação, seja quanto a especificações técnicas. Marca: Enerbrás, Valor unitário: R\$ 16,3600, Quantidade: 150 unidades, Valor Total R\$ 2.454,0000.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitadas as empresas: Prolux Iluminação Eireli.

Total geral dos itens do pregão eletrônico nº: 066/2021: R\$ 7.980,50.

Itens desertos: item 01 (acoplador rele rs30 220v 2rev led vm c 900699 -20), item 02 (cabo flexível 2,5mm²), item 03 (cabo flexível 2,5mm² branco), item 04 (cabo flexível 2,5mm² ptl), item 05 (cabo flexível 4mm²), item 06 (cabo pp multipolar 2p + t 2,5mm), item 07 (caixa luz 2x4 drywall), item 08 (canaleta 20 x 12mm com adesivo), item 09



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br


(caneta detectora de energia voltímetro teste tensão sonora), item 10 (contator 3p 25ª 220v 50/60hz ina cw m25-10-30v26 10045420), item 11 (disjuntor prot motor 20-25ª mpw 40-3-v025 40-3-v025 12428133), item 12 (espelho para módulo interno simples lunare schneider branca 4x2), item 13 (espelho para suporte 4x4 - 4 posicoes), item 14 (fita isolante), item 15 (modulo interno 2p+t 20a), item 16 (modulo interno simples 2p+t 10a), item 19 (relé de estado solido de 40a 190 a 250 vca), item 20 (rele impulso itl 1p 16ªa/ 230 v 2n; a1 – a2 50/60 h2 act19 a9c30), item 21 (terminal pino, isolado para fios: 4 e 6 mm²), item 22 (terminal pino, isolado para fios 2,5 mm² (e)), item 23 (terminal pré-isolado tipo olhal - cabo 4mm² - amarelo), item 24 (terminal pré-isolado tipo olhal - cabo 6mm² - vermelho), item 25 (terminal pré-isolado tipo olhal - cabo 2,5mm² - azul - diâmetro do furo 6,2mm – rv 2-6), item 26 (tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 10a 250 v com haste padrão), item 27 (tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 20a 250 v com haste padrão).

Itens fracassados: não há.

Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


Mirelle Pereira Fonseca

Pregoeira


Janaina Barreto Fonseca

Equipe de Apoio


Juliano Eugenio da Silva

Equipe de Apoio



Edital De Resultado De Julgamento

Processo Administrativo n°: 112/2021.

Pregão Eletrônico n°: 066/2021.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção, pelo período de 12 (doze) meses"

Critério: menor valor por item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico n°: 066/2021:

Item 17 (PLUG MACHO 2P+T 10A),

Licitante: Prolux Iluminação Eireli:

Marca: Margirius

Valor unitário: R\$ 4,6700

Quantidade: 200 unidades,

Valor Total R\$ 934,0000.

Item 18 (PLUG MACHO 2P+T 20A),

Licitante: Prolux Iluminação Eireli:

Marca: Margirius,

Valor unitário: R\$ 6,3400

Quantidade: 150 unidades

Valor Total R\$ 951,0000.

Item 28 (Tomada 2P + T 10A),

Licitante: Prolux Iluminação Eireli:

Marca: Enerbrás,

Valor unitário: R\$ 9,4400,

Quantidade: 200 unidades,

Valor Total R\$ 1.888,0000.

Item 29 (Tomada 2P + T 20A),

Licitante: Prolux Iluminação Eireli:

Pregão Eletrônico 066/2021 – Feas



Marca: Enerbrás,
Valor unitário: R\$ 11,6900,
Quantidade: 150 unidades,
Valor Total R\$ 1.753,5000.

Item 30 (Tomada Sistema X 2P+T 20A 250V NBR14136 675061),

1º. Licitante: Prolux Iluminação Eireli:

Marca: Enerbrás,
Valor unitário: R\$ 16,3600,
Quantidade: 150 unidades,
Valor Total R\$ 2.454,0000.

Itens desertos: Item 01 (Acoplador Rele Rs30 220v 2rev Led Vm C 900699 -20), Item 02 (cabo Flexível 2,5mm²), Item 03 (cabo Flexível 2,5mm² Branco), Item 04 (cabo Flexível 2,5mm² Pti), Item 05 (cabo Flexível 4mm²), Item 06 (cabo Pp Multipolar 2p + T 2,5mm), Item 07 (caixa Luz 2x4 Drywall), Item 08 (canaleta 20 X 12mm Com Adesivo), Item 09 (caneta Detectora De Energia Voltmetro Teste Tensão Sonora), Item 10 (contator 3p 25ª 220v 50/60hz Ina Cw M25-10-30v26 10045420), Item 11 (disjuntor Prot Motor 20-25ª Mpw 40-3-V025 40-3-V025 12428133), Item 12 (espelho Para Módulo Interno Simples Lunare Schneider Branca 4x2), Item 13 (espelho Para Suporte 4x4 - 4 Posições), Item 14 (fita Isolante), Item 15 (modulo Interno 2p+T 20a), Item 16 (modulo Interno Simples 2p+T 10a), Item 19 (relé De Estado Solido De 40a 190 A 250 Vca), Item 20 (rele Impulso Itl 1p 16ªa/ 230 V 2n; A1 – A2 50/60 H2 Act19 A9c30), Item 21 (terminal Pino, Isolado Para Fios: 4 E 6 Mm²), Item 22 (terminal Pino, Isolado Para Fios 2,5 Mm² (e)), Item 23 (terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 4mm² - Amarelo), Item 24 (terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 6mm² - Vermelho), Item 25 (terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 2,5mm² - Azul - Diâmetro Do Furo 6,2mm – Rv 2-6), Item 26 (tomada Predial/ Instalação: Embutir Quantidade 1 Modulo 2 Polos + Terra 10a 250 V Com Haste Padrão), Item 27 (tomada Predial/ Instalação: Embutir Quantidade 1 Modulo 2 Polos + Terra 20a 250 V Com Haste Padrão).

Itens fracassados: não há.



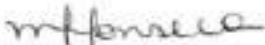
125
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Total geral dos itens vencidos do Pregão Eletrônico nº 066/2021 – R\$ 7.980,50.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 01 de junho de 2021.


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total: R\$ 12.790,00.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 57/2021 – R\$ 45.630,00.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 31 de maio de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 112/2021.

Pregão Eletrônico nº: 066/2021.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção, pelo período de 12 (doze) meses"

Critério: menor valor por item.

Tomam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 066/2021:

Item 17 (PLUG MACHO 2P+T 10A),

Licitante: Prolux Iluminação Eireli:

Marca: Margirius

Valor unitário: R\$ 4,6700

Quantidade: 200 unidades,

Valor Total R\$ 934,0000.

Item 18 (PLUG MACHO 2P+T 20A),

Licitante: Prolux Iluminação Eireli:

Marca: Margirius,

Valor unitário: R\$ 6,3400

Quantidade: 150 unidades

Valor Total R\$ 951,0000.

Item 28 (Tomada 2P + T 10A),

Licitante: Prolux Iluminação Eireli:

Marca: Enerbrás,

Valor unitário: R\$ 9,4400,

Quantidade: 200 unidades,

Valor Total R\$ 1.888,0000.

Item 29 (Tomada 2P + T 20A),

Licitante: Prolux Iluminação Eireli:

Marca: Enerbrás,

Valor unitário: R\$ 11,6900,

Quantidade: 150 unidades,

Valor Total R\$ 1.753,5000.

Item 30 (Tomada Sistema X 2P+T 20A 250V NBR14136 675061),

1º. Licitante: Prolux Iluminação Eireli:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: Enerbrás.

Valor unitário: R\$ 16,3600,

Quantidade: 150 unidades,

Valor Total R\$ 2.454,0000.

Itens desertos: Item 01 (Acoplador Rele Rs30 220v 2rev Led Vm C 900699 -20), Item 02 (cabo Flexível 2,5mm²), Item 03 (cabo Flexível 2,5mm² Branco), Item 04 (cabo Flexível 2,5mm² Ptl), Item 05 (cabo Flexível 4mm²), Item 06 (cabo Pp Multipolar 2p + T 2,5mm), Item 07 (caixa Luz 2x4 Drywall), Item 08 (canaleta 20 X 12mm Com Adesivo), Item 09 (caneta Detectora De Energia Voltímetro Teste Tensão Sonora), Item 10 (contator 3p 25^a 220v 50/60hz Ina Cw M25-10-30v26 10045420), Item 11 (disjuntor Prot Motor 20-25^a Mpw 40-3-V025 40-3-V025 12428133), Item 12 (espelho Para Módulo Interno Simples Lunare Schneider Branca 4x2), Item 13 (espelho Para Suporte 4x4 - 4 Posições), Item 14 (fita Isolante), Item 15 (modulo Interno 2p+T 20a), Item 16 (modulo Interno Simples 2p+T 10a), Item 19 (relé De Estado Solido De 40a 190 A 250 Vca), Item 20 (rele Impulso Itl 1p 16^a/ 230 V 2n; A1 – A2 50/60 H2 Act19 A9c30), Item 21 (terminal Pino, Isolado Para Fios: 4 E 6 Mm²), Item 22 (terminal Pino, Isolado Para Fios 2,5 Mm² (e)), Item 23 (terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 4mm² - Amarelo), Item 24 (terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 6mm² - Vermelho), Item 25 (terminal Pré-Isolado Tipo Olhal - Cabo 2,5mm² - Azul - Diâmetro Do Furo 6,2mm – Rv 2-6), Item 26 (tomada Predial/ Instalação: Embutir Quantidade 1 Modulo 2 Polos + Terra 10a 250 V Com Haste Padrão), Item 27 (tomada Predial/ Instalação: Embutir Quantidade 1 Modulo 2 Polos + Terra 20a 250 V Com Haste Padrão).

Total geral dos itens vencidos do Pregão Eletrônico nº 066/2021 – R\$ 7.980,50.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 2 de junho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 070/2021- Feas** são:

1) Classificar para a empresa Antibioticos do Brasil (05.439.635/0004-56) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 10: 20081 / BR0273413/ Linezolid 600mg (2mg/ml) Bolsa 300ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 75.000,00

Marca: ABL

Valor total para a empresa: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

2) Classificar para a empresa Pontamed Farmacêutica LTDA (02.816.696/000154) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

4 de Junho de 2021

14:16

Horário de Brasília

Mirielle Pereira Fonseca

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE
CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

Pregão com registro de preço

ID: 24568 | Função: Pregoeiro

PREGÕES

Pregão sem registro

Novo pregão

Upload pregão

Upload de pregão SP
pesquisa de preço

Meus pregões

Consultar itens

Pregão com registro

Novo pregão

Upload pregão com
registroUpload pregão CR
pesquisa de preço

Meus pregões

Consultar itens

Ata de Registro Preço

Pregão presencial

Processo com registro de
pregão

Meus pregões

Cadastrar Produto

Cadastrar Lote

Registro de preços

Adesão RP

Controle de Registro de
Preço

Controle de Órgãos

Fontes Externas

Parâmetros de RP

Convocar Fornecedor

Gestão de Pedidos

Gerar Solicitação de
Pedido

Pedidos Abertos

Pedidos Liberados

Pedidos Publicados

Meus Pedidos

Consulta Pedidos do Item

Gastos

Consulta Documentos

Fornecedor

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de m	Status: Consultar Status no Item
Nº pregão: 066.2021	Nº processo: 066.2021
Pregoeiro(a): Mirelle Pereira Fonseca	
Forma de pagamento: Contorno Edital	Tipo de frete: CIF
Início do acolhimento das propostas: 30/04/21 às 08:00 (dd/mm/aa)	Repasso Convênio: Não
Limite do acolhimento das propostas: 13/05/21 às 08:00 (dd/mm/aa)	
Data abertura das propostas: 13/05/21 às 08:00 (dd/mm/aa)	Data da publicação: 30/04/21
Data início da sessão de disputa: 13/05/21 às 08:00 (dd/mm/aa)	
Validade do Registro de Preço: 12 meses	
Termos e condições: Vide edital de embasamento.	Observações:

[Voltar](#)
[Cancelar Item](#)
[Esclarecimento / Impugnação](#)
[Ata Pregão](#)
[Chat](#)

[Desfazer pregão](#)
[Extrato de e-mails](#)
[Relatório do Pregão](#)

Neste momento existe(m) 0 fornecedor(es) visualizando o pregão (CNPJs logados).

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>1</p> <p>Acoplador rele RS30 220V 3REV LED VM C 900695 -20</p> <p>Código: 226575</p> <p>Quantidade: 2</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p>	<p>Sem respostas</p>

Relatórios Metabase

Visão Global

Economia

Usuários

Data: 29/04/2021	Preço: 133.6350
-------------------------	------------------------

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Cabo flexível 2,5mm²</p> <p>Código: 215634</p> <p>Quantidade: 500</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>2 Demabi Materiais Elétricos Ltda</p> <p>Data: 25/10/19 Qtd: 500 (UNIDADE)</p> <p>Marca: Ultraflex Valor: 1,4400</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 2,1211</p>	<p>Sem respostas</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Cabo flexível 2,5mm² branco</p> <p>Código: 220354</p> <p>Quantidade: 500</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 2,1211</p>	<p>Sem respostas</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Cabo flexível 2,5mm² PT</p> <p>Código: 219524</p> <p>Quantidade: 500</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 2,1212</p>	<p>Sem respostas</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>CABO FLEXIVEL 4MM²</p> <p>Código: 219309</p> <p>Quantidade: 500</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p>	<p>Sem respostas</p>

(145
148
me)

	Data:	Preço:	
	29/04/2021	2,0898	
	<p>PRODUTOS</p> <p>Cabo PP multipolar 3P + T 2,5mm</p> <p>Código: 220357</p> <p>Quantidade: 500</p> <p>Status: Descrito</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p>		<p>RESPOSTAS</p> <p>Sem respostas</p>
6	Data:	Preço:	
	29/04/2021	7,9233	

	Data:	Preço:	
	29/04/2021	3,2533	
	<p>PRODUTOS</p> <p>Cabo Lc 2M Drywall</p> <p>Código: 216685</p> <p>Quantidade: 180</p> <p>Status: Descrito</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p>		<p>RESPOSTAS</p> <p>Sem respostas</p>
7	Data:	Preço:	
	29/04/2021	3,2533	

	Data:	Preço:	
	29/04/2021	8,2567	
	<p>PRODUTOS</p> <p>Caneta 20 x 12mm com adesivo</p> <p>Código: 219630</p> <p>Quantidade: 400</p> <p>Status: Descrito</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p>		<p>RESPOSTAS</p> <p>Sem respostas</p>
8	Data:	Preço:	
	29/04/2021	8,2567	

	Data:	Preço:	
	29/04/2021	124,6133	
	<p>PRODUTOS</p> <p>Caneta Detectora De energia Voltímetro Teste Tensão Sonora</p> <p>Código: 220587</p> <p>Quantidade: 10</p> <p>Status: Descrito</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p>		<p>RESPOSTAS</p> <p>Sem respostas</p>
9	Data:	Preço:	
	29/04/2021	124,6133	

	PRODUTOS	RESPOSTAS
10	<p>Contator 3P 25P 220V 50/60HZ IWA CW HQ5-10-30V26 10045420</p> <p>Código: 220584</p> <p>Quantidade: 2</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: <u>155,0267</u></p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
11	<p>Disjuntor Prot Motor 20-25P Mpw 40-3-V025 40-3-V025 17426133</p> <p>Código: 220586</p> <p>Quantidade: 2</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: <u>318,9025</u></p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
12	<p>Espelho para módulo interno simples LUNARE schneider Branco 4x2 (padrão Haa)</p> <p>Código: 220578</p> <p>Quantidade: 300</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: <u>7,2931</u></p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
13	<p>Espelho para suporte 4x4 - 4 posições</p> <p>Código: 220430</p> <p>Quantidade: 300</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: <u>5,3300</u></p>	Sem respostas

(150)
mt
140
mt

	PRODUTOS	RESPOSTAS
14	<p>Fita isolante</p> <p>Código: 215637</p> <p>Quantidade: 130</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 5,1167</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
15	<p>Modulo Interno 2P+T 20A</p> <p>Código: 220439</p> <p>Quantidade: 300</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 9,1967</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
16	<p>Modulo Interno Simples 2P+T 10A</p> <p>Código: 217622</p> <p>Quantidade: 300</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 9,7433</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
17	<p>PLUG MACHO 2P+T 10A</p> <p>Código: 215334</p> <p>Quantidade: 200</p> <p>Status: Vencedor Declarado</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 5,6775</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 4,6700 Próx. Extinção Eirel Me</p> <p>Melhor lance: 4,6700 (05/05/21 11:13:56) Próx. Extinção Eirel Me</p> <hr/> <p>Vencedor: 4,6700 Próx. Extinção Eirel Me</p> <p>Marca: Margiris Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,16 %</p>

	<p>Detalhes completos</p> <p>Cancelar Declaração Vencedor</p> <p>Adjudicar Fracassar Item</p>
--	--

	PRODUTOS	RESPOSTAS
18	<p>PLUS MACHO 2P+T 25A</p> <p>Código: 219108</p> <p>Quantidade: 150</p> <p>Status: Vencedor Declarado</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: <u>6,3400</u></p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 6,3400 Profux Iluminação Eireli Me</p> <p>Melhor lance: 6,3400 (05/05/21 11:13:56) Profux Iluminação Eireli Me</p> <hr/> <p>Vencedor: 6,3400 Profux Iluminação Eireli Me</p> <p>Marca: Margirus Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,00 %</p> <p>Detalhes completos</p> <p>Cancelar Declaração Vencedor</p> <p>Adjudicar Fracassar Item</p>

	PRODUTOS	RESPOSTAS
19	<p>Reol de estado soldo de 40A 190 A 250 VCA</p> <p>Código: 220504</p> <p>Quantidade: 15</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: <u>150,2500</u></p>	<p>Sem respostas</p>

	PRODUTOS	RESPOSTAS
20	<p>Rele Impulso TTL 1P 16PA/ 230 V 2N; A1 - A2 50/50 H2 ACT19 A9C30</p> <p>Código: 220503</p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: <u>213,2833</u></p>	<p>Sem respostas</p>

	PRODUTOS	RESPOSTAS
21	<p>TERMINAL PIVO, ISOLADO PARA FIOS 4 E 6 MM²</p> <p>Código: 216878</p> <p>Quantidade: 200</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 5,7662</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
22	<p>Terminal pivo, isolado para fios 2,5 mm² (E)</p> <p>Código: 219405</p> <p>Quantidade: 200</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 0,7348</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
23	<p>Terminal Pré-Isolado Tipo Oihal - Cabo 4mm² - amarelo</p> <p>Código: 220580</p> <p>Quantidade: 200</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 1,0593</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
24	<p>Terminal Pré-Isolado Tipo Oihal - Cabo 6mm² - vermelho</p> <p>Código: 220581</p> <p>Quantidade: 200</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 1,1797</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
25	<p>Terminal Pré-Isolado Tipo Ojal - Cabo 2,5mm² - Azul - Diâmetro do Furo 6,2mm - RV 2-6</p> <p>Código: 219164 Quantidade: 200 Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 0,2374</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
26	<p>Tomada predial/ instalação: embute quantidade 1 modulo 2 polos + terra 10A 250 V COM HASTE Padrão</p> <p>Código: 220518 Quantidade: 300 Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 3,6007</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
27	<p>Tomada predial/ instalação: embute quantidade 1 modulo 2 polos + terra 20A 250 V COM HASTE Padrão</p> <p>Código: 220582 Quantidade: 300 Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 5,4000</p>	Sem respostas

	PRODUTOS	RESPOSTAS
28	<p>Tomada 2P + T 10A</p> <p>Código: 213850 Quantidade: 300 Status: Vencedor Dedicado</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: 3,1125</p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 9,4400 Prolux Iluminação Eirel Me</p> <p>Melhor lance: 9,4400 (05/05/21 11:13:56) Prolux Iluminação Eirel Me</p> <hr/> <p>Vencedor: 9,4400 Prolux Iluminação Eirel Me</p> <p>Marca: Enerbrás Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p>

(152)
151

	<p>Benefício (preço referência): 0,03 %</p> <p>Detalhes completos</p> <p>Cancelar Declaração Vencedor</p> <p>Adjudicar Fracassar Item</p>
--	---

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Tomada 2P + T 20A</p> <p>Código: 213858</p> <p>Quantidade: 150</p> <p>Status: Vencedor Declarado</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: <u>11,6900</u></p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 11,6900 Prolux Iluminação Eireli Me</p> <p>Melhor lance: 11,6900 (05/05/21 11:13:56) Prolux Iluminação Eireli Me</p> <hr/> <p>Vencedor: 11,6900 Prolux Iluminação Eireli Me</p> <p>Marca: Enerbrás Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,04 %</p> <p>Detalhes completos</p> <p>Cancelar Declaração Vencedor</p> <p>Adjudicar Fracassar Item</p>

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>Tomada Sistema X 2P+T 20A 250V NBR14136 675061</p> <p>Código: 220519</p> <p>Quantidade: 150</p> <p>Status: Vencedor Declarado</p> <p>Última compra</p> <p>Informação não disponível</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 29/04/2021 Preço: <u>16,3633</u></p>	<p>Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 16,3600 Prolux Iluminação Eireli Me</p> <p>Melhor lance: 16,3600 (05/05/21 11:13:56) Prolux Iluminação Eireli Me</p> <hr/> <p>Vencedor: 16,3600 Prolux Iluminação Eireli Me</p> <p>Marca: Enerbrás Embalagem com: 1</p> <p>Obs.:</p> <p>Benefício (última compra): 0,00 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,02 %</p> <p>Detalhes completos</p> <p>Cancelar Declaração Vencedor</p> <p>Adjudicar Fracassar Item</p>



Feas

R. Cap. Argeniro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso - Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Termo de adjudicação

Processo Administrativo n°: 112/2021.


Pregão Eletrônico n°: 066/2021.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção, pelo período de 12 (doze) meses".

Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico os itens constantes no termo anexo (termo de itens adjudicados), referentes ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

Em assim sendo, submeto este processo de licitação à apreciação superior e, em estando em condições, posterior homologação.

Curitiba, 04 de junho de 2021.


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira

publinexo

Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 066.2021, referente ao Processo nº 066.2021, o pregoeiro, Sr(a) Mirele Pereira Fonseca, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Mirele Pereira Fonseca

ID: 34568

N Pregão: 066.2021

Processo n: 066.2021

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção.

Início sessão: 13/05/21 - 09:00h

Início acolhimento: 30/04/21 - 08:00h

Limite acolhimento: 13/05/21 - 08:30h

Abertura propostas: 13/05/21 - 08:40h

-
- Por Item
-
-
- Por CNPJ (Todos)
-
-
- Por CNPJ

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
17	215334	04/06/21 14:54:18	PLUG MACHO 2P+T 10A	Prolux Iluminação Eirel Me	12.593.397/0001-51	200	1	Mangrius	4,6700	934,0000
18	219308	04/06/21 14:54:24	PLUG MACHO 2P+T 20A	Prolux Iluminação Eirel Me	12.593.397/0001-51	150	1	Mangrius	6,3400	951,0000
28	213860	04/06/21 14:54:31	Tomada 2P + T 10A	Prolux Iluminação Eirel Me	12.593.397/0001-51	200	1	Enerbrás	9,4400	1.888,0000
29	213859	04/06/21 14:54:40	Tomada 2P + T 20A	Prolux Iluminação Eirel Me	12.593.397/0001-51	150	1	Enerbrás	11,6900	1.753,5000
30	220519	04/06/21 14:54:47	Tomada Sistema X 2P+T 20A 250V NBR14136 675061	Prolux Iluminação Eirel Me	12.593.397/0001-51	150	1	Enerbrás	16,3600	2.454,0000

Total geral

7.980,5000

Fechar

Imprimir

Enviado em: 04/06/21 - 14:54:54

154
MAY

publinexo

Relatório de economia após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(a): Mirieli Pereira Fonseca

ID: 24568

N Pregão: 066.2021

Processo n: 066.2021

Título: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção.

Início sessão: 13/05/21 - 09:00h

Início acolhimento: 30/04/21 - 09:00h

Limite acolhimento: 13/05/21 - 09:30h

Abertura propostas: 13/05/21 - 09:40h

Seq	Código	Descrição	Qtde	Preço	Valor Total	Economia (preço referencial)	Economia (valor inicial)	Economia (última compra)
1	220575	Acoplador rele RS30 220V 3REV LED VM C 000690 -20	2	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
2	215634	Cabo flexível 2,5mm²	500	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
3	220354	Cabo flexível 2,5mm² branco	500	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
4	219524	Cabo flexível 2,5mm² PT	500	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
5	219309	CABO FLEXIVEL 4MM²	500	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
6	220357	Cabo PP multipolar 3P + T 2,5mm	500	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
7	216685	Caixa luz 2X4 Drywall	180	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
8	215630	Canaleta 20 x 12mm com adesivo	400	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
9	220587	Carreta Detectora De energia Voltímetro Testa Tensão Sonora	10	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
10	220584	Contator 3P 25ª 220V 50/60HZ 1NA CW M25-10-30V25 10045420	2	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
11	220586	Disjuntor Prot Motor 20-25ª Mpw 40-3-V025 40-3-V025 12428133	2	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
12	220578	Espelho para módulo interno simples LUNARE schneider Branco 4x2 (padrão Hiza)	300	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
13	220430	Espelho para suporte 4x4 - 4 posições	300	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
14	215637	Fita isolante	130	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
15	220439	Módulo Interno 2P+T 20A	300	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
16	217622	Módulo Interno Simples 2P+T 10A	300	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
17	215334	PLUG MACHO 2P+T 10A	200	4,6700	934,0000	1,5903 (0,17 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
18	219308	PLUG MACHO 2P+T 20A	150	6,3400	951,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
19	220504	Relé de estado sólido de 40A 190 A 250 VCA	15	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
20	220583	Relé Impulso ITL 1P 16PA/ 230 V 2N: A1 - A2 50/50 HQ ACT19 ASC30	20	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
21	216878	TERMINAL PINO, ISOLADO PARA FIOS: 4 E 6 MMF	200	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
22	219465	Terminal pino, isolado para fios 2,5 mm² (E)	200	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
23	220580	Terminal Pré-Isolado Tipo Ohal - Cabo 4mm² - amarelo	200	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
24	220581	Terminal Pré-Isolado Tipo Ohal - Cabo 6mm² - vermelho	200	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
25	219464	Terminal Pré-Isolado Tipo Ohal - Cabo 2,5mm² - Azul - Diâmetro do Furo 6,2mm - RV 2-6	200	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
26	220518	Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 10A 150 V COM HASTE Padrão	100	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
27	220582	Tomada predial/ instalação: embutir quantidade 1 modulo 2 polos + terra 20A 250 V COM HASTE Padrão	200	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
28	213860	Tomada 2P + T 10A	200	9,4400	1.888,0000	0,5665 (0,03 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
29	213859	Tomada 2P + T 20A	150	11,6900	1.753,5000	0,8771 (0,05 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
30	220519	Tomada Sistema X 2P+T 20A 250V NBR14136 675061	150	16,3500	2.454,0000	0,7363 (0,01 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
Total geral:					7.980,5000	3.7793 (0,05 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)

Fechar

Imprimir



Relatório De Adjudicação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 66/2021.

Objeto: *Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção.*

RELATÓRIO FÁTICO

Em 26/04 a Ajur/Feas emitiu o parecer 141/2021 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 93-96).

Em 27/04 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 97).

Em 30/04 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se um prazo de nove dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 13/05 (fls. 98-99).

O edital de embasamento encontra-se às folhas (100-118).

Não houve pedidos de esclarecimentos ao edital, de sorte que no dia previsto deu-se a abertura das propostas e sessão de lances (fls. 119-129).

Constatou-se que uma empresa participou do certame e deveria anexar na plataforma Publinexo a documentação solicitada no item 7.10. do edital de embasamento no ato do envio de sua proposta eletrônica.



Procedemos à verificação da documentação de habilitação das empresas com propostas classificadas ¹ (fls.130-138), conforme previsão editalícia em sua cláusula 11.

Desta forma, após análise da habilitação das empresas, marcamos a data para divulgação do resultado de julgamento deste certame para o dia 02/06 conforme *Comunicado 1* (fls. 139).

E no dia marcado divulgamos a *Ata de Resultado de Julgamento* do pregão, onde estão detalhadas todas as decisões de classificação e habilitação tomadas no certame, além de anexados todos os documentos que tratam destas classificações e habilitações (fls. 140-143). Divulgamos também o *Edital de Resultado de Julgamento* onde constam as vencedoras e seus respectivos itens (fls. 144-145).

Neste sentido, em sendo dado o resultado de julgamento do pregão em 02/06, o prazo para recurso seria até as 12:00 h do dia 04/06². Como não houve manifestação de intenção de recorrer, adjudicamos (às fls. 153) neste dia 04/06 os itens deste certame.

Algumas estatísticas deste pregão:

- 30 itens licitados; 05 adjudicados 16,67% de sucesso nas aquisições.
- Os itens foram adquiridos dentro do preço proposto. Ficando com alguma redução além do preço editalício.
- Desconto geral: 0,05%

Diante do exposto reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas. Ademais, a

¹Esta documentação está disponível para ampla e irrestrita consulta na página do pregão na internet, na aba "documentos do pregão".

² Cf. Decreto Municipal 1.235/2003, art. 33 e cláusula 13 do edital de embasamento.



Feas


R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital, e mais, tiveram alguma redução.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 04 de junho de 2021

Atenciosamente,


Mirelle Pereira Fonseca
Pregoeira



158
L

Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3318-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. nº 112/2021
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS
Parecer nº: 207/2021 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para aquisição de materiais elétricos e de manutenção, destinados a suprir as necessidades da FEAS, conforme termo de referência de fls. 04/08.

À fl. 99 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 100/143 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa; o histórico de lances do certame; documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

Às fls. 144/145 encontram-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa à fl. 146.

À fl. 152 consta Termo de Adjudicação.

À fl. 153 se verifica Termo de Itens Adjudicados. Considerando o relatório de adjudicação de fls. 155/157 resta demonstrado a necessidade da compra.



154
L

Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feas.curitiba.pr.gov.br

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 066/2021.

É o parecer.

Curitiba, 08 de junho de 2021.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Termo De Homologação

Ao Pregoeiro – Feas.
Ref.: Processo Administrativo n°: 112/2021.
Pregão Eletrônico n°: 066/2021.

De acordo com a decisão da Pregoeira e parecer jurídico n° 207/2021 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico n°: 066/2021, cujo objeto é: "Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção, a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Prolux Iluminação Eireli – Valor R\$ 7.980,5000.

Valor total do Pregão Eletrônico n°: 066/2021 – R\$ 7.980,5000.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 10 de junho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 112/2021.

Pregão Eletrônico nº: 066/2021.

De acordo com a decisão da Pregoeira e parecer jurídico nº 207/2021 – Ajur, homologo o Pregão Eletrônico nº: 066/2021, cujo objeto é: “Registro de Preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção, a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: Prolux Iluminação Eireli – Valor R\$ 7.980,5000.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 066/2021 – R\$ 7.980,5000.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 11 de junho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 976

Substitui membros do Conselho Municipal da Juventude representantes dos órgãos governamentais e não governamentais.

PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, com base no artigo 19 da Lei Municipal nº 13.900, de 9 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei Municipal nº 14.614, de 13 de março de 2015, Decreto Municipal nº 935, de 20 de julho de 2020, e com base no Protocolo nº 04-022559/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Juventude, como representante da Aliança Nacional LGBTI, na qualidade de membro titular DAVID ANTUNES RIBEIRO em substituição a ELOIZE MACHADO DE ANDRADE; como representante do Grupo Dignidade, na qualidade de membro suplente EDSON MACIEL DE SOUZA; como representantes da ONG IMAS, na qualidade de membro titular DANIELLY FERREIRA em substituição a LARISSA MOSKO HACK BORNANCIN, e na qualidade de membro suplente LUCIANE ZAIMOSKI, em substituição a EDER TEODORO DA SILVA JUNIOR; como representante da Agência Curitiba, na qualidade de membro titular PLINIO MARCUS SCHEMES DA SILVA em substituição a ALESSANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE; como representantes da Fundação de Ação Social de Curitiba, na qualidade de membro titular ROBERTA CANASCIALI DOS SANTOS em substituição a RAFAELA PRISCILA DA SILVA, e na qualidade de membro suplente JEFFERSON PORTUGAL MARCHIORATO em substituição a LIDIANE REGOMA GOES; como representante da Secretaria Municipal da Saúde, na qualidade de membro suplente HULDA GROSSMAN em substituição a DIEGO SPINOZA DOS SANTOS; como representante da Urbanização de Curitiba - URBS, na qualidade de membro titular CRISTIANE KUTZE DOS SANTOS em substituição a MARCELO DE SOUZA FERREIRA e na qualidade de membro suplente RICARDO GARCIA QUINTANA em substituição a ADÃO JOSÉ LARA VIEIRA.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Ata de Registro de Preços n.º 1.
Processo Administrativo n.º: 112/2021.
Pregão Eletrônico n.º: 066/2021.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.*

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, n.º 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Daise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Prolux Iluminação Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa dos Marceneiros, 269, CIC, Curitiba - SP, CNPJ n.º 12.593.397/0001-51, neste ato representada por Ana Barbara Saffnauer Soria, CPF n.º 082.923.869-71. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 066/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 17 (PLUG MACHO 2P+T 10A),
Licitante: Prolux Iluminação Eireli:
Marca: Margirius
Valor unitário: R\$ 4,6700
Quantidade: 200 unidades,
Valor Total R\$ 934,0000.

Item 18 (PLUG MACHO 2P+T 20A),
Licitante: Prolux Iluminação Eireli:
Marca: Margirius,
Valor unitário: R\$ 6,3400

10/3/21

S J



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Quantidade: 150 unidades
Valor Total R\$ 951,0000.

Item 28 (Tomada 2P + T 10A),
Licitante: Prolux Iluminação Eireli:
Marca: Enerbrás,
Valor unitário: R\$ 9,4400,
Quantidade: 200 unidades,
Valor Total R\$ 1.888,0000.

Item 29 (Tomada 2P + T 20A),
Licitante: Prolux Iluminação Eireli:
Marca: Enerbrás,
Valor unitário: R\$ 11,6900,
Quantidade: 150 unidades,
Valor Total R\$ 1.753,5000.

Item 30 (Tomada Sistema X 2P+T 20A 250V NBR14136 675061),
Licitante: Prolux Iluminação Eireli:
Marca: Enerbrás,
Valor unitário: R\$ 16,3600,
Quantidade: 150 unidades,
Valor Total R\$ 2.454,0000.

Valor total da empresa: R\$ 7.980,50.

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 066/2021.

Handwritten signature and scribble




164
ml

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas


P/P Prolux Iluminação Eireli.
Contratada


Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ 12.593.397/0001-51
NIRE 41600065174
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, a parte abaixo qualificada:

ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA, brasileira, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida em 09/07/1993, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 8.986.507-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 082.923.869-71, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Luiz Tramontin, nº 1580 – Casa 01, Campo Comprido, CEP 81230-161.

Na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob a denominação de **PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI**, com sede e foro em Curitiba/PR, à Avenida do Batel, nº 1550, Sala 416, 4º andar, Cond. Batel Condomínio; Bloco Work Batel Cd, Batel, CEP 80420-090, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600065174 por despacho em sessão do dia 03/07/2013, inscrita no CNPJ sob nº 12.593.397/0001-51, RESOLVE, promover a Décima Primeira Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir da presente alteração o objeto social da Eireli passa a ser a exploração da(s) seguinte(s) atividade(s);

- Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE 8219-9/99);
- Fabricação de lâmpadas (CNAE 2740-6/01);
- Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação (CNAE 2740-6/02).

CLÁUSULA SEGUNDA – A partir da presente alteração o objeto social da Filial nº 01 (um) com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901856413, por despacho e sessão do dia 07/04/2020, inscrita no CNPJ nº 12.593.397/0002-32, passa a ser a exploração da(s) seguinte(s) atividade(s);

- Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00);

PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ 12.593.397/0001-51
NIRE 41600065174
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE 8219-9/99);
- Fabricação de lâmpadas (CNAE 2740-6/01);
- Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação (CNAE 2740-6/02).

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude das alterações, fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual, as demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ 12.593.397/0001-51
NIRE 41600065174

ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA, brasileira, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida em 09/07/1993, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 8.986.507-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 082.923.869-71, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Luiz Tramontin, nº 1580 – Casa 01, Campo Comprido, CEP 81230-161.

Na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob a denominação de **PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI**, com sede e foro em Curitiba/PR, à Avenida do Batel, nº 1550, Sala 416, 4º andar, Cond. Batel Condomínio; Bloco Work Batel Cd, Batel, CEP 80420-090, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41600065174 por despacho em sessão do dia 03/07/2013, inscrita no CNPJ sob nº 12.593.397/0001-51, RESOLVE, consolidar o Ato Constitutivo, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A EIRELI tem duração por prazo indeterminado e opera sob o nome empresarial de **PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI**, com sede e

PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ 12.593.397/0001-51
NIRE 41600065174
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO

foro em Curitiba/PR, à Avenida do Batel, nº 1550, Sala 416, 4º andar, Cond. Batel Condomínio; Bloco Work Batel Cd, Batel, CEP 80420-090, podendo abrir filiais, sucursais, agências, franquias ou escritórios em qualquer localidade do país ou exterior, onde de seu interesse for.

Parágrafo Primeiro – A empresa possui a Filial nº 01 (um) em Curitiba/PR, à Travessa dos Marceneiros, nº 269, Cidade Industrial, CEP 81310-390, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901856413, por despacho em sessão de 07/04/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 12.593.397/0002-32.

CLÁUSULA SEGUNDA – A EIRELI tem por objeto a exploração das seguintes atividades:

- Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00);
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (CNAE 8219-9/99);
- Fabricação de lâmpadas (CNAE 2740-6/01);
- Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação (CNAE 2740-6/02).

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da EIRELI é indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 03/07/2013. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital da EIRELI é no valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos) reais, correspondente a 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas totalmente integralizado em moeda nacional do País, pela sua titular **ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA**.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da EIRELI que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ 12.593.397/0001-51
NIRE 41600065174
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO

CLÁUSULA SEXTA – A administração da EIRELI fica a cargo da titular quotista **ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro – Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de

PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ 12.593.397/0001-51
NIRE 41600065174
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO

resultado econômico, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – A Titular desde já autoriza a distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de sua participação, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital da EIRELI, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente as disposições contidas na Lei da Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A titular declara sob as penas da lei que a EIRELI se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI
CNPJ 12.593.397/0001-51
NIRE 41600065174
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO

E por estar assim justa e contratada, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2021.

ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA
Assinado via Certificado Digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROLUX ILUMINACAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08292386971	ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021 10:08 SOB N° 20210901152.
PROTOCOLO: 210901152 DE 24/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102040549. CNPJ DA SEDE: 12593397000151.
NIRE: 41600065174. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2021.
PROLUX ILUMINACAO EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.espressofacil.pr.gov.br



17 de
ml

João de Jesus Damascio da Silveira
Escritorista Coordenador
CPF/AJF nº 020.153.999-33



PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI EPP

Nome Fantasia: Prolux
CNPJ: 12.593.397/0001-51 Insc. Est.: 90540904-28
End.: Avenida do Batel, 1.550, 4º Andar, Sala 416
Bairro: Batel CEP: 80.420-090 - Curitiba/Pr
Fone: (41) 3091-1291
Email: licitacao@proluxiluminacao.com.br

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a Prolux Iluminação Eireli EPP., com sede na Avenida do Batel, 1.550, 4º Andar, Sala 416, Bairro Batel, CEP: 80.420-090, Curitiba/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.593.397/0001-51 e Inscrição Estadual sob nº. 90540904-28, representada neste ato por sua sócia-proprietária do outorgante Sra. Ana Bárbara Saffnauer Sória, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.986.507-7 SSP/PR e CPF nº. 082.923.869-71, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Jorge Leonardo Salache Broquetas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 780.253-6 e CPF nº. 724.124.889-91, residente e domiciliado à rua Estados Unidos, 2.654, Bairro Boa Vista, CEP 82.540-030, Curitiba - PR, a quem confere amplos poderes para representar a Prolux Iluminação EIRELI EPP junto à Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual, Municipal e Distrital para fins de cadastramento para participação em processos licitatórios na forma eletrônica e presencial junto a estes órgãos e também no que se referir a todos os processos licitatórios que a Outorgante venha a participar; enfim toda e qualquer negociação com o poder público, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da sessão, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, assinar declarações pertinente ao certame, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de fornecimento e demais compromissos decorrentes do referido Pregão; constituir procurador "ad judicium" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes; efetuar cadastros para efeito de participação em pregões eletrônicos. A presente procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2022.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produza o efeito legal.

Curitiba, 17 de Novembro de 2020.


Ana Bárbara Saffnauer Sória
RG 8.986.507-7 SSP/PR



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
Silveira do Rocio Ferreira da Rocha Gascard - Tabelão e Registro Civil - 1994
Av. Pres. Artur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 e D
Portão - Curitiba - PR - CEP: 80320-900 - Telefone: (41) 3013.166

Selo Digital nº: 03541545VA00000007045206
Valde esse selo em: <http://ilhorus.funapen.com.br/consultas>
Reconheço por Semelhança a firma de ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA, *0451*. Dou fé. Curitiba-PR, 01 de Dezembro de 2020.

Em Teste
João de Jesus Damascio da Silveira-Escritorista
Email: R84 (PR) 21.771, Fone/Fax: R81.06, Bole: R80.80, FUNDEF: R86.21, ISEGN: R80.47
Total: R86.42






SERVIÇO
DISTRITAL
DE REPORTAGEM

EM BRANCO




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EM BRANCO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total da empresa: R\$ 93.900,0000.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 052/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feaes

Medilar Importação E Distribuição De Produtos Médico
Hospitalares S/A
Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de junho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1.

Processo Administrativo n.º: 112/2021.

Pregão Eletrônico n.º: 066/2021.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, nº 161, 3º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa Prolux Iluminação Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Travessa dos Marceneiros, 269, CIC, Curitiba - SP, CNPJ nº 12.593.397/0001-51, neste ato representada por Ana Barbara Saffnauer Soria, CPF nº 082.923.869-71. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 066/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de materiais elétricos e de manutenção, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 17 (PLUG MACHO 2P+T 10A),

Licitante: Prolux Iluminação Eireli;

Marca: Margirius

Valor unitário: R\$ 4,6700



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 200 unidades,

Valor Total R\$ 934,0000.

Item 18 (PLUG MACHO 2P+T 20A),

Licitante: Prolux Iluminação Eireli:

Marca: Margirus,

Valor unitário: R\$ 6,3400

Quantidade: 150 unidades

Valor Total R\$ 951,0000.

Item 28 (Tomada 2P + T 10A),

Licitante: Prolux Iluminação Eireli:

Marca: Enerbrás,

Valor unitário: R\$ 9,4400,

Quantidade: 200 unidades,

Valor Total R\$ 1.888,0000.

Item 29 (Tomada 2P + T 20A),

Licitante: Prolux Iluminação Eireli:

Marca: Enerbrás,

Valor unitário: R\$ 11,6900,

Quantidade: 150 unidades,

Valor Total R\$ 1.753,5000.

Item 30 (Tomada Sistema X 2P+T 20A 250V NBR14136 675061),

Licitante: Prolux Iluminação Eireli:

Marca: Enerbrás,

Valor unitário: R\$ 16,3600,

Quantidade: 150 unidades,

Valor Total R\$ 2.454,0000.

Valor total da empresa: R\$ 7.980,50.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 066/2021.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feaes

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Prolux Iluminação Eireli.

Contratada

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de junho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1.

Processo Administrativo n.º: 084/2021.

Pregão Eletrônico n.º: 059/2021.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Vanderley, n.º 161, 3.º andar, bairro Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Suelli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registraram-se os preços da empresa Politec Importação E Comércio Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Al. Araguacema, 138, Tambore, Barueri - SP, CNPJ n.º 43.894.609/0001-64, neste ato representada por Claudio Rigamonti, CPF n.º 910.784.828-53. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 059/2021 – Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de mantas térmicas, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 01 (Manta Térmica Para Corpo Inteiro).

Licitante: Politec Importação E Comércio Ltda.

Marca: Smiths Medical.

Valor unitário: R\$ 60,9500.

Quantidade: 120 unidades.

Valor Total R\$ 7.314,0000.

Item 02 (Manta Térmica para Membros Superiores do Corpo).

Licitante: Politec Importação E Comércio Ltda.

Marca: Smiths Medical.

Valor unitário: R\$ 74,9000.

Quantidade: 120 unidades.

Valor Total R\$ 8.988,0000.

Valor total da empresa: R\$ 16.302,00.

•Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º: 059/2021.

•E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.